

22 docs.
23/11-10/12/1985
2 fls.

MC 81
cec/smg

M. G. L. M. G.
São Gonçalo/RJ, 23 de novembro de 1985.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Digníssimo Doutor
JOSÉ SARNEY
Palácio do Planalto - 3º and.
BRASILIA - DF

Prezado Presidente,

Felicito-o pela homologação da
mensagem da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONS-
TITUINTE convocada por Vossa Excelência
e cuja aprovação, ocorrida em 25 de outu-
bro de 1985, veio atender as mais lúdi-
mas e prementes aspirações nacionais; con-
solidando agora, efetivamente, as institui-
ções políticas e democráticas.

Cordialmente,
Machado

a) JOSÉ WYSE DE A. MACHADO

RESPONDIDO EM 06/03/86

AmB,mg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA MACHADO

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, nº 234
Casa 1 - Bairro Vermelho
SÃO GONÇALO - RJ

ASSUNTO: Anexo

SEAP: 62006 BRASÍLIA-DF, 10.12.85

Ao MJ

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo. Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Flávio Jusseni Ramos
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

88 docs.
30/09/1985 - 28/10/1986
9 fls.

MC 81
cc/sug

Rio 30/9/85

Concl. 16

Prezado Sr. Fernando Lira.

Desepo ao Sr. desde já sueno
em sua carreira e sueno também na
nova Constituição.

tenho acompanhado seus promun-
ciamentos e fico feliz por me apegar de ter
tido um parado de lutas, e de continue
crente e justo em suas teses.

Sr. Fernando Lira No dia 12/9/85 Rio

Jorge Lampaio de Souza Neves, foi assassinado no
túnel Rebouças, aqui no Rio de Janeiro. Como
um ramoiado de sua ex-esposa Helene f. Neiva ficou
como o principal suspeito. Peço ao Sr. que mande
veloz as diligências para desobrir o verdadeiro
culpado, na 90ª P. Del. Dr. Osório Marquês, doutor,
para que não haja mais injustiça e mais
pessoa inocente seja atingida.

Desde já agradeço sua atenção
esperando que Deus o ajude a combater
seus ideais.

Seu admirador

Tindaro Lippoli Pereira Dias

Shirley
04/10/85

Remetente

Endereço

CEP

--	--	--	--	--

Dr. Jindau Lippis / Dir
Prof. Leônidas de S. S. S.
Lello
Rio

Rio de Janeiro, 07-03-86

Snr. Mauro Santayna,

Só há poucos dias tomei conhecimento de sua correspondência de 04-03-86, por me achar em pequena viagem.

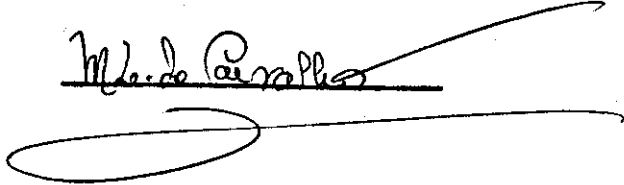
Fiquei bastante feliz face á expectativa de que minha concepção sobre o sistema PENITENCIÁRIO no Brasil, possa finalmente, ser apreciado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Quanto á sugestão de enviar cópia a Deputados e Senadores do Est. do Rio de Janeiro, gostaria de contar com a sua colaboração, no sentido de me indicar os nomes dos Congressistas, que melhor possam atender á harmônica filosofia do Presidente Sarney, no sentido da viabilidade da idéia.

Os respectivos endereços são da máxima importância.

De posse dessas indicações, farei com muita alegria a minha parte. Desde já meus agradecimentos.

Atenciosamente


M. de C. P. L. S.

P

Natal, 27 de fevereiro de 1986

Conselho Nacional da Constituinte
Ministério da Justiça
Sala 04 - Brasília - DF
CEP: 70.000

Solicito-lhes por gentileza o boletim da
Constituinte.

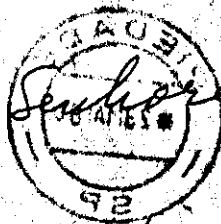
Grato.

Atenciosamente

Francisca Mafra
Rua: Boa Vista, 282 - Petrópolis
Natal - RN - 59.000.

00857/86 Piedade, SP, 22/5/86

Prezado Senhor



GM : Secretaria Particular
recebido em 27, 5, 1986

Solicito a especial fi-
neza de me remeterem a relação
dos membros da Comissão que
este estudante a proposta da nova
Constituição.

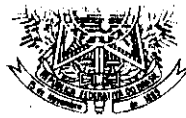
Favor, também, indicar
o endereço do local onde a comis-
são se reúne.

CL. DE REGISTRO DE PIADEDE - SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 de Maio de 1986

Profº

[Handwritten signature]

JOSÉ ROBERTO DOUBEK LOPES
Sítio Ventania - Bairro Caetezal -
CP 352 - 18.170 - PIADEDE - SP
Inscrição Estadual P-03070
CPF 025.091.998-20 RG 1683.429



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR Nº	00857	DATA: 28, 05, 86 <i>meu</i>
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DOUBEK LOPES		
ENDEREÇO: Sítio Ventania-Bairro Caetezal PIEDADE-SP		
ASSUNTO: Solicita relação dos membros da comissão que estã estudando a nova constituinte, e o local onde os mesmos se reúnem.		
INFORMAÇÃO E DESPACHO: Ao Dr. Mauro Santegana Obse'quios informam e devolver a esta Secre- taria. 29/05/86 Shaulda		

Florianópolis, 07 de maio de 1986.

MJ . GM . Secretaria Particular

Recebido em 14/05/1986

Exmo. Senhor

Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto

Digníssimo Ministro da Justiça

Esplanada dos Ministérios - Ed. Sede - 4º andar

BRASÍLIA = DF.

00744/86

Senhor Ministro,

Venho através da presente, solicitar a V.Exa. material sobre a atual Constituição da República Federativa do Brasil e sobre o processo de elaboração da nova Constituição, especialmente sobre o processo Constituinte.

Saliento que tenho necessidade do referido material, tendo em vista ser acadêmico de Direito e estar elaborando um trabalho sobre este assunto.

Solicito, ainda, de V.Exa. se existe a possibilidade de vir a receber desse Ministério (ou a qual devo dirigir-me para isso), os livros jurídicos de que necessito para prosseguir o curso, tendo em vista os poucos recursos com os quais conto para tanto, já que ganho Cz\$ 1.622,00 mensais, estudo em Faculdade Estadual (aonde pago a importância de Cz\$ 403,00), moro em casa alugada e para dirigir-me à Faculdade necessito de Ônibus que cobra a taxa mensal de Cz\$ 550,00' (convertido deu este mês Cz\$ 414,49) e sou casado. Os livros de que necessito são: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil, Direito Tributário e Código Comercial.

Outrossim, solicito que o material sobre Constituinte de que puder dispor V.Exa. para enviar-me, se for possível, seja remetido com brevidade, já que terei que elaborar o trabalho até o próximo dia 10/06. Quanto aos livros jurídicos, saliento que os mesmos não precisam ser novos; pois o importante é o seu conteúdo e deles necessitarei a partir de agosto, somente.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, colho do ensejo para apresentar os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Tarcísio Adada

Tarcísio Adada

End. Com.: Rua Tenente Silveira, 51

Ed. Hércules - 9º andar.

88.000 - Florianópolis - SC.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR Nº	00744	DATA: 15/05/86
INTERESSADO: TARCÍSIO ADADA		
ENDEREÇO: Rua Gal Gaspar Dutra nº 563 Aptº 403-Conjunto Bar riga Verde Estreito- FLORIANÓPOLIS-SC		
ASSUNTO: Solicita publicações referente a atual consti- tuição, e exemplares de vários códigos.		
MASG		
INFORMAÇÃO E DESPACHO: Ao Sr. Mauro Santayana: Obsequio fornecer publicações e devolver a esta secre- taria. 29/05/86 Mauro		

1119.0924

+

611088MNJU BR

312429CEFE BR

MSG 776/85

DE AG MANGABEIRAS/MG
PARA MINISTERIO DA JUSTICA/BR

AT: MAURO SANTAYANA
SECRETARIO GERAL DA COMISSAO CONSTITUCIONAL

PREZADO MAURO,

HONRADO PELA ESCOLHA DE MEUS COLEGAS FUNCIONARIOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA PRESIDIR A COMISSAO ESTADUAL DA CONSTITUINTE EM MINAS GERAIS, VENHO, NA OPORTUNIDADE, LEVAR A SEU CONHECIMENTO O QUE TENHO SENTIDO NAS COMUNIDADES DO INTERIOR COM REFERENCIA A CONSTITUINTE:

- AS ENTIDADES DE CLASSE, CLUBES DE SERVICO, ASSOCIACOES, ESCOLAS, TODOS TEM MANIFESTADO INTERESSE EM OFERECER SUGESTOES A COMISSOES ESTADUAIS, POREM, TEM DEPARADO COM UM GRANDE PROBLEMA: DE QUE MANEIRA DEVE SER PROPOSTA A SUGESTAO, QUAL ASSUNTO EH PERTINENTE, ETC..

ASSIM SENDO, TOMO A LIBERDADE DE VIR A PRESENÇA DO NOTAVEL SECRETARIO EXECUTIVO DA COMISSAO CONSTITUCIONAL, PARA SUGERIR SEJA IMPRESSA UMA CARTILHA (OU MANUAL) DA CONSTITUINTE, A SER DISTRIBUIDA A TODAS AS COMUNIDADES DO PAIS, ATRAVES DAS PREFEITURAS.

CERTO DE HAVER OFERECIDO ALGUM SUBSIDIO A NOBRE CAUSA QUE TEM EM VOCE O MAIS APAIXONADO DEFENSOR, SUBSCREVO-ME,

ATENCIOSAMENTE.

MARCO ANTONIO PAIVA NOGUEIRA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG MANGABEIRAS
AV. AFONSO PENA, 4.000 - BH/MG

TRANS. POR RAQUEL - RECE. POR R? ????????????????? FAVOR NOTIFICAR O RECEBIMENTO DESSA MSG

611088MNJU BR

312429CEFE BR

2 docs.
27/08 - 18/09/1986
2 fls.

MC81
cec/sucy

Resposta, lamentando a Catolé do Rocha, PB, 27 de Agosto de 1986
impossibilidade. O Sr.
Afonso Arinos está em campanha
eleitoral e eu tenho compromissos
para as férias deste período

EXMO. SR. SECRETARIO:

h

De 4 a 11 de outubro do corrente ano, estaremos
realizando o II CONGRESSO DE JOVENS, que a exemplo do ano anterior, prete
pretende reunir 700 jovens, na discussão de problemas de nossa atualidade.

Assim, gostaria de convidar, por Vosso intermédio
o jurista Afonso Arinos, para presidir um paniel da CONSTITUINTE, sob o Tema:
PROPOSTAS DEMOCRATICAS DE UMA CONSTITUIÇÃO, no dia 7 de outubro, às 14 horas,
ou Vossa Exelencia, para professr palestra, a cerca do projeto elaborado.

Certo da sua compreensão, e de que merecerei sua
atenção, na resposta URGENTE URGENTISSIMA, para elaboração final de nosso pro
grama, fico desde já agradecido pela atenção,

Saudações,

Sergio Lucas de Freitas
Rua Benjamin Constant-248
Catolé do Rocha-PB
Tel. 441.1576

Sérgio Lucas
Sérgio Lucas

RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

SÉRGIO LUCAS DE FREITAS

Rua Benjamim Constant, 248

CATOLÉ DO ROCHA - PB

Prezado Senhor,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento da sua carta de 27 de agosto último, onde nos convida para o II Congresso de Jovens a ser realizado nessa cidade no próximo 7 de outubro.

Somos gratos pela atenção, mas lamentamos a impossibilidade de nos fazermos presente, o que muito nos honraria. O Professor Afonso Arinos está em campanha eleitoral e eu já assumi compromissos fora do País nessa época.

Esperamos que dessas discussões surjam as melhores propostas para a nova Constituição e lembramos que a qualidade da Nova Carta Magna que irá reger o País, depende dos constituintes que elegermos no próximo mês de novembro.

Atenciosamente,

Wauia Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA FRANCO
ALBERTO VENTURATO FILHO
ANTONIO LEMUS DE MORAIS
BERNARDO LIMA SORDENHO
BENJAMIM LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO LUSTARD
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO FAÇANHA
CLÓVIS FERREIRA COSTA
CROCIANO EDUARDO CAVALLANTI BENEDETTI
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACIEL
EDUARDO MATEUS PEREIRA
EDUARDO DE MORAES FILHO
EDUARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENTA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMARGO
GILBERTO CAMARGO
HÉLIO JACQUES
HÉLIO SANTOS
HÉLIO RODRIGUES DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOÃO DE ALMEIDA FALEIRO NETO
JOÃO AMARAL
JOSEMAR PEDRO MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO AUGUSTO
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
JOSE ALMEIDA
JOSE PAULO SOARES DA PEREIRA
JOSE CARLOS ROCHA
JULIO VIEIRA
JULIO LUIZ DE BASTO VIDAL FILHO
JULIO PINO FERRAZ
MARCELO SOUZA MARTINS
MIGUEL SANTAYANA
MIGUEL BEATO
MIGUEL RUIZ JUNIOR
NERY FERREIRA
OLIVIO EDUARDO COSTA
OLIVIO M. DE CARVALHO
OLIVIO BASTO DE SOUZA PINO
ROBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES
ROGERIO MARQUES HORTA
ROGERIO FERREIRA
SILVIO EDUARDO QUINTELA
WAGNER BARRETO

2 docs. + 1 memo
08/03/1985 - 19/04/1986
4 fls.

MC81
cc/sug

19-4-86

2

Goiânia, Go., 08 de março de 1985.

Senhor Ministro,

Submetemos à douda apreciação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de alteração constitucional, objetivando a que, pelo seu influente intermédio, chegue ele à comissão que em breve estará introduzindo, em nossa Constituição, as primeiras diretrizes de mudanças preconizadas pela Nova República.

Fazemo-lo por acreditarmos nas intenções manifestadas em tal sentido pelo novo mandatário da Nação, antes e depois da sua eleição, assim como por não termos visto, entre aqueles já noticiados, enfoques que abranjam as particularidades ora apresentadas.

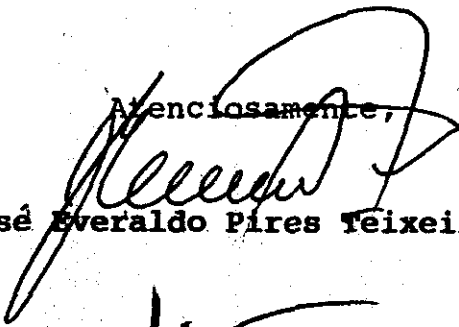
No que concerne às vedações contidas no Art. 19, há necessidade de ampliação, a fim de se coibir abusos por parte de alguns Estados que chegam a duplicar as despesas tributárias de transmissão de bens imóveis ou de licenciamento de veículos automotores.

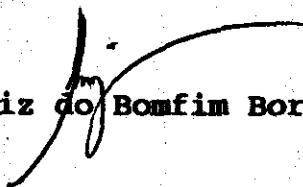
Dada a realidade de que a dívida interna encobre todos os estamentos (poder público e empresa privada e pessoa física), há que se considerar salutar por outro lado qualquer providência que a combata, o caso das medidas propostas. Justifica-as a certeza de que a atual situação econômico-financeira do País, não permite a quitação dos débitos destas pessoas (conhecidas ou não), situação que não poderá ser contornada com as medidas que vêm sendo aplicadas, sendo que a emissão da moeda ou de outros papéis que tem servido tão somente para alimentar a inflação, em efeito inverso à intenção dos condutores da política econômica do Governo.

A utilização de um sistema de compensação na modalidade proposta, ou seja, através de uma câmara nacional de compensação, mecanismo ainda não experimentado, afora o efeito imediato na redução da dívida interna, determinará significativo fator de redução da inflação, além do recebimento, pelo erário de saldos que viabilizarão importantes realizações emergenciais.

Considerando que há desproporcionalidade entre os débitos do poder público e os das pessoas físicas ou jurídicas, principalmente em função das penalidades pecuniárias, agravadas pela reavaliação monetária, sempre em benefício do Governo, é óbvio que este, quando propõe o pacto social, deva dispensar tais encargos gerados pelo descontrole da própria administração pública, ou de uma política tributária essencialmente inflacionária imposta autocraticamente à sociedade. Assim, para o êxito da proposta pacto social, indispensável a concessão de uma anistia geral em todos os níveis, mesmo que restrita ao período de simultaneidade dos débitos e créditos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

José Everaldo Pires Teixeira


Muniz do Bomfim Borges

ED. CENTRO ADMINISTRATIVO DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
Sala 310 - CEP 74.000 - GOIÂNIA - GO.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO
Digníssimo Ministro do Gabinete Civil.
BRASÍLIA - DF.

prc:-

ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº

Art. 1º - O artigo 19 da Constituição da República Federativa do Brasil fica acrescido do inciso IV com a seguinte redação:

"Art. 19 -
.....

IV - instituir e cobrar taxas, emolumentos ou qualquer outra contribuição em função do exercício da fiscalização tributária ou da manutenção de atividade de avaliação de bens para efeito de arrecadação tributária."

Art. 2º - Fica o artigo 160 da Constituição da República Federativa do Brasil acrescido dos parágrafos 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 160 -
.....

§ 1º - Lei complementar poderá instituir mecanismo de compensação de débitos e créditos existentes entre o poder público e pessoas físicas ou jurídicas, através de câmaras a nível nacional, estadual e municipal.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica às instituições financeiras, nem a débitos ou créditos decorrentes de operações com o mercado externo".

.....
.....
.....

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

19-4-86

Nº 030/85

Brasília, 15 de abril de 1985

Excelentíssimo Senhor
Ministro Fernando Lyra
Ministério da Justiça

Encaminho à consideração de Vossa Excelência a anexa sugestão de emenda constitucional, oferecida pelos Senhores José Everaldo Pires Teixeira e Muniz do Bomfim Borges, de Goiânia.

Atenciosamente,


JOSE HUGO CASTELO BRANCO

4 doc.
28/03 - 19/09/1986
33 fls.

MC81
cec/hug

Julio de Castilhos, 28 de março de 1986

Dr. Maciel (Ex-Ministro de Educação)

Diante da postura comportamental revestida de humanismo, que caracteriza a Nova República, Tomei a liberdade de dirigir-lhe essa cartinha, dentro de uma afinidade quase como de aluna para professor.

Essa cartinha tem por objetivo, enfatizar um assunto sobre a Educação e que se relaciona com a área do Turismo, área da Justiça e a área da Saúde.

O assunto que pretendo enfatizar, se constitui numa sugestão muito importante para os dias atuais, porque visa colaborar com o governo no sentido de apresentar um meio para promover uma vivência mais harmoniosa e feliz, a todas as gerações das diferentes classes sociais. Como ponto de partida ao assunto que tenho em vista, vou falar sobre alguns aspectos negativos da minha história pessoal, porque os mesmos serviram de "Motivações" para fundamentar a referida sugestão.

Esses aspectos negativos, tratam-se de críticas negativas, por parte de meus colegas de aula, com relação a minha dificuldade de comunicação verbal e de aprendizagem. Tais críticas, foram bloqueando as minhas potencialidades e com isso as minhas dificuldades de aprendizagem foram se acentuando cada vez mais, da ponto de eu criar uma auto-imagem negativa e de desenvolver um forte sentimento de baixa auto-estima que levou a me auto-rotular com um Rótulo de Incapacidade. Como decorrência dessa situação, fui desenvolvendo um profundo sentimento de rejeição social, isso foi dificultando cada vez mais a comunicação interpessoal e conseqüentemente fui me sentindo nula em termos de realização pessoal. Eu encontrava forças para continuar vivendo, devido ao embasa-

mento religioso que interiorizava no dia a dia, pois se não tivesse me apoiado em Deus, eu jamais teria resistido a viver com tal problemática.

Devido a essa problemática, consegui fazer apenas o Normal Regional na época, pois as minhas dificuldades não me davam condições de prosseguir os estudos. Então acabei o Normal Regional e já de início procurei trabalhar com 1ª série, onde procurei aplicar todas as técnicas possíveis, para descobrir uma forma ideal para ajudar a criança a se descondicionar dos estímulos negativos que dificultavam a alfabetização. Isso me concedeu um grande sucesso como alfabetizadora a ponto de me projetar profissionalmente aqui na nossa Comunidade Castilhense, mas só que como pessoa eu ainda continuava nula. Essa situação de vivência profissional tão contrastante com a situação vivenciada como aluna, levou a me questionar tanto... que a partir daí, o meu maior desejo era procurar a descobrir a causa dos meus fracassos como aluna e o meu sucesso como profissional. Assim cada situação nova com as crianças, tinha para mim um duplo valor: pois de um lado eu procurava analisar o comportamento das crianças para verificar a validade das técnicas aplicadas e de outro lado eu procurava a me auto-analisar frente a essa situação de sucesso, para melhor me auto-conhecer, a fim de compreender o mistério de toda a minha problemática.

Entfim o tempo foi passando... passando... até que um dia, aconteceu uma coisa fantástica para a minha vida, pois tive a sorte de participar de dois Treinamento de Relações Humanas e essa participação contribuiu para afrouxar aquela minha amarração emocional. Quando então me dei conta de que aquela sensação de satisfação interior, tinha sido decorrente do tal Treinamento

de Relações Humanas, resolvi participar de uma série desses Treinamentos pelo período de um ano e isso produziu um efeito positivo tão surpreendente no meu comportamento a ponto de me sentir outra pessoa, com relação ao aspecto intelectual e emocional.

Com isso, as minhas potencialidades se despertaram de modo tal, que passei a encontrar uma facilidade incrível para a comunicação interpessoal e também para outras tantas atividades que exigia capacidade intelectual. Através então, desse acontecimento pude descobrir que o problema da minha dificuldade nos estudos, não era Baixo QI intelectual, mas decorrente de uma amarração emocional, produzida pelos estímulos negativos.

Tal descoberta, foi um motivo de grande reflexão: pois de um lado eu visualizava a imensa massa de estudantes vítimas de bloqueios emocionais e de outro lado eu mentalizava uma forma de conscientizar as Autoridades Educacionais, para Tomarem conhecimento da Existência dos Treinamentos de Relações Humanas, a fim de colocarem em prática para ajudar os estudantes a libertarem-se dos seus bloqueios.

Diante da transformação operada no meu comportamento, me encorajei para prosseguir os estudos. Então como já tinha o Normal Regional, decidi fazer o Magistério de 2º grau e como realizei tudo com a maior facilidade, resolvi fazer a Faculdade de Pedagogia. Depois disso, decidi fazer Pós-Graduação em Administração Escolar, para fundamentar um estudo sobre Treinamento de Relações Humanas, com o objetivo de obter um embasamento científico, a fim de poder beneficiar as pessoas com esse poderoso recurso. Daí acontecia, que quanto mais me aprofundava nos meus estudos, mais fascinada eu ficava para promover esse tipo de Treinamento. Então comecei

a ministrar Treinamento de Relações Humanas, para presidiários, para jovens estudantes, para toxicômanos já em fase de recuperação, para crianças, para veranistas em Hotéis de Veraneios e isso se constituiu em importantes "experimentos", porque forneceram dados suficientes para mim comprovar a validade do Treinamento de Relações Humanas.

Portanto, depois de ter constatado a transformação do meu comportamento e de realizar estudos acompanhados de experimentos sobre Treinamento de Relações Humanas, cheguei a uma conclusão de que o Treinamento de Relações Humanas é o único recurso que poderá salvar todas as gerações do mundo atual, de conflito intrapessoal, interpessoal, intragrupal e intergrupar, pelo fato de conter técnicas de situações vivenciais, que poderão realizar a pessoa em todos os sentidos.

Com base então, nessas constatações positivas, vou expor a sugestão que tenho em vista.

A sugestão refere-se à necessidade imperiosa de promover Treinamento de Relações Humanas, em todos os setores de atividades humanas.

O que é Treinamento de Relações Humanas?

Treinamento de Relações Humanas é a vivência de situações em grupo, que tem por objetivo promover um relacionamento interpessoal para manter uma comunicação perfeita, de modo que possa favorecer para a pessoa desenvolver as suas potencialidades e para promover um sentimento de realização pessoal.

O Treinamento de Relações Humanas, dá condições para a pessoa se auto-conhecer e melhor conhecer o outro.

Partindo daquele princípio de que depois das necessidades vitais, as necessidades do ser humano é comunicar-se e a viver de

forma integrada, dentro de um relacionamento fraterno, se faz necessário que se faça algo nesse sentido, a fim de que todas as gerações correspondente a qualquer classe social, encontrem as motivações fundamentais para viverem plenamente feliz. Um povo privado dessas motivações fundamentais é um povo que caminha para o fim, porque a privação do amor fraterno, torna a pessoa vazia e anti-humana.

O Treinamento de Relações Humanas, constitui-se no recurso mais poderoso para promover Motivações com características fraternas que favoreçam para a pessoa aperfeiçoar a sua personalidade de forma harmoniosa, porque contém técnicas de situações vivenciais para múltiplas finalidades.

- Favorece para desenvolver habilidade para a comunicação e relacionamento interpessoal.
- Contribui para a integração social e para promover a paz intrapessoal, interpessoal, intragrupal e intergrupar.
- É o recurso ideal para melhorar o rendimento escolar.
- Favorece para desenvolver um grau elevado de sensibilidade social.
- Reúne Todas as condições para a pessoa interiorizar valores morais, humanos e espirituais.
- Contribui para desenvolver sentimento de solidariedade humana.
- Favorece para a integração de gerações e de culturas.
- Serve de meio para a recuperação de toxicômanos e alcoólatras.
- Oportuniza condições para a pessoa se descondicionar dos estímulos negativos.
- Contribui para a pessoa se libertar do sentimento de rejeição social, para desenvolver sentimento de auto-confiança e para conse-

guir a maturidade emocional.

— Oferece condições específicas, para a pessoa se libertar de bloqueios intelectuais.

— É o meio ideal para a pessoa interiorizar valores humanos, morais e espirituais, para ne estruturar uma filosofia de vida, embasada nesses valores.

— Serve de meio para lazer e para reduzir o stress.

— Contém Técnicas apropriadas para a pessoa desenvolver uma flexibilidade de comportamento, que favoreça para se adaptar as mudanças sociais de toda a natureza.

— É o recurso mais fantástico, para ativar as potencialidades do jovem, do adulto e do idoso.

— Oferece todas as condições, para o jovem estruturar uma personalidade bem equilibrada e harmoniosa.

— Favorece para desenvolver sentimento de cooperativismo.

— Propicia situações para todas as gerações aprimorar a personalidade.

— Enfim, reúne todas as Motivações possíveis para a pessoa desenvolver uma auto-imagem positiva, para elevar o sentimento de auto-estima e acrescer o sentimento de auto-valorização.

Como decorrência de todos esses efeitos positivos mencionados acima, a pessoa vai atingir a realização plena como pessoa pelo fato de ter encontrado as Motivações fundamentais para viver.

O Treinamento de Relações Humanas produz tamanho efeito positivo, porque é uma situação vivencial que se desenvolve no grupo. Segundo Rogers, "o GRUPO é a maior força para gerar mudanças de comportamento".

Quando então, um GRUPO, for conduzido para incorporar valores morais, humanos e espirituais, esses valores vivenciados no GRUPO,

produzem retro efeito no comportamento de cada participante a ponto de ele elaborar uma nova filosofia pessoal. Então, se já está comprovado que o GRUPO, tem grande poder de reformular as nossas concepções filosóficas, acho que está no momento de promover Treinamento de Relações Humanas a todo o povo brasileiro, para que possa viver de forma harmoniosa e plenamente feliz.

Para quem deve se promover Treinamento de Relações Humanas?

1º) PARA OS JOVENS ESTUDANTES DE 1º e 2º GRAU.

Deve-se promover Treinamento de Relações Humanas, para propiciar situações, onde eles possam manter um relacionamento de comunicação interpessoal com características fraternas, a fim de ativar os seus potenciais de valores pessoais, para um maior sentimento de realização pessoal. Pelo que se observa, as escolas de 1º e 2º grau não estão atendendo aos alunos, quanto aos aspectos que se relacionam com a realização pessoal, pelo fato de não possuírem em seu currículo, a Disciplina de Relações Humanas e também por não possuírem professores com titulação específica para esse fim. Assim se faz necessário integrar a Disciplina de Relações Humanas, no currículo de 1º e 2º grau, porque nesse período de tempo o jovem está estruturando a sua personalidade e elaborando a sua filosofia de vida. Se o GRUPO estiver interiorizando valores humanos, morais e espirituais, o jovem vai acabar personalizando os padrões de comportamento do GRUPO. Na medida então, que for promovido Treinamento de Relações Humanas nas escolas, irá mudando o comportamento social de todos os nossos jovens brasileiros, pelo fato do GRUPO, ser o maior agente de transformação social.

Na verdade, as mudanças de comportamento só se operam no GRUPO, por isso é importante ministrar Treinamento de Relações Humanas nas escolas de 1º e 2º grau, para que o jovem encontre um clima saudável, onde possa ter condições de ativar suas potencialidades para desenvolver uma personalidade harmoniosa, que ajude a dignificar e a humanizar a sua grande arte de viver, a fim de construir a sua felicidade pessoal e a felicidade dos outros.

Quanto aos valores religiosos Tenho a dizer que eles devem ter um "espaço especial," pelo fato de ser uma necessidade imperiosa da natureza humana.

Numa atualidade que se caracteriza por problemas dos mais diversificados, tanto a geração jovem, como adulta ou idosa, necessitam de um meio para vivenciar uma crença num ser superior e o Treinamento de Relações Humanas constitui-se num meio ideal para ele desenvolver uma fé em Deus, a fim de encontrar forças para superar as dificuldades de toda a natureza. A fé em Deus é fator importante para os dias atuais, porque dignifica a pessoa e reforça esperanças, dando condições para ela manter a paz intrapessoal. Com relação a isso, quero salientar que o Coordenador deve se limitar apenas em conduzir o grupo a interiorizar uma fé em Deus, sem jamais demonstrar preferência por essa ou aquela Religião, porque deve ter como princípio: valorização de todos os participantes e respeito por todas as Religiões.

Um dos aspectos muito importante que deve ser observado é com relação ao critério adotado para a organização dos GRUPOS. De acordo com os resultados positivos, constatados através dos meus "Experimentos" realizados em escolas, conclui que para o aluno obter um

aproveitamento que produza uma mudança de comportamento a nível profundo, o Treinamento de Relações Humanas nas escolas de 1º e 2º grau, deve ser ministrado em GRUPOS, que sejam constituídos por alunos de diferentes séries ou diferentes turmas. Se o GRUPO, for constituído por alunos da mesma turma em que estuda, o Treinamento de Relações Humanas, não vai produzir efeito algum, porque o aluno está sujeito a pressão de seus colegas. E tal situação poderá reforçar ainda mais os condicionamentos negativos e os bloqueios de suas potencialidades. São os estímulos condicionados que vão decidir como o aluno vai se auto-visualizar. Consequentemente, a natureza de tais estímulos, poderão determinar uma auto-imagem positiva ou uma auto-imagem ^{negativa}. De acordo como o aluno se vê e se auto-aprecia, frente as respostas dos outros com relação aos seus comportamentos, ele vai ter um sentimento de alta auto-estima ou baixa auto-estima. Pode-se dizer, que o êxito ou fracasso de Todas as situações vivenciadas na escola, vão ter influência decisiva na estrutura da auto-imagem e da auto-estima.

Segundo Juan Mosquera, "Em geral, as situações escolares provocam grande ansiedade e geram sentimento de baixa auto-estima".

Concordo plenamente com Juan Mosquera, porque tive oportunidade de constatar com os meus próprios olhos, a consequência desastrosa dessa triste realidade que ele se refere. Na verdade, o clima escolar está tomando características de uma máquina geradora de ansiedade e de problemas de toda a natureza, isso eu posso afirmar com base nas pesquisas de campo e das pesquisas experimentais que realizei com estudantes de 1º e 2º grau.

Por esse motivo é que dou especial atenção para as qualidades dos estímulos que os alunos estão sujeitos a incorporar através das situações escolares, porque esses estímulos condicionados vão ser responsáveis em grande parte pela estrutura dessa auto-imagem e auto-estima que vão determinar o comportamento do aluno. Como suponho ser os Estímulos Positivos, os fatores mais importantíssimo para a formação integral do aluno, Tomei a iniciativa de oferecer sugestões, objetivando conscientizar as Autoridades da Área Educacional, para batalhar no sentido de integrar no Currículo de 1º e 2º grau, a Disciplina da Psicologia de Relações Humanas, para ser desenvolvida em forma de Treinamento de Relações Humanas, com o fim de proporcionar todos os estímulos possíveis que atendam os aspectos relacionados com a realização pessoal, de forma que o aluno possa se motivar para promover a paz social.

2º) PARA OS GRUPOS DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS

Deve-se promover Treinamento de Relações Humanas dos Toxicômanos e alcólatras para ajudar a superar os seus problemas, pois a causa de muitos jovens recorrerem aos tóxicos é o desejo de se libertar dos seus conflitos intra-pessoais. A adolescência e a juventude são fases em que a aceitação pelas colegas é a condição básica para viver. Então qualquer manifestação de rejeição social por parte de seus colegas, provoca um grande sentimento de auto-desvalorização, motivando o jovem para a busca da droga. Conforme o depoimento de alguns toxicômanos, os tóxicos facilitam para a integração social, favorecem para o companheirismo e afrouxam inibições. Tal depoimento me levou a concluir que as drogas é o meio que o jovem

encontra para solucionar os seus problemas de relacionamento e comunicação interpessoal.

Tais descobertas, me motivaram a promover um Treinamento de Relações Humanas para um grupo de Toxicômanos já recuperados, com o fim de analisar os seus depoimentos, quanto aos resultados do Treinamento de Relações Humanas, em termos de realização pessoal. Para a minha surpresa, ouvi algo que jamais eu poderia imaginar, pois todos afirmaram que se tivessem descoberto o Treinamento de Relações Humanas algum tempo antes, não teriam procurado os Tóxicos, como meio para solucionar os seus problemas de natureza emocional. Então sugeriram para que fosse promovido esse tipo de Treinamento de Relações Humanas para todos os jovens brasileiros, Tanto dos ex-viciados como Também dos não viciados.

De acordo com a opinião desses participantes, o Treinamento de Relações Humanas é um recurso que deveria ser aplicado para todas as pessoas, porque proporciona um bem estar interior muito grande. Segundo eles, a vida só tem sentido, quando participar de um grupo, onde todos se valorizam e se amam de forma fraternal, dentro de um convívio social com estilo profundamente humano. Na opinião deles, a vida na escola e nas turmas de amigos, não tem sentido, porque ninguém valoriza ninguém e tal tipo de amizade não supre as necessidades psicosociais. Enquanto que nos Treinamento de Relações Humanas, a amizade tem algo de grandioso que dá prazer de viver e isso parece que supre todas as necessidades humanas da pessoa.

Através desses depoimentos, pode-se avaliar o quanto é importante o Treinamento de Relações Humanas, para o jovem se auto-valorizar e se libertar dos condicionamentos negativos pelo fato de oferecer um relacionamento

fraterno que ajuda a preencher as necessidades psicosociais.

3º) PARA OS PRESIDIÁRIOS

O primeiro passo é conscientizar a sociedade, através dos meios de comunicação, de que a maioria dos presidiários foram vítimas de estímulos negativos desde a fase intra-uterina até o fim da adolescência, por isso foram condicionados a agir de forma errada. É necessário então, que todos tomem consciência de que a Ciência do Comportamento comprova que a pessoa pode reestruturar permanentemente a sua filosofia de vida, desde que para isso ela receba os estímulos positivos, para poder se descondicionar dos negativos. No momento que a sociedade tomar consciência dessa verdade, vai ter outro conceito do presidiário, com isso vai se predispor a colaborar com aqueles que irão tomar iniciativa de fazer algo em favor da reeducação do presidiário. Depois que a sociedade estiver conscientizada dessa realidade, deve-se dar o segundo passo que consiste no seguinte: substituir os Termos: Presídio, presidiário e detento por outros termos com Motivações mais nobres, que favoreça para o presidiário se auto-visualizar de forma positiva e para a sociedade dar um sentido mais humano.

Como terceiro passo, deve-se promover Treinamento de Relações Humanas à todos os presidiários, porque é um recurso que oferece todas as condições para eles descobrir e desenvolver os seus potenciais de valores pessoais, de modo que possam elaborar uma nova filosofia de vida, que se ajuste com o Bem Universal. Se desejamos que os nossos presidiários se humanizem, devemos promover situações para que eles possam criar uma auto-imagem positiva e para chegar a isso temos que conduzir a descobrir os seus valores

e a incorporar valores humanos, morais e espirituais, através do Treinamento de Relações Humanas.

Deus ajude que muito breve essa minha sugestão se torne uma realidade, a fim de poder propiciar todas as condições para o presidiário receber uma reeducação humanizadora que possibilite a conviver de forma fraterna e socialmente ajustado.

No meu ponto de vista, o presidiário está perdendo um tempo precioso, porque está sendo privado dos recursos que poderiam ajudá-los a crescer em todos os sentidos. O estilo de atividades assistenciais que atualmente estão promovendo dentro de alguns Presídios, não está atendendo ao aspecto da realização pessoal, pelo fato de não corresponder com as necessidades psicossociais do presidiário. Em primeiro lugar, a pessoa tem que acreditar de coração, no lado bom do presidiário e ver bondade em todos eles. Se a pessoa expressar palavras amáveis e um tanto carinhosas, mas no fundo estiver rejeitando, eles vão perceber através dos olhos da pessoa que tais ações estão em contraste com os sentimentos dela. Tenho certeza disso, porque esse caso ocorreu comigo, quando em 1974, eu visitava o Presídio Municipal da Nossa Comunidade. Nessa época eu não via os presidiários com bons olhos e eles correspondiam da mesma forma, isto é, não me aceitavam. Quando então comecei a estudar bem a fundo a "Psicologia da Personalidade", consegui mudar completamente o meu conceito com relação ao presidiário, daí por diante passei a sentir um imenso carinho por eles e o efeito foi recíproco, pois eles também passaram a corresponder da mesma forma. Agora não tenho mais medo do presidiário, porque vejo a todos eles, através de um grande

amor fraterno, essa experiência, me motivou a pensar que as demais pessoas que constituem a sociedade brasileira, Também poderão mudar o seu conceito com relação ao presidiário, mas isso só vai acontecer a partir do momento que elas forem conscientizadas das verdades científicas contida na Ciência do Comportamento.

Um outro aspecto que deve ser considerado com relação a pessoa que vai promover atividades assistenciais no Presídio é quanto ao conhecimento que a pessoa deve ter sobre a Psicologia das Relações Humanas, porque qualquer manifestação de preferência por esse ou aquele presidiário, poderá provocar conflito intragrupal. Isso é válido também para Administradores, guardas e outras pessoas que atualmente estão atuando em Presídios.

Bom, isso tudo, primeiro deve ser analisado, aprovado para colocar em ação, por isso depende de algum Tempinho. Assim quero dar uma outra "sugestãozinha", que não depende de comprovação científica para colocar em ação, se trata do seguinte: colocar variedades de músicas religiosas (Religião católica e dos diversos ramos da Evangélica) para ser escutada pelas presidiários durante todo o espaço de tempo que estiverem despertos, isto é, das 6 horas da manhã, até às 21 horas da noite, respeitando o espaço de tempo reservado para a sesta. Já fiz essa experiência com músicas Religiosas e não Religiosas, em alguns Presídios e os depoimentos dos presidiários com relação ao efeito produzido pelas músicas Religiosas, foram edificantes e um tanto comovente. Descobri então através dessa experiência que a Música Religiosa é uma Motivação ideal para humanizar e espiritualizar os sentimentos do presidiário. Na opinião

deles, a Música Religiosa ajuda a se auto-reabastecer de bondade e isso causa um bem estar interior muito grande, porque reduz o sentimento de auto-ódio e o sentimento de revolta contra a sociedade.

4º) PARA OS VERANISTAS EM HOTÉIS DE VERANEIOS.

Deve-se promover Treinamento de Relações Humanas em forma de Dinâmica de Grupo, a fim de propiciar condições para os Veranistas se integrarem socialmente e se relacionarem dentro de um clima com características fraternas. O aspecto da integração social é fator importante para a pessoa estar em harmonia consigo mesmo e com os outros, por isso se faz necessário dar a devida atenção a esse aspecto, porque é condição fundamental para a pessoa vivenciar a sua Temporada de férias de forma saudável.

Portanto considero quase um crime permitir que os Hotéis de Veraneios, continuem a funcionar, sem ter uma pessoa credenciada para atender os veranistas, nas suas necessidades psicossociais. Na forma como estão funcionando, os Hotéis de Veraneios não passam de uma fonte apropriada para gerar solidão e sentimento de rejeição social, tanto para as gerações novas, como para as gerações adultas e antigas. Por isso é de fundamental importância que as autoridades relacionadas a área do Turismo, dispensem a devida atenção as necessidades psicossociais, a fim de que os Veranistas possam suprir tais necessidades, pois é somente assim que eles encontrarão condições para restaurar as energias físicas e mentais, como também de realizar-se em todos os sentidos. Enfim, a Dinâmica de Grupo é o recurso apropriado para ser promovido no Hotéis de Veraneios, porque propicia situações, onde através das

quais, os Veranistas poderão preencher as suas necessidades psicossociais e realizar-se como pessoas.

Como conclusão a esse assunto ligado a área do Turismo, tenho a sugerir que o Ministério do Turismo deve tomar como base, as necessidades físicas e psicossociais do ser humano e em cima disso, definir um objetivo para os Hotéis de Veraneios, se propor a funcionar com todas as condições necessárias, para atender a todos os aspectos relacionados com tais necessidades, tendo em vista a realização pessoal de todos os Veranistas, como também a preservação da saúde física e mental de todos eles. E tenho certeza, que no momento que isso se tornar realidade, o movimento de Veranistas nos Hotéis de Veraneios será triplicado.

5ª) PARA OS JOVENS UNIVERSITÁRIOS

Para as Universidades o Treinamento de Relações Humanas é uma necessidade imperiosa, por esse motivo deve ser criada uma Disciplina sobre a Psicologia das Relações Humanas, para ser integrada no Currículo de todos os cursos de nível universitário, a fim de ser ministrada em forma de Treinamento de Relações Humanas ao longo do período de todos os cursos, isto é, a partir do início até ao seu final.

Algumas Autoridades poderão achar uma utopia esta sugestão, pois de acordo com o ponto de vista de alguns estudiosos em Ciências Sociais ou do Comportamento, o estudante universitário, já está com sua estrutura de personalidade bem definida e por isso está em condições de progredir gradativamente em todos os sentidos, dispensando assim qualquer preocupação por parte das Autoridades Educacionais, com relação ao aspecto da realização pessoal.

Infelizmente, a maioria das Autoridades Educacionais, desconhecem que o Estudante Universitário também possui necessidades psicosociais e o não suprimento de tais necessidades, poderão ter consequências desastrosas para a vida dele.

Segundo Chiappin, "A estrutura da personalidade, em meio aos condicionamentos e liberdade, pode reestruturar-se permanentemente". Se for dada a devida atenção a essa afirmativa de Chiappin, pode-se avaliar o quanto se deveria dar importância as necessidades psicosociais do estudante, pelo fato de estar continuamente sujeito as pressões sociais, que ameaçam condicioná-lo com estímulos negativos. Diante dessa verdade, cabe então a Universidade propiciar condições para que o estudante possa reestruturar os seus condicionamentos, através de estímulos nobres e positivos, dessa forma ele poderá aprimorar a sua personalidade permanentemente.

Com relação a isso, vou relatar alguns fatos muito triste, que ilustram de negro a Realidade Universitária.

Em 1979, quando participei do Treinamento para o Projeto Rondon, presenciei algo impressionante com relação as respostas correspondentes a uma pergunta que nos foi colocada pelo Coordenador do Treinamento. A pergunta foi a seguinte: Que mudança você gostaria de obter em seu comportamento? Cada um devia responder de forma individual e por escrito, para no final, entregar ao Coordenador. No momento que foi apresentada a resposta para o grande grupo, constatou-se que a maioria dos Universitários participantes, responderam que desejavam obter mais facilidade para a comunicação, como fim de argumentar os seus pontos de vista de forma mais segura.

As respostas apresentaram diferenças apenas na forma de elaboração e nos termos empregados, mas quanto ao conteúdo deu para se notar que todos revelavam as mesmas aspirações. Ao perceber isso, me aproximei dos acadêmicos da Agronomia, da Odontologia, da Medicina, da Administração de Empresas e falei o seguinte: para o meu caso, consigo encontrar uma justificativa para almejar tal aspiração, mas para vocês que tiveram um 1º e 2º grau bem dinamizado, não se justifica que estejam necessitando de maior habilidade para a comunicação. Eles então responderam: Você não sabe o que ocorre em sala de aula? Não percebe que são sempre os mesmos colegas que falam e decidem tudo... Os que tem papo, sempre são os donos da verdade! Essas afirmações, retratam claramente, o sentimento de frustração que está envolvendo o jovem universitário.

O que me impressionou mais, com relação aos acadêmicos acima, foi o fato de descobrir, que nem eles mesmos compreenderam a verdadeira razão de suas frustrações e com isso estavam tirando conclusões erradas, colocando em conflito o seu relacionamento interpessoal e o convívio intragrupal. Porque, não era o fato de ter habilidade para a Comunicação ou não ter, que estava causando frustração nos tais acadêmicos, pois a causa determinante das frustrações deles, era o fato de nunca terem conseguido vez para dar a sua opinião pessoal sobre aspecto algum. Assim que, o universitário chega ao final do Curso Superior Transbordando de tanto conteúdos, enquanto que, ao que corresponde as necessidades psicossociais, fica uma lacuna imensa, que talvez nunca mais será preenchida. É preciso então que o Sistema de Ensino Superior reestruture o currículo de cada

curso, para evitar essa situação absurda onde se observa que 15 por cento dos alunos tem vez para a comunicação, quase que permanentemente em sala de aula, enquanto que 85 por cento deles, são privados totalmente da comunicação durante todo o período do Curso Superior, porque não sobra espaço.

A forma ideal para modificar algo na estrutura do currículo de cada Curso Superior, de modo tal, que possa atender a todos os alunos, com relação as suas necessidades psicossociais é integrar no currículo de cada Curso Superior, a Disciplina de Psicologia das Relações Humanas, para que seja desenvolvida através de Treinamento de Relações Humanas. Assim Todos os alunos terão condições de se realizar integralmente como pessoa, pelo fato de serem beneficiados por todos aqueles aspectos, a que me referi nas páginas 5 e 6.

Na verdade é muito triste constatar que os estudantes chegam ao fim do Curso Universitário ainda frustrados, em termos de realização pessoal, pelo fato da Universidade não dispensar o atendimento com relação a esse aspecto. E como ilustração para melhor avaliar a nossa realidade, quero citar algo muito impressionante sobre o caso de duas pessoas, que conseguiram a sua libertação psicológica, somente depois de 3 anos que haviam concluído o Curso Superior e isso se deu por meio de vários Treinamentos de Relações Humanas.

Dá para ver então, o quanto a comunicação ajuda para a libertação emocional da pessoa, por isso é necessário promover Treinamento de Relações Humanas, durante o Curso Universitário, para o jovem acadêmico ter oportunidade para a comunicação interpessoal, pois através disso ele poderá ativar as suas potencialidades a ponto de se despertar para a

pesquisa relacionada com sua respectiva área. Quem sabe, quantos gênios estão por aí, com possibilidades de contribuir com uma parcela para o progresso das Ciências, mas não conseguem, porque estão com as suas potencialidades bloqueadas pelas entraves emocionais.

Com relação a isso, tenho a dizer que as pessoas sem cultura dificilmente se auto-bloqueiam, mas quanto mais a pessoa progride intelectualmente, mais ela será vítima dos bloqueios emocionais, pelo fato de estarem mais sujeitas as pressões sociais. Isso constatei através de um Treinamento de Relações Humanas, onde o GRUPO era constituído por pessoas analfabetas e pessoas com Curso Superior. Nesse experimento, coloquei para reflexão, o mesmo tema para todos. E para a minha surpresa e para a surpresa dos participantes de curso superior, descobrimos que estávamos diante de verdadeiros SÁBIOS e não de pessoas analfabetas. Qual é o mistério disso? É o fato das pessoas analfabetas, serem pessoas libertas emocionalmente e enquanto que aquelas com cultura superior eram pessoas emocionalmente bloqueadas. Esse fato foi motivo de muita reflexão para mim, porque me fascinou mais ainda, para fundamentar cada vez mais os meus estudos com relação aos Treinamentos de Relações Humanas. Pois através disso, eu teria os argumentos necessários para um dia conscientizar as autoridades ligadas a área da Educação, para dispensar a devida importância ao Treinamento das Relações Humanas, a fim de aplicar esse poderoso recurso, em favor do jovem universitário, para que ele possa realizar-se plenamente como pessoa.

Dentro desse mesmo aspecto, vem se constatando também que entre os profissionais das diversas ciências como: Ciências exatas,

ciências sociais e ciências biomédicas, encontra-se um que outro que se habilite a improvisar uma palestra ou alocução sobre assuntos de rotina. Enquanto que as pessoas que tem menos cultura, enfrentam público com a maior facilidade.

Os diversos exemplos que serviram de ilustração prática e mais as constatações de fatos observados, oferecem condições suficientes para concluir que o atual Sistema de Ensino Superior, está colaborando para bloquear as potencialidades dos alunos e consequentemente está provocando frustrações em termos de realização pessoal. Como decorrência desse Sistema de Ensino, encontramos em todos os setores de atividades humanas, muitos profissionais de nível intelectual superior sem idealismo e um tanto caótico, que não conseguem se motivar para estudar todos os aspectos relacionados com sua área profissional e por isso não conseguem se realizar profissionalmente e nem como pessoa.

Portanto o recurso para solucionar toda a problemática relacionada com as necessidades psicossociais é integrar a Disciplina da Psicologia das Relações Humanas, no Currículo de todos os cursos universitários, para ser desenvolvido em forma de Treinamento de Relações Humanas. Assim o estudante, poderá gozar de uma vivência fraterna, que contribuirá para crescer o seu sentimento de auto-estima e para melhorar a sua auto-imagem.

Segundo Erikson, "a auto-imagem está sempre em mudanças e na medida que o indivíduo se desenvolve, acrescenta ao seu quadro de referências pessoais, novas dimensões que alteram substancialmente a percepção de si e do mundo que rodeia".

Com base nessa verdade, se faz necessário promover situações de experiências interpessoais positivas para a pessoa formar uma auto-imagem positiva e uma vez melhorando a auto-imagem, acresce o sentimento de auto-estima, pois o julgamento de forma positiva sobre si, se realiza na medida em que os outros reagem positivamente perante a nossa pessoa. Assim através de um Treinamento de Relações Humanas, onde a pessoa conviver com um grupo que se caracterize por um comportamento fraterno, essa pessoa vai ter condições de melhorar a sua auto-imagem como também a sua auto-estima e isso poderá desencadear na pessoa uma série de efeitos positivos, que levará a se realizar em todos os sentidos.

Paralelo a isso, o acadêmico ainda tem oportunidade de interiorizar valores morais, humanos e espirituais, valores esses tão necessários para os dias atuais. No momento então que o comportamento do grupo se caracterizar por esses valores mencionados acima, Todos os elementos vão assumir os mesmos padrões de comportamento do Grupo, daí poderá haver uma transformação de comportamento, que poderá surgir uma nova mentalidade, principalmente no que tange a responsabilidade, honestidade, solidariedade, respeito a pessoa humana e valorização da família.

Acredito que esse conteúdo relacionado com o estudante universitário possa constituir-se num interessante TEMA para REFLEXÃO, a todos aqueles que direta ou indiretamente estão envolvidos com a área da Educação, porque além de ser um "despertar" para o mundo fascinante que envolve a vivência da Psicologia das Relações Humanas, ainda poderá servir de motivação para fins de criar novas perspectivas

de vida do estudante universitário para que ele possa ter condições de desenvolver as suas potencialidades dentro de uma vida plenificada.

6º) NAS EMPRESAS

Nas empresas públicas ou privadas, onde se encontram pessoas engajadas em atividades produtivas, deve-se promover o Treinamento de Relações Humanas para facilitar a comunicação e para desenvolver um relacionamento humano harmonioso entre os Trabalhadores. Isso deve se estender nas demais organizações como: no comércio, na indústria, nas ocupações liberais, militares e religiosas, nas quais as pessoas tem de trabalhar em grupo para atingir os resultados desejados.

O aspecto das Relações Humanas deve envolver não só quanto as relações interpessoais de empregados com patrões, mas principalmente de empregados, com empregados, pois um problema de relacionamento entre esses últimos, sempre ocorrem acompanhados de tensões emocionais e isso prejudica a coesão do grupo e o sentimento de cooperativismo, reduzindo o potencial de produtividade do mesmo.

No meu ponto de vista, o Treinamento de Relações Humanas, nas Empresas ou em qualquer organização, deve ser ministrada de tal forma, que possa haver uma integração com os empregados de outras empresas, pois só assim a pessoa vai encontrar novas motivações que poderá favorecer para desenvolver as suas potencialidades e aprimorar a sua personalidade.

Com relação as escolas, tenho a dizer, que o aspecto das Relações Humanas é de fundamental importância, para produzir um resultado eficiente, porque para haver condições favoráveis para o Trabalho, os

professores devem manter um relacionamento interpessoal com características fraternas, onde cada um possa estar solidário com o outro, para melhor atender o aluno. E numa escola, em que o relacionamento dos professores se caracterizar por essas qualidades, aos poucos serão cultivados também os valores morais, principalmente no que se refere a honestidade e responsabilidade. Por isso, os professores devem participar de Treinamento de Relações Humanas, integrada com professores de outras escolas, a fim de obter o máximo de aproveitamento em termos de aprimoramento de sua personalidade, para o seu bem pessoal e principalmente para o bem do ensino. Pois somente dessa forma, poderá haver melhoria na qualidade do ensino do 1º e 2º grau até o grau superior. O que se vem observando nesses últimos tempos é que está faltando MOTIVAÇÃO para o trabalho e isso se deve ao fato de não haver nas escolas, um Relacionamento Humano com características fraternas.

7º) PARA O POVO EM GERAL

Nesse caso deve ser criada uma Lei determinando a obrigatoriedade para todos os brasileiros realizarem 4 Treinamentos de Relações Humanas por ano, com duração de 40 horas cada um. Esta obrigatoriedade, deve se estender a todos os brasileiros de ambos os sexos, dos 18 aos 70 anos e desde o analfabeto, até o doutorado.

Esses Treinamentos de Relações Humanas, devem se transformar numa forma de EDUCAÇÃO PERMANENTE, constituindo-se numa verdadeira fonte de Motivações para ativar potencialidades e desenvolver valores humanos, morais e espirituais, onde as gerações novas e antigas correspondente a todas as classes sociais, possam viver solidariamente, aju-

dando-se mutuamente, dentro de um clima de integração e de valorização recíproca, a fim de crescerem em todas as dimensões num aprimoramento permanente da personalidade para realizarem-se plenamente como pessoa.

Partindo daquela verdade de que o homem é um ser inacabado; que tem necessidade de se auto-educar e crescer sempre em todos os sentidos é preciso então proporcionar uma educação contínua, que dê condições a esse homem, qualquer que ele seja, de se realizar plenamente.

Quanto a uma corrente que considero uma utopia é aquela que afirma que a EDUCAÇÃO PERMANENTE deve ter como objetivos:

- 1- Complementar estudos de 1º grau, 2º grau e Superior.
- 2- Alfabetizar
- 3- Formar mão-de-obra paralela ao avanço Tecnológico.
- 4- Proporcionar aperfeiçoamento para os profissionais relacionados com todas as ciências, para acompanhar o progresso científico.

No meu ponto de vista, quem deve atender a esses 4 objetivos mencionados acima, são as Instituições de Ensino a nível Federal, Estadual e Municipal, Iniciativas Particulares ou outros órgãos do governo.

Portanto o objetivo da EDUCAÇÃO PERMANENTE, deve ser o mesmo que norteia o Treinamento de Relações Humanas, pelo fato de atender as aspirações mais profunda de todas as gerações do mundo atual, que se constituem num desejo ardente por uma vivência dentro de um relacionamento fraterno, onde possa ativar as suas potencialidades e crescer com relação as necessidades de segurança psicológica, aceitação, afeto, respeito, valorização e auto-realização. A partir do momento que a pessoa gozar desse Mágico sentimento de

satisfação interior proporcionado pelo amor fraterno, ela será capaz de se sensibilizar - com a dor do próximo e encontrar forças para conviver com crise de qualquer natureza.

Achylles Chiappin afirma que, "A Formação da Personalidade é um processo contínuo, que inicia-se com o nascimento e culmina com a morte"

Com base nessa afirmação é que considero o Treinamento de Relações Humanas, como a forma ideal de EDUCAÇÃO PERMANENTE, que todas as gerações do presente estão precisando, porque além de possibilitar o desenvolvimento de todas as potencialidades dentro de uma vivência fraterna, favorece para elaborar uma nova filosofia de vida fundamentada em valores nobres e ainda culmina com a realização pessoal, constituindo-se enfim, até numa maravilhosa forma de LAZER.

Portanto aquele que der o primeiro passo em favor de um movimento para refletir, a fim de criar as Bases Legais para uma EDUCAÇÃO PERMANENTE que possa se processar através de Treinamento de Relações Humanas, estará atendendo a uma grande aspiração da UNESCO. Essa aspiração da UNESCO, constitui-se num incentivo a cada país, no sentido de promoverem discussão, com o fim de estruturar um tipo de EDUCAÇÃO PERMANENTE que corresponda com a realidade e as necessidades do presente.

Pelo que se sabe, esse assunto já foi motivo de grande estudo, mas não deram o devido interesse, por medo de que a EDUCAÇÃO PERMANENTE, fosse se tornar um instrumento de manipulação de "Grupos Políticos", como meio para divulgar suas ideologias.

No meu ponto de vista, isso é impossível acontecer, porque o Treinamento de

Relações Humanas, deverá ter uma filosofia de ação traçada pela Constituição Nacional, que irá direcionar todo o seu processo de desenvolvimento, com aspectos específicos, que proíba qualquer manifestação em favor dessa ou daquela ideologia política. Acho então, que o Treinamento de Relações Humanas, uma vez estando bem estruturado, terá que respeitar os princípios da Constituição Nacional, com isso se conclui, que jamais poderá se processar em contradição a filosofia de ação que norteia.

Como atualmente, todos os setores políticos, encontram-se motivados para fazer a CONSTITUINTE, considero as condições do momento presente, bastante favoráveis para se fazer um estudo em favor de uma EDUCAÇÃO PERMANENTE, pois isso é de fundamental importância para todas as gerações das diferentes classes sociais, pelo fato de atender as necessidades psicosociais do ser humano e ainda contribuir para a preservação da Saúde Mental.

As pessoas só gozarão de Saúde Mental, na medida que conseguirem a se libertar de suas crises intrapessoais. É preciso se conscientizar então, de que todas as gerações das diferentes classes sociais estão em crise, porque não encontram mais condições favoráveis para suprir as suas necessidades psicosociais. Como tal, necessitam de uma vivência fraterna, onde possam encontrar apoio psicológico, segurança, compreensão e muito amor fraterno. Pois somente assim a pessoa se motiva para colocar em dinamismo POTENCIALIDADES de sua personalidade que possam desenvolver valores humanos, morais, afetivos, sociais, intelectuais, artístico e espirituais. "Quanto mais exploramos as nossas potencialidades, mais sentimos alegria de viver e sensação

de auto-promoção" diz Rollo May.

Com relação a isso, tenho a dizer que toda vez que a pessoa mantiver uma comunicação interpessoal, através de uma dinâmica de grupo objetivando a se auto-conhecer, com o fim de aprimorar a sua personalidade, para melhor conhecer e compreender o outro a bem de melhor se relacionar, ela está colocando em dinamismo todas as suas potencialidades. Por isso, o Treinamento de Relações Humanas, constitui-se numa verdadeira fonte ativadora de potenciais correspondentes a todos os matizes da personalidade, que necessitam estar em ação para a pessoa viver plenamente realizada.

A partir do momento, que a pessoa conseguir vivenciar experiências interpessoais no grupo, colocando em dinamismo todo o seu ser num contínuo envolvimento positivo, ela terá condições de viver em constante harmonia consigo mesmo e com os outros, num profundo sentimento de satisfação interior. Mas para isso é preciso que se crie as condições necessárias. Essas condições só poderão existir a partir do momento que for criado um tipo de EDUCAÇÃO PERMANENTE na forma de Treinamento de Relações Humanas, pelo fato de propiciar todas as Motivações fundamentais que favorecem: para a pessoa viver de forma fraterna, e para se realizar em todas as dimensões.

Portanto, tudo o que se fizer em favor da pessoa, no sentido de propiciar condições para o desenvolvimento de suas potencialidades, num permanente aprimoramento da personalidade de forma dinâmica; estaremos contribuindo para promover um Relacionamento Humano harmonioso e conseqüentemente, estaremos construindo um mundo com mais paz.

A partir daí, teremos uma nova sociedade com características fraternas, porque todos terão oportunidade de viver em permanente comunhão com os outros e com isso a vida terá um sentido melhor.

Assim, as gerações jovens, adultas e idosas, poderão ter uma vida social dentro do ideal, porque facilmente poderão alargar os seus círculos de amizades, integrando-se socialmente, através de um relacionamento harmonioso, com pessoas de outros bairros e vilas. Enfim, as pessoas não precisarão mais de dispor de tanto dinheiro para LAZER, porque o Treinamento de Relações Humanas, já é um meio de LAZER.

Através do Treinamento^{RH}, as classes mais abastadas, poderão integrar-se facilmente com pessoas de outras cidades e Estados. Com isso terão todas as condições para terem uma vida plenamente realizada.

Portanto, acho que esse assunto sobre EDUCAÇÃO PERMANENTE é algo que merece ser estudado, pelo fato de conter soluções para muitos problemas da atualidade. Pode-se dizer que constitui-se num assunto até um tanto fascinante, porque no momento que for encontrada uma forma de EDUCAÇÃO PERMANENTE considerada ideal, o Brasil terá o mérito, de ser o primeiro a corresponder com a solicitação da UNESCO.

Todos os aspectos abordados com relação a referida sugestão, são decorrentes de Pesquisas experimentais, Pesquisas de campo, Pesquisas bibliográficas e em grande parte, estão embasadas no meu estudo pessoal.

Com relação aos Métodos empregados através dos meus experimentos com

Treinamento de Relações Humanas, devo dizer que consiste num dos Métodos existentes, acrescido com algo mais da minha autoria pessoal, por isso só me disponha a revelar se caso as referidas sugestões, forem motivo de interesse.

Com relação a essas sugestões, reconheço que não tem muita validade, por não se tratar de um Projeto, mas mesmo assim decidi colaborar enviando essas 7 sugestões, porque elas são produtos de muitas pesquisas, decorrente de MOTIVACÕES relacionadas à minha história pessoal e a área da Educação.

Como conclusão, quero sugerir que seja promovido um encontro em caráter particular com Psicólogos, Sociólogos, Filósofos e Psiquiatras, que estejam bem sintonizados com o momento histórico que estamos vivendo, para analisar o conteúdo das referidas sugestões, sob a Luz da Psicologia e sob a Luz das necessidades do momento atual.

Sem mais outra particularidade, despeço-me.

Saudações

Helda Lago.

End.:

Helda Lago

Rua Osvaldo Aranha - 805

Julio de Castilhos - Rio Grande do Sul

Com base num Treinamento de Relações Humanas que promovi em junho na Cidade de Espumoso, tenho a dizer que descobri que todos esses participantes estão aspirando por uma EDUCAÇÃO PERMANENTE em forma de Treinamento de Relações Humanas.

Diante dos depoimentos de 50 pessoas de Espumoso, com relação aos efeitos positivos produzidos pelo Treinamento de Relações Humanas sinto-me impulsionada a insistir para que esta Carta Sugestão, seja analisada pelas autoridades ligadas a área da Educação, área da Justiça, área do Turismo e a área da Saúde, porque ela contém soluções para muitos problemas que afligem o povo brasileiro.

As 50 pessoas de Espumoso se deram conta de que um povo somente é feliz, na medida que tiver as suas necessidades psicossociais supridas e isso só ocorrerá dentro de uma Educação Permanente em forma de Treinamento de Relações Humanas, porque oportuniza um relacionamento interpessoal harmonioso, que motiva a pessoa para o trabalho e para a vida.

Assim, se queremos a paz social devemos promover Treinamento de Relações Humanas pelo fato de oferecer todas as condições para a pessoa aprimorar permanentemente a sua personalidade dentro de um relacionamento fraterno.

Portanto a próxima Constituinte, deverá conter a Educação Permanente em forma de Treinamento de Relações Humanas, em todos os setores de atividades humanas, para todas as gerações e para todas as classes sociais.

Sem outra particularidade

Feodor Lago

Porto Alegre, 27/08/1986

Cezar Saldanha

JUL 15

Of. 156/86.

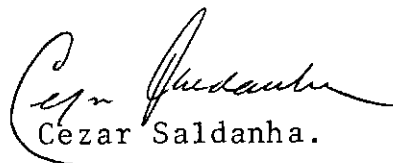
Porto Alegre, 08 de setembro de 1986.

for [illegible]

Senhor Ministro:

Dirijo-me a Vossa Excelência para em anexo, encaminhar a sua elevada consideração carta sugestão, da Professora Helda Zago da cidade de Júlio de Castilhos, RS, com vistas à Constituinte.

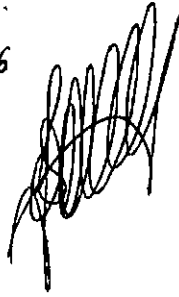
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinguida consideração.


Cezar Saldanha.

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCO MACIEL,
Digníssimo Ministro Chefe do Gabinete Civil da
Presidência da República,
BRASÍLIA - DF.

mcre/mcre.

00001.000035/86-86



P. R. - J. M. I.
FICHADO
Em 11:09:186

Ofício nº 357/86 - JURIS/GC

Em 16 de setembro de 1986

A Const de
Constituinte
26.9.86
Aldo de Almeida Salles Jr.
Chefe do Gabinete do Ministro

DO: Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Jurídicos

A0: Senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça

REFERÊNCIAS: Carta-Sugestão da Professora HELDA ZAGO, da cidade de Júlio de Castilhos - RS, datada de 28 de março de 1986.
NUP - 00001.006035/86

ASSUNTO: Sugestão para a Constituinte.

Incumbiu-me o Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil de encaminhar a esse Ministério o expediente em referência, que versa sobre a inclusão, na Constituinte, de questões educacionais relativas às áreas de Turismo, Justiça e Saúde, consoante sugestão formulada pela Professora HELDA ZAGO, da cidade de Júlio de Castilhos - RS.

Atenciosamente,

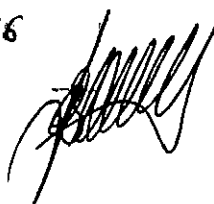


LUIZ CARLOS PIVA

Subchefe

LCS/dga...

00001.006035/86-86

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, stylized loops and strokes.

1 doc.
23/09-08/10/1986
2 fls.

MC81
cec/sug

LEITOR : BIA

SEAP : 143272-9

ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Ex. mo. do Sr. Senador.

Presidente da República.
Dr. José Sarney.

Proporho cancelar can-
didatura de ministros reli-
giosos, tais como: Pastor,
padre, sacerdote, presbítero
e outros., a Constituinte.

Dessa feita: Ninguém, pode
servir a dois senhores.

Evangelho S. Lucas, capitulo
16, versículo 13. (Novo Testamento)

Proporho sejam destina-
dos dois terços $\frac{2}{3}$ da remun-
eração salarial dos senadores,
deputados e vereadores, as cri-
anças desamparadas do Brasil.

Respeitosamente.

Rio de Janeiro, 23.09.86.

Argemiro Pereira

IDENTIFICAÇÃO

I.F.D. 860.318

C.P.F. 09). 503.077 - 20

Nº BENEFÍCIO: 792.48693-5 FSR. 42 I.N.P.S.

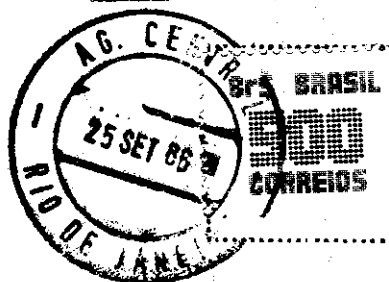
Em 2/10

em 08 de 86

às 9:00

[Handwritten signature]

VIA AÉREA
PAR AVION



Exmo Senhor:
Presidente da República - Brasil
Dr. José Sarney.
Palácio do governo - Brasília

Remetente *Argemiro Pereira*
Endereço *rua Vicente Celestino, lote*

CEP

2	6	5	0	0
---	---	---	---	---

*SG - centro
Niloópolis (R.J.)*

1 dec.
25/09_08/10/1986
2 fls.

MC 81
cec/sug

Sr. Murad
Bom

LEITOR SAMUEL

SEAP : 144798-0
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Boa Vista, 25 de Setembro de 1986.

Presidência da República
Secretário: Jorge Murad
Praça dos 3 Poderes
Brasília - DF (70150)

Caro Secretário,

Venho mais uma vez e muito mais, participar da nova consti-
tuinte, sugerir o seguinte: gostaria que estudasse com mais ca-
rinho em relação ao TRÂNSITO, pois, tenho notado que a minha /
querida e pacata cidade está cada vez mais ,próximo a competir
com cidade de São Paulo, isso porque, a proporção está crescen-
do cada dia que passa.

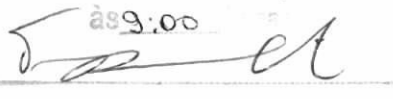
Bom, a minha sugestão não vai terminar com os acidentes /
mas, vai ajudar um pouco; sabe, tenho visto que na época das e-
leições, alguns candidatos para garantir seus votos, distribuem
simplesmente a carteira de habilitação, desde analfabetos aos /
malucos; essas pessoas não tem nenhuma noção do que seja um /
trânsito, não tendo conhecimento, o que podemos esperar. Então,
gostaria que na nova constituinte, fizesse cumprir a lei que de-
termina a suspensão das emissões das carteiras de habilitação /
na época das eleições (para Prefeitos, Deputados, etc...) no /
mínimo três meses antes do dia 15 de Novembro.

Outra é, implantar nos currículos dos ensinos de 1º e 2º /
Grau, matéria obrigatória sobre o trânsito; tudo que se possa /
imaginar, de leis a sinalização.

Gostaria também, saber como está a situação dos Desenhistas
Industriais, refiro a regulamentação da profissão de Des^{ig}ner (
Desenhista Industrial); soube que o Projeto de Lei de Regulamen-
tação profissional do Des. Industrial foi aprovado pela Comis-
são de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e, que o mesmo
estava sendo encaminhado para Exmo. Sr. Presidente da República
José Sarney, conferir a Lei; aguardando seu pronunciamento,
com muita esperança,

agradecendo a sua atenção,
atenciosamente,

Recebido
na Diretoria
em 09 / 10 / 86

às 9:00


Ma Consoladora Tsukuda (graduada em Desenho
Industrial - 1983)

M^{re} Consoladora Tsukuda.

Presidência da República
Secretário: Jorge Murad
Praça dos 3 Poderes
Brasília - DF
===== - =====



7 0 1 5 0



Ma Consoladora Tsukuda
Av. Sebastião Dimiz, 216
Caixa Postal, 164

6 9 3 0 0

Boa Vista - Roraima

2 docs.
29/05-29/07/1986
2 fls.

MC81
cec/sug

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1986

À COMISSÃO DA CONSTITUINTE

Senhores Membros

Desejoso de contribuir para o bom trabalho dessa digna e majestosa Comissão, venho respeitosamente apresentar as sugestões abaixo que, acredito, terão grande alcance social, visto que as filhas solteiras maiores de 21 anos e os velhos ex-combatentes, estes com condições de continuarem cumprindo compromissos através da "Pensão Especial" de guerra, que é vitalícia, após sua morte, foram marginalizados pelas leis específicas:

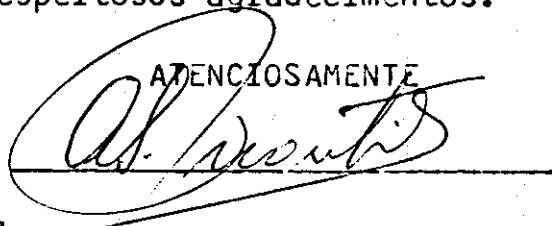
" - Na compra de imóveis novos ou usados por ex-combatentes brasileiros não será exigido limite de idade, desde que tenham direito a "PENSÃO ESPECIAL" de guerra a qual, por seus herdeiros, continuará cobrindo as prestações mensais até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor pensionado."

- - - - -

" - A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, continuará como dependente dos pais para efeitos e direitos legais, desde que não perceba remuneração de fontes em precatórias."

Fazendo votos de pleno êxito no trabalho dessa nobre Comissão, apresento meus respeitosos agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE



Antonio da S. Monteiro
Av. N.S.da Penha, 174/301
21070 - Penha
Rio de Janeiro - RJ.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1986.

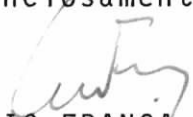
À

Comissão de Estudos Constitucionais
Fundação Getúlio Vargas

Atendendo à solicitação do Sr. ANTONIO S. MONTEIRO, estou encaminhando, em anexo, à essa Secretaria Geral, as sugestões apresentadas, a fim de que sejam, as mesmas, analisadas por essa Comissão.

Certo de poder contar com a sua atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CÉLIO FRANÇA
Secretário Executivo

RM/mbv.

20 docs.
28/07-15/08/1986
20 fls.

MC81
cec/sug

Em Itapecerica,(MG), 28 de Julho de 1986.

Exmo. Senhor: Presidente da Comissão da Constituinte:

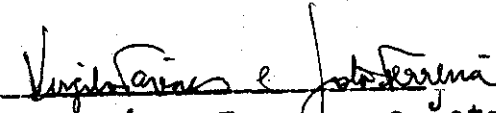
Vimos pela presente, sugerir que o Artigo do Decreto nº 201 que dispõe sobre os crimes praticados pelos os Senhores prefeitos e vereadores, contido no referido Decreto, que o julgamento e cassação do mandato seja transferido da Câmara de Vereadores, a competência, para o Poder Judiciário, visto que, de modo geral, nas pequenas Cidades do interior não há uma atitude corajosa da edilidade para cassar o chefe do Poder Executivo.

Via de regra, os vereadores são coniventes com atitude do Executivo,. Por isso, na prática, nunca se tem notícia de tal cassação.

Na atual conjuntura política, quando há um grande esforço para moralização do País, urge medidas que visem a coibir tais abusos, que tão sempre frequentes na administração pública. Os executivos municipais estão enriquecendo-se em detrimento da realização de obras; usando indevidamente a coisa pública em benefício próprio.

Eis pois, a nossa sugestão, enc, digo, que ora encaminhamos a V.Exa.

Atenciosamente,


- Virgílio Tavares e Jota F.

C.Postal 19-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

Rio de Janeiro, 29/07/86

Piedade do. Ana Lúcia,

Tenho a satisfação de lhe
informar, pelo presente, as
minhas sugestões, em vista
do seu visto e eventual aprova-
ção pela Comissão.

Desde já lhe agradeço o in-
teresse demonstrado, tendo picado
certa da sua gentileza, quando
falamos sobre o II Encontro do Ins-
tituto dos Magistrados do Brasil.

Esperando falar-lhe pessoal-
mente em data próxima, desejo-lhe,

Atenciosamente,

Seu amigo, *Antonio*

(Fm. Ar.: 257-1394)

Dra. Lia Pantoja Milhomens^{ans}
Rua Pompeu Loureiro - 44/402 -
CEP. 22061-

Lia Pantoja Milhomens
R. Pompeu Loureiro, 44/402
cep.: 22061 - Rio de Janeiro

SUGESTÃO PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO

Modificação no Registro de Nascimento

Desdobramento em dois documentos iniciais:

- a) Registro Oficial normal (R. O.)
- b) Anexo Sigiloso de Filiação (R. S.)
com histórico e descendência familiar facultativos.

No R. O. constará apenas:

NOME: Fulano

SOBRENOME: Um ou os que forem declarados.

Sexo e naturalidade

Horário, data e local do nascimento.

Assinatura do Declarante c/ identidade

Data e assinatura do Oficial de Registro.

No R. S. Constará o histórico sigiloso de filiação, com dados facultativos de paternidade, maternidade, adoção, declarações de Entidades sociais, assistenciais, etc.

Dados da descendência dos avós ou adotantes ou responsáveis, quando conveniente.

Dados necessários do Registro Oficial para efeito de buscas.

Data e assinatura do Oficial de registro e do Declarante.

Razões e efeitos desejados:

No Registro Oficial sem declarações de Filiação e qualidades de Legítimo- Ilegítimo, com pai, sem pai, com mãe, sem mãe, orfão, etc (que constarão ou não no Sigiloso).

O novo Ser ficará do eterno desconforto social, quando necessitar Carteira de Identidade, Profissional, colegial, Casamento, Diplomas, etc, cujos documentos de vida prescindirão do atual "ferrete".

Quanto a parte Sigilosa, quando necessário, serão fornecidas Certidões, apenas com mandato do Juiz.

Si todos são iguais perante a Lei

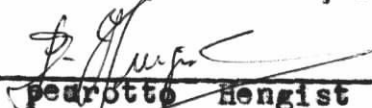
Porquê a discriminação?

Será que de uma maneira ou de outra, não haverá meios de acabar com esse estigma anti-democrático?

E a emancipação da mulher moderna, com vários maridos, companheiros, divorcios e novos reajustes, com filhos de uns e de outros, que nunca conhecerão bem os pais?

Parece que chegou agora do problema se r equacionado e resolvido.

Grato pela atenção dispensada



Paulo Henrique

Rua Anita Garibaldi, 1966/ 402 POA

Fone - 414747

6

Prezados Senhores membros que elaboram o projeto da Nova Constituição da Nova Republica :

CEC

Como o Brasil está pedindo que o brasileiro ou brasileira contribua com suas sugestões para a futura Constituinte , achei necessário enviar minha opinião sobre os candidatos que através do voto são eleitos para serviços públicos administrativos .

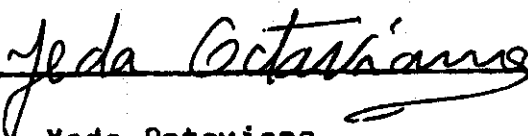
São os partidos que escolhem os políticos para deputados , senadores , prefeitos e governadores . Muitas vezes escolhem mal devido às correntes partidárias e a outras diversas influencias , disputando eleições indivíduos incompetentes , de baixo nível escolar e até desclassificados perante a sociedade .

Será preciso, portanto , aprimorar a escolha para representar com dignidade os anseios e as necessidades do povo e da Nação . Para isso será necessário uma seleção do candidato através do Tribunal Regional Eleitoral exigindo conhecimentos básicos do segundo grau principalmente para a posição de governador e de prefeito que requer noções de administração , competência e idoneidade moral .

Como está atualmente a legislação , qualquer aventureiro vai tentar um cargo eletivo para futuramente aproveitar no seu interesse pessoal . O Brasil é relegado ao segundo plano e a corrupção nunca acabará levando pessoas inadequadas para alto posto , prejudicando a coletividade , o Estado e a Nação .

Eu deixo aqui a minha opinião : de ser preciso elaborar uma rígida seleção . Cabe às autoridades entendidas no assunto formularem as exigencias necessárias para que os futuros candidatos possam disputar os altos cargos que pretendem alcançar .

Sem mais , atenciosamente subscrevo-me :


Yeda Octaviano

Faço parte : da Federação das Academias de Letras do Brasil , da Academia Teresopolitana de Letras , da A.B.I. , do Sindicato dos Escritores , do P.E.N. Clube do Brasil , da Associação dos Diplomados da Academia Brasileira de Letras , da Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos .

Endereço : Rua Viuva Lacerda 196 - Botafogo

Cep : 22261 - Rio -

Rio, julho 1986

Ana Lucia
Em 30. VII. 86
Mec

São Paulo, 5 de agosto de 1986

A
COMISSÃO CONSTITUINTE do
CONGRESSO NACIONAL
BRASILIA, D.F.

Assunto: SUGESTÕES PARA A NOVA CONSTITUINTE

Prezados senhores,

Dado o problema da super-população carcerária no Brasil, que vem gerando revoltas e levantes nas penitenciárias, sequestros e assassinatos no interior desses estabelecimentos penais, além de se constituírem tais concentrações de marginais em:

- a) autênticas escolas de banditismo para os criminosos primários;
- b) ambiente de maior degradação para todos os detentos, o que afasta a possibilidade de sua correção e recuperação;
- c) "hospedaria" do Estado (e grátis) para uma parte dessa população que, sem habilidade específica e sem profissão, vivia lá fora sem emprego;
- d) peso morto para a nação, um enorme e permanente prejuízo para os cofres públicos, que agora mais do que nunca precisam economizar,

venho pela presente apresentar à digníssima Comissão que cuida de reformular nossa Carta Magna, as seguintes sugestões:

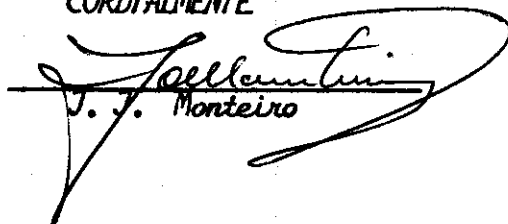
- 1) Que seja introduzido em nossa Constituição o conceito "Pena Produtiva", pela qual pena o condenado, podendo prover sua própria subsistência no amanho da terra, deixa de ser uma carga para o Estado, além de se habilitar de modo natural a profissão de agricultor;
- 2) que seja facultado ao Poder Judiciário brasileiro reformular seu código penal e sistema penitenciário;
- 3) que seja estabelecido, como escopo daquele Poder, a criação de Colônias Agrícolas para sentenciados acima de 2 anos de reclusão, e que tais colônias - a se estabelecerem nos interiores dos Estados de São Paulo, Rio, Goiás e Mato Grosso (do Norte e do Sul) - sejam divididas em áreas específicas isoladas para criminosos de maior e menor periculosidade, de maior e menor pena;
- 4) que também sejam criadas Colônias Agrícolas para menores contraventores, tão longe quanto possível dos centros urbanos, e que sejam igualmente divididas em áreas especiais para menores delinquentes de maior e de menor periculosidade;
- 5) que em ambas as classes de estabelecimentos corretivos (e recuperadores) o ensino e orientação no cultivo da terra sejam feitos por especialistas agrônomos, secundados por agricultores experientes da região;
- 6) que parte do produto da lavoura se destine ao consumo dos próprios presos, e que a parte excedente seja comercializada nos centros urbanos mais próximos, revertendo-se o produto das vendas - e de maneira equitativa - as Poupanças (Cadernetas) individuais das populações das Colônias;
- 7) que se instale tais colônias com o máximo de isolamento do exterior, cercando-se as mesmas nos moldes dos campos de concentração da última Guerra Mundial, isto é, com arame farpado, eletrificação, ronda movel, etc., para dificultar evasões.

Essa modalidade de trabalho forçado será, sem nenhuma dúvida, o melhor dissuasivo para aqueles que ainda pensam que o crime compensa.

Uma análise mais demorada do sistema aqui sugerido - quer sob o ponto de vista sociológico, quer sob o dito econômico - mostrará que ele é o mais eficaz, que apresenta múltiplas vantagens sobre o convencional, e que não fere a Carta dos Direitos Humanos.

Na expectativa de sua atenção para o assunto, subscrevo-me

CORDIALMENTE


J. J. Monteiro

JOEL DE JESUS MONTEIRO
Rua Ferdinando Frantz, 207 (F. 563-8182)
04438-SÃO PAULO, SP

Amparo, 05 de agosto de 1986.

SUGESTÕES PARA A CONSTITUINTE

Todos os mandatos eletivos dos Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Vereadores, passarão a pertencer aos Partidos políticos e serão exercidos pelos candidatos eleitos mais votados nas eleições, cabendo aos Partidos, através de sua Diretoria em conjunto com o conselho Deliberativo, eleito secretamente o julgamento da eficiência ou a conveniência de manter ou afastar alguns de seus membros atuantes na Câmara; a substituição por outro bem votado, obedecendo-se a ordem decrescente nas votações. Isso ocorrerá sempre que for necessário com os Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores, quando estes não corresponder aos interesses do público e do Partido.

As remunerações serão pagas pelas Câmaras aos Partidos, conforme o número de eleitos atuantes, sendo que estes receberão o equivalente a 80% dos ordenados pagos pelas Câmaras e os restantes 20% ficarão para as Agremiações Partidárias para custeio de todas as despesas com as eleições de seus candidatos postulantes a cargos eletivos.

Esses critérios devem ser a nível Municipal e Estadual.

As Diretorias e os Conselhos Deliberativos deverão ser formados por membros filiados a um só Partido, e com duração de dois anos.

Para os Municípios, o número de Conselheiros deverá ser igual ao número de Vereadores de cada Município.

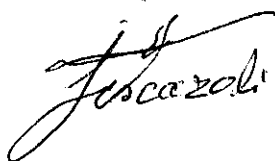
A nível Estadual, o Conselho será igual a metade do número de Deputados de cada Assembléias de cada Estado.

As Diretorias e os Conselhos Estaduais serão competentes para julgar os Deputados Federais, Estaduais, e Senadores.

JUSTIFICATIVA: Os políticos eleitos pelo ^{povo}, passarão a encarar com mais responsabilidade as suas obrigações com o povo e com seu Partido, para maior moralização e confiabilidade do povo com os políticos.

Essas sugestões estão sendo enviadas por JOÃO IGINO TESCAROLI, residente à AV. Bernardino de Campos nº 390, Amparo, Estado de São Paulo (CEP 13900 Fone (0192) 704102

JOÃO IGINO TESCAROLI



LEITOR : mar

SEAP : 115982-3

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Dr. MAXIMO

Lapineira 7 de Agosto de 1986

Exo.^{mo} Lr.^o Presidente da Republica
Brasileira. José Sarney.

Revamente lancei a pena para traçar-lhe estas
mal traçadas linhas, dizendo-lhe que recebi
a sua atenciosa carta, que fiquei bastante
satisfeito pela sua atenção pelo que muito
lhe agradeço, por isto me atrevi lhe escrever
marquete ~~o~~ que eu gostaria de saber
se é possível antecipar esta adiação da eleição
de 15 de Novembro, o dia seguinte ao outro qual
quer dia, porém gostaria de saber o quanto
antes se possível ou não, se possível me respon
da por carta como fez a primeira vez, que
ficarei as suas estimadas ordens no que poder
lhe ser útil, espero resposta imediata.

Mada mais.

Raimundo França Batista
Caixa postal 89 Ilheus Bahia
CEP 45660

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1986

Exmo. Sr.

Dr. Afonso Arinos de Melo Franco
Presidente da Comissão pró-constituente
Av. Marechal Floriano,
Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor:

*Meu Senhor
(Banco da Pátria)
Silva*

Aproximando-se o dia em que iremos eleger os responsáveis pela votação da Nova Constituição brasileira, venho pela presente apresentar a V.Exa. duas sugestões que considero da maior importância para a paz e tranquilidade social da família brasileira, a saber:

PRIMEIRA SUGESTÃO:

a) Proibição de veiculação nos jornais de Rádio e Televisão, de todas as notícias ruins ocorridas em outros países e possam servir como espelho e estímulo aos maus brasileiros para fazerem o mesmo em nosso país. Um exemplo: Terroristas explodiram um carro bomba na estação de trens, no metrô, no aeroporto, numa ponte ou numa torre de energia, atos nocivos de natureza política e religiosa que começou no Líbano e já acontece nos países sul-americanos. Poderiam dizer os comunistas que isto seria inconstitucional, pois atentaria contra a liberdade de imprensa. Eu disse seria, pois a sua inclusão na nova constituição eliminaria qualquer resistência ao artigo nela inserido. As más notícias não são importantes para nós.

SEGUNDA SUGESTÃO:

b) Pena de morte, por fuzilamento, de todos os policiais e de elementos encarregados da segurança da população que praticassem atos criminosos que eles por natureza do seu próprio cargo estão sendo pagos para evitar. Hoje, aqui no Rio de Janeiro, tornou-se rotina os assaltos serem praticados por bandidos juntos com policiais e até mesmo os policiais em carros da polícia civil e militar, invadirem casas para praticarem assaltos amparados pela sua condição de policiais, deixando a população sem saída entregue à própria sorte e como V.Exa. sabe, hoje, somente os criminosos tem "direitos" humanos. As vítimas, suas famílias e trabalhadores honestos não os têm, principalmente aqui no Rio de Janeiro.

Esperando que v.exa. divulgue estas sugestões, incluindo-as no projeto da nova Constituição Federal, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Euclides Borges Sousa

EUCLIDES BORGES SOUSA.

Rua Silva Souza, 95/102-OLARIA
CEP- 21030- RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOCACIA

Laerte Romualdo de Souza

Sonia Regina Ivanato de Souza

Teresinha da Silva Malta

Helena Kiyoko Watanabe

Guarulhos, 11 de agosto de 1986.

Exmo.Sr.Dr.Mauro Santayana,
DD.Secretário Executivo da Comissão Provisória
de Estudos Constitucionais.
BRASÍLIA-DF.

Excelentíssimo Senhor.

Muito honrado com a deferência externada por Vossa Excelência e vazada nos termos do ofício de 22 de julho do corrente, acerca de programas gratuitos em radiodifusoras e canais de televisão, tomo a liberdade,face a parte final desse mesmo ofício,de apresentar ou tras sugestões.

A despeito de minha apreensão a respeito desses programas gratuitos,entendo que a Carta Maior deva conter princípios reguladores do sistema social que melhor atendam aos interesses nacionais, deixando-se a cargo do legislador ordinário o dreno desses permissoes constitucionais.Em decorrência,uma constituição,por ser basicamente política, quanto menos regras estabelecer, tanto mais democrática será.

Sendo professor de organização judiciária e de direito do trabalho,exercendo o magistério universitário há dezoito anos, a experiência permite-me fazer algumas observações nessas áreas. Quanto a organização judiciária:

1º - A letra "b",do inciso II,do art.15, da atual Constituição,conagra a autonomia municipal deferindo a organização dos serviços públicos locais.Dentre esses serviços públicos deveriam constar,por imperativos de ordem política, econômica e moral, que as serventias judiciárias indiretas,com exceção da polícia judiciária,devam ser geridas pelo município(tabelionatos e registros em geral - imóveis,títulos e documentos, de pessoas jurídicas, protestos, de pessoas naturais (os chamados registros civis)), através de posturas supletivas à legislação estadual e federal pertinentes,subordinadas,correcionalmente, ao Poder Judiciário.

2º - O capítulo VIII,da Constituição Federal, ser substituído pela previsão específica somente do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais estaduais de justiça;os demais tribunais devem ser estruturados a nível infra-constitucional,por proposta,em relação:aos tribunais federais, do Supremo Tribunal Federal; aos tribunais estaduais dos respectivos tribunais de justiça.Tribunais,nesta colocação, incluem todos os órgãos jurisdicionais, de 1a. e 2a. instâncias.

3º - O art.165 é altamente castrador. Atenderia melhor aos interesses dos empregados com redação mais simplificada,eliminando-se todos os incisos.A sua redação deveria limitar-se a declarar que: A Constituição assegura aos trabalhadores direitos que visem a melhoria de sua condição social, nos termos que a lei dispuser".

Deixar-se a cargo do legislador ordinário o estabelecimento de direitos que visem essas melhorias é marcadamente democrático, uma vez que é exatamente na relação empregado-empregador que reside,ddeforma mais crucial,a questão social. A metamorfose desta é exercida por um dinamismo que impressiona,exigindo medidas mais rápidas para suprir as injustiças sociais.

Para evitar excessos comprometedores,o constituinte deve cuidar de estabelecer rituais capazes de impedir que sejam contrariados os grandes interesses sociais.

Na esperança de ver reconhecida mais uma vez esta tentativa de colaboração, valho-me da oportunidade para renovar os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração, subscrevendo-me

respeitosamente.

Laerte Romualdo de Souza.

Av.Salgado Filho nº 290.Guarulhos.SP.Cep nº 07.000.

Jundiaí, 11 de agosto de 1986.

Exmos. Srs.

Drs. Evaristo de Moraes Filho e José Paulo Sepúlveda Pertence, ilustrados membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais:

Com júbilo, leio no jornal (Folha de S. Paulo, de 10.08.98), que V.Excias. sugerem o fim da representação classista do TST e TRTs.

Entretanto, deixaram de lado a mesma representação das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Os que atuam na Justiça do Trabalho entendem que TAMBEM ESSA REPRESENTAÇÃO, das Juntas - deve ser eliminada, pois o defeito que ela apresenta nos Tribunais, verifica-se na Instância Primeira.

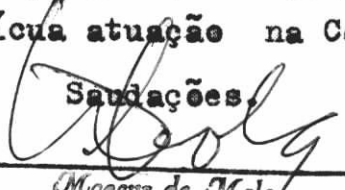
A representação classista, Primeira e Segunda Instância, implica em despesas inúteis e de grande monta, que, com sua eliminação, em grande economia para a Nação significará.

Cremos, os que atuam nessa Justiça, que não haverá prejuízo algum para a ministração da Justiça, no âmbito trabalhista, afastando das Juntas a figura de vogal, com per cento sem nenhuma condição de prestar qualquer subsídio às soluções (técnicas-jurídicas), às questões aforadas.

A ordem é economizar e a providência que se preconiza constitui, além de economia, a eliminação de uma figura desnecessária à composição da Justiça Trabalhista.

Aproveito para manifestar a V.Excias. os cumprimentos pela profícua atuação na Comissão citada.

Saudações,


Moacyr de Mota
ADVOGADO - OAB - 11011
CPF 036722048 - RG 3040.151
RUA DO ROSARIO, 715 - JUNDIAÍ

DR. MAURO

Juritiba, 12 de agosto de 1986

LEITOR: Bel

"José Sarney"

Este SEAP: 118282-3
para ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

primeiro lugar
"PLANO CRUZADO".

Vossa pa ficou na história da literatura de nos-
so país e com certeza será lembrado no cam-
po político também.

Em segundo lugar, quep a Deus nosso pai
celestial, que lhe cubra com seu manto pro-
tector, protegendo seu coração, saúde, fami-
lia, e todos os aspectos que se fizeram neces-
sários em sua vida.

Gostaria de como cidadão brasileiro, fosse
me dado a oportunidade de expressar honra-
mente sobre a constituinte. Tenho ideias
ótimas, sou para nomear, anti-berra, tenho
29 anos, fiz até o 3º período de Letras
Inglês - Português, sou mamãe-solteira, e
funcionaria concursada (LT^{ista}) do Estado,
da Secretaria de Educação do mesmo (PR).

Gostaria que V. Excia me concedesse
uma oportunidade, para que em
breve eu pudesse ter a honra de lhe
conhecer e pedir por minha classe
no estado e também como mamãe-sol-
teira, mas eu que me preocupo nas as-
suações, mas sim os filhos que vivem
de tais relações.

Gostaria muitíssimo, que o Sr. me responder-
se esta, sei que tem várias, mas sei que
uma vida que não lhe falta e boa com-
tade p/ com o povo brasileiro.

E para finalizar, aqui deixo o meu forte
abraço p/ a V. Excia e que Deus continue
iluminando-o em todos os aspectos de sua
vida, e cada dia vá cada vez MELHOR
Espero que um dia dester, quando vier ao PR,
posso tomar um café conosco Presidente SARNEY.
Um abraço da Isaura M. Madrid



Para a V. Excia Drº
JOSE SARNEY

A/C DO PALÁCIO DA ALVORADA

DEPTº DE COMUNICAÇÕES

7 0 0 0 0 BRASÍLIA

DF

3298299

Isaura Maria de Oliveira Machado

R. Irmãs Paulinas, 5445 - Bloco A - aptº 131
Neco mundo
fone: (041) 2475694

83500 Curitiba

Paraná

SIDNEY M. DE CARVALHO

CRECI 24 805

S.Paulo, 12 de agosto de 1.986

Exmo. Snr.
DR. PAULO BROSSARD
D.D. Ministro da Justiça
BRASILIA - DF

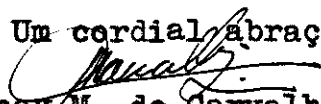
Excelência:

Atendendo ao seu convite ao povo brasileiro para que participe enviando sugestões para a elaboração da próxima Constituição que visem à diminuição da criminalidade em nosso país, aqui está a - minha.

- "Considerando o grande número de crimes praticados por pessoas que tiveram várias passagens pela policia; considerando a - total IRRESPONSABILIDADE dos advogados que impetram mandados - de segurança ou habeas-corpus visando a soltura de tais elementos, RECONHECIDAMENTE PERIGOSOS; considerar-se-á co-responsável ou responsável pelo comportamento do marginal colocado em liberdade, o ADOGADO que patrocinar medidas que inviabilizem a sua detenção".

Cada povo e cada situação tem a Constituição que merecem.

Um cordial abraço


Sidney M. de Carvalho
R. Caetés, 75 - Perdizes
Fones: 62-5840 - 263-8067 - 62-2568
05016 - SÃO PAULO

Brasília, 15 de agosto de 1.986

Exmo. Sr.
Professor Afonso Arinos de Melo Franco
D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
Edifício do Banco Central do Brasil
Av. Presidente Vargas, 730
RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor Presidente,

tomo a liberdade de apresentar duas sugestões que me parecem importantes para serem levadas em conta pelos futuros integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, sobretudo porque as anomalias que recomendam sua adoção abalam profundamente o conceito do Poder Público perante a sociedade:

- I - a primeira diz respeito ao Poder Judiciário, cujo des-crédito perante a opinião pública é alarmante, mas por cuja recuperação poucos se empenham, incluídos os senhores juizes. Por que não obrigar os Tribunais (federais e dos estados) a suprimirem o absurdo das férias forenses dos seus juizes (4 meses por ano, quando o brasileiro comum só tem 30 dias), pelo menos até que estejam atualizados os milhares de processos que se amontoam sobre as prateleiras?
- Qualquer empresa bem administrada exige prestação de horas extras dos seus funcionários quando há necessidade de serviço. Por que o Poder Judiciário não pode abrir mão também, ainda que temporariamente, dessa absurda regalia de 120 dias de férias (1/3 do ano!!!), quando sobem a milhares os processos inconclusos sobre suas mesas?
- II - a segunda sugestão refere-se ao cumprimento de dispositivo legal já existente, ou seja, a exigência de admissão, no serviço público, exclusivamente mediante concurso. Urge criar algum dispositivo prático e rápido que propicie a punição de toda e qualquer autoridade nomeante, quando de tais abusos. Um procedimento rápido que possa ser iniciado por qualquer do povo (um concursado prejudicado, por exemplo, ou um jornalista bem informado) e que, por rito simples e sumário, implique na automática destituição da autoridade infratora (perda do cargo de Presidente da Câmara ou do Senado, nos casos dos trens da alegria; de Presidente dos Tribunais, quando responsáveis por seus "bondes da alegria" lotados de sobrinhas, cunhas, filhos, esposas; de Presidentes e Diretores de Autarquias e Empresas Públicas, etc
- Além de a sociedade brasileira estar farta desses abusos, a medida levaria, para o serviço público, pessoas capazes, livrando a Nação da incompetência e má vontade desses milhares de empistolados medíocres (pois, se fossem capazes, submeter-se-iam a concursos públicos) que continuam a ser nomeados, para vergonha da Nação.

Atenciosamente

Adauto José Martini
SQS 314 - Bl. K - apto. 406
BRASÍLIA-DF

LEITOR : *Qji*

SEAP : 12585R-3

ASSUNTO: *42* DESTINO: *40*

Da MAUVO São Gonçalo, 15 de agosto de 1986

Excelentíssimo Sr. Presidente da República,

Respeitosamente saúdo o seu governo.

Pretendo com esta carta fazer-lhe um pedido em nome de minha geração que, apesar de ser visada/ pelos atos de rebeldia, está muito preocupada com a/ situação do menor abandonado.

Será que não há um jeito de incluir nessa / nova "Constituição", um parágrafo que favoreça es-
sas crianças?

Tenho 14 anos, curso a 8ª série e me preocupo demais com o futuro de nosso País.

Desde já agradeço a atenção que V.Excia. me dispensar e ficaria muito feliz em receber uma res-/ posta animadora a respeito do que citei acima.

Ass. Anna Paula da Silva Guimarães

End: Rua Dr. Pio Borges, 2.940 Aptº.202 -Barro Vermelho
São Gonçalo - RJ. CEP. 24.400

TELEGRAMA
CONFIAVIDADE A SU

ECT

GRAMA A RAPIDEZ E
ILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

21102 M RJTB
04/2240
DDV04879 0408 2042 STT/DF(008)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA
DR. AFONSO ARINOS M. FRANCO
(PRESIDENTE COMISSAO CONSTITUINTE)
AV. PRESIDENTE VARGAS 730 19º ANDAR
RIO DE JANEIRO/RJ(20000)

RESPEITOSAMENTE VENHO A V.SR. EM APOIO A PROPOSTA DO
DR. TUFFIK MATTAR EM FAVOR DE UMA LEGISLACAO SOBRE DI-
REITOS E PROTECAO AOS IDOSOS PT CERTO DE VOSSA ESPECIAL
ATENCAO VO RECEBA MEUS CORDIAIS CUMPRIMENTOS PT
CORDIALMENTE PT
OSCAR ALVES - DEPUTADO FEDERAL

STT RIO001/
21102 M RJTB

ONADO
PARA A
DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

de número

LEITOR : *gis*

SEAP : 102101-0

ASSUNTO:

DESTINO: 40

273

Sentor Presidente...
e Pela Segunda vez
Que Estou Escrevendo esta
Cartinha So Pra dizer Que
Estamos feliz de ter um
governo forte no nosso
Brasil Era Esta A promessa Que
nossa Esperada Sentor Presidente
em Jostaria de saber mais
informação Sobre A Constituinte
não Sou Politica mais Josto
de Politica Porque Quem não
e conta e A favor Quem não
Espalha A Junta Sentor Presidente
em Jostaria de saber de
sua incelença um livro
das lei da Constituinte
Que Contase todas As
le

Jose Claudio Ponte Rua Amaro
Romario nº 5
Santa Luzia do Norte Alagoas
CEP 57730

Dr. MAURO
Senhor Presidente

SD LEITOR : mai

SEAP : 107746-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Como brasileira que sou venho da minha insignificante opinião a Nova Constituição.
1º. Pedi que seja tomada uma solução urgente contra a violência, esta demais, as mães estam sempre intranquilas sem saber o que poderá acontecer com nossas filhas, filhos e netos.

2º. Que a Justiça funcione com mais urgência com diversos processos que rocam anos e anos sem uma solução. Processos Administrativos em juízo exemplo e mais 300 colegas entraram na Justiça com um pedido de direitos adquiridos. Fazem 2 anos que esta nas mãos de advogados e eles alegam que os Juizes não deram atenção e assim passam os anos e anos sofrendo.

3º. Venho pedir-lhe que seja tirado da Constituição atual o Artigo 102 - no qual diz que funcionários de níveis superiores aposentado não podem ganhar mais do que aqueles que estão em atividade. Váia Senhor Presidente e encontre nos meus vencimentos um aumento de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzado) que me fazem muita falta. Por favor na Nova Constituição não exista mais este Artigo.

Obrigada! Presidente, que Deus seja sempre pelo Brasil que quer e procura fazer do Brasil um grande país.

Obrigada

Eugenia Maria

DA MACHO

CEC

LEITOR : BIA

SEAP : 39747-7

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Exmº Sr. Presidente da República Dr. José Sarney
Palácio Alvorada - Brasília

SUGESTÕES PARA A CONSTITUIÇÃO

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Presidente: Professor Afonso Arinos de Mello Franco

Senhores Constituintes:

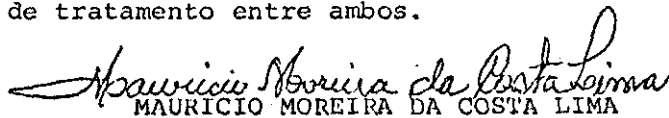
Nesta hora de acertos e reparos das injustiças cometidas, venho perante Vossas Excelências expor o caso dos Funcionários Públicos Federais.

Montepio Militar

O militar viúvo, falecendo, deixa o seu montepio automaticamente para as filhas enquanto viverem.

Montepio Civil

Se o funcionário for viúvo e falecer não tem o direito de deixar o seu montepio para uma de suas filhas. O beneficiado é o próprio Estado. Solicito considerar esta matéria em suas deliberações, a fim de reparar a desigualdade de tratamento entre ambos.


MAURICIO MOREIRA DA COSTA LIMA

Residência: Praça Del Vecchio, 27 aptº 302
Rio Comprido - Rio de Janeiro

Sr. Diretor
Afonso Arinos de Melo Franco
Instituto de Direito Público e
Ciência Política da F.G.V.

Prezado Sr. Afonso Arinos

Leio a acompanhado pela imprensa e pelas publicações de vários autores, trabalhos sobre a constituinte e as reformas a serem propostas.

Contudo, não consigo nenhum relatório ou qualquer outra publicação da "Comissão Constitucional Afonso Arinos", um colega meu esteve aí no Rio e não conseguiu nada.

Desta forma, escrevo com a intenção de pedir, se há qualquer relatório da dita Comissão, o recebimento dele.

Sou admirador de seus trabalhos que acompanho na R.C.P., e publicações feitas, como Um Estadista da República, O Som de outro Sino, Homens e Sinais do Brasil, etc. Estudo na faculdade de direito da PUC de Campinas e pretendo pós-graduar-me em Direito Público, em especial Direito Constitucional. Agradeço antecipadamente e aguardo resposta.


NELSON GUIMARÃES BARROS
AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 1424
CONJ. 1204/1205 - 12º AND.
13-100 CAMPINAS - S.P.

DA MAUAD

LEITOR : *Bel*

SEAP : 106371-5

ASSUNTO: *42*

DESTINO: *40*

SUJESTÕES PARA A CONSTITUINTE

- 1 - Um cidadão casado pai de dez filhos com grande experiência de criação familiar, que vem observando quem são os pais dos marginais, pais irresponsáveis. Que reative a lei na constituinte.
- 2 - Um dos objetivos para combater a criminalidade, seria uma lei que responsabilizasse os pais pelos atos dos seus filhos.

Nome

Pedro Lourenço Maia

Endereço:

Rua Cristovão Jacques nº 14

Recife P.E

60 docs.
10/1986-04/12/1986
6 fls.

MC 81
cec/sug

Pitenc, 28 setembro/86

Colaborações de aspecto social para serem introduzidas na futura Constituição:

1º Recebimento de benefícios tanto do homem quanto da mulher em caso da morte de um ou de outro, com pensão integral para o viúvo ou viúva como é feito em algumas classes. Seja estendida para todos.

2º Que os vencimentos ou os salários sejam pagos pela produção ou tarefas e não por tempo de serviço ou diplomas. Estimulando assim ao cidadão dentro do seu serviço. Este sistema deverá ser empregado no setor público e no setor privado. (Sistema usado em alguns países).

3º Emprego para pessoas com mais de 50 anos de idade em firmas particulares e no serviço público. Que as firmas empreguem de emprego as pessoas com mais de 50 anos na proporção de 10 por 05 em relação aos de menores idades.

4º Os funerais do cidadão deveria ser pagos pelo Governo a todos que recebam até um determinado número de salários mínimo

5º Que as cirurgias caras ou que fôsem feitas fora do país, deveriam ser pagas pelo governo a todos ganhassem até um determinado número de salários.

6º As pessoas aposentadas deveriam ganhar mais que as pessoas na ativa. Esta vantagem seria como prêmio pelos serviços prestados. Os aposentados devem ser olhados com mais carinho, pois vivem relegados ao segundo plano.

Meio ambiente - Ecologia

As pessoas que derrubassem árvores para qualquer finalidade, fôsem obrigados a replantar na proporção de (10 por 1). Este replante seria ~~fiscalizado~~ fiscalizado e cobrado pelo Serviço de reflorestamento. Caso o não cumprimento, seria cobrada multa sujeito a prisão.

Assinaturas:
H. Pitenc
J. P. A. F.
ref. 4147003

Constituição do Brasil

6

3 Sugestões para serem aprimoradas; pelo Doutor
Afonso Arinos de Melo Franco.

1.º Só será permitido "a qualquer sistema de propa-
ganda política (gratuita ou não) na T.V. no rádio ou
em comícios" ao candidato a postos eletivos; rela-
tar o seu currículo e dizer o que já fez e o que
pretende fazer, e sem referências ou críticas ao seu ad-
versário, afim de evitar atritos às vezes de consequen-
cias graves.

A desonestidade provada, praticada por qualquer candidato
a cargo eletivo, impede a sua candidatura e só o T.R.E.
compete a sua cassação, ao ter ciência do fato.

2.º Se para qualquer emprego ou função se exige concurso;
justo será portanto que para os cargos eletivos se exija pro-
va de competência para exercer o cargo que pleiteia sem
distinção de cor. (Digo, distinção de cor).

3.º Favorecer com isenção TEMPORÁRIA de impostos, toda indústria e
principalmente as novas e outras que queiram instalar-se nas
cidades do interior de cada Estado, povoando-as e levando
assim mais recursos para as Municipalidades e enriquecendo
o Brasil interior; evitar-se-ia assim, a superpopulação dos
grandes centros e a multiplicação constante das favelas com
suas habitações indignas de ser humano.

N. Pecaña
12/11/1986

Neilo Pecaña

Rua D.º Geraldo Martins N.º 189

Neiterói R.J. - Bairro de Santa Rosa/Learam - Tel 7117378

Cep 24220

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE A SUA DIF

ECT

TELEGRAMA
CONFIA BILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

IA RAPIDEZ E
JA DISPOSIÇÃO

DR. MOURA
23841 Z DFPP
11441 A SPRO
03/1731
FZR37599 0311 1520
RIOCLARO/SP

TELEGRAMA
ILMO. SR. PRESIDENTE JOSE SARNEY
PALACIO DA ALVORADA
SECRETARIA PARTICULAR DA PRESIDENCIA
DA REPUBLICA
BRASILIA/DF(70150)

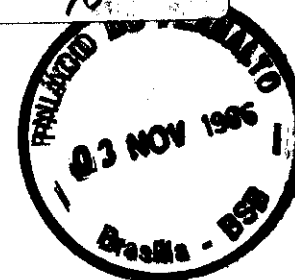
CONFORME TELEGRAMA DE 03/10/86 DE NUMERO 35264 PROTOCOLO ECT
SUGERI A V.SA. QUE OS PRESIDARIOS PUDESSEM VOTAR. COINCIDENCIA
OU NAO TIVE OPORTUNIDADE DE VER HOJE PELA TV GLOBO UMA REPORTAGEM
NO RIO GRANDE DO SUL COM OS MESMOS REFERENTES AS ELEICOES. VALEU
PRESIDENTE. GOSTARIA DE SUGERIR A V.SA. SE ESTAMOS REIVINDICANDO
A PAZ, PROCURAR DIMINUIR OS DESENHOS DOS GRANDES HEROIS NORTE
AMERICANO DAS CABECAS DE NOSSAS CRIANCAS VAMOS POR EM SUAS CABECAS
AS NOSSAS CRIATIVIDADES, OS NOSSOS DESENHOS SEM ESSA DE HEROIS E
BANDIDOS. ACHO ATE QUE PARA SE FALAR EM CONSTITUINTE DEVEMOS
PENSAR E COMECAR PELASS CRIANCAS A SEMENTE E FUTURO DO PAIS,
SEM TIRAR A HIPOTese DE TAMBEM OUVIR OS PRESIDARIOS QUE LA
ESTAO E O POR QUE? GARANTO QUE TIRARAO MUITAS SUGESTOES PARA O
MINISTERIO DA JUSTICA. ABRACO A TODOS DO
ILEONEL FRANCISCO DARIO (LELO) AVENIDA PADRE ALARICO ZACARIAS
N/O 329 ARARAS ELETRONICA SHARPSO

23841 Z DFPP
11441 A SPRO

LEITOR :

SEAP : 165965-0

ASSUNTO: 188 DESTINO: 40



Recebido

na Sec. Adm.

em 17/11/86

às 14:15 horas.

CT
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

DR. MAURO
Exmo. Sr.Dr. José Sarney

DD. Presidente da República Federativa do Brasil

Palacio do Planalto- Brasilia- D.F.

LEITOR : asp

SEAP : 171081-8

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

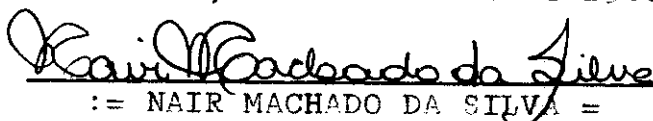
Venho com o devido respeito, dirigir á V.Exa., para apresentar uma humilde sugestão, que não me ocorreu no momento se abrange á " Decreto-Lei " ou poderá ser tema para a " Nova Constituinte ".

Se for julgada procedente, e digna de estudos, será um tema de grande proveito, já que estamos nas fases de reformas-:

- a)- Sabemos o drama de várias pessoas internadas em vários Hospitais deste imenso Paiz, á espera de doadores de órgãos para sobreviverem.
- b)- Sabemos dos inúmeros de acidentes que ocorrem diariamente nas Estradas Estaduais e Federais, em todos os Estados do Brasil.
- c)- Sabemos que muitas pessoas, por ignorância de espírito, ou por escrúpulo, não deixam que retirem órgãos de seus entes queridos após-mortis, para salvar tantas vidas em aflicção e sofrimento.
- d)- Sugiro que seja estudada uma maneira pela qual as pessoas vítimas fatais, por acidentes nas Estradas, tenham seus órgãos sadios, doados automaticamente para quem deles necessitarem.
- e)- Sou espiritualista, e acredito que nesta vida, vale o espírito juntamente com a matéria, e quando esta não pode sobreviver, que seja aproveitada de alguma maneira, a quem dela necessitar.
- f)- O problema lançado por mim, sei que é muito sério e melindroso, mas como V.Exa. é dotado de um coração magnânimo, não deixará de mandar fazer um estudo á respeito, e por certo dará bons frutos.

Na expectativa de merecer a atenção de V.Exa. apesar dos problemas reinantes, peço á Deus para que o ilumine juntamente á sua Exma. família.

Lavras, 6 de novembro de 1986


:= NAIR MACHADO DA SILVA =

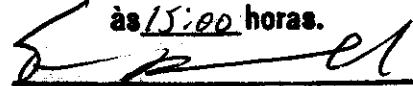
Endereço:

Rua Dr. Gammon, 216

Lavras-MG-CEP 37200

Recebido
na Sec. Adm.

em 02/12/86
às 15:00 horas.



Não tem endereço

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1986

Senhor Senador

AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Depois que tive a honra de conversar com Vossa Excelência por telefone, o que para mim foi muito agradável, lembrei-me do ditado que diz: as palavras o vento leva, mas o escrito fica.

Venho, pois, nesta carta, reafirmar a Vossa Excelência as sugestões que fiz anteriormente, com a certeza de que elas carregam muitos sentimentos de justiça.

- A) - Nada se ouve mais em todas as palestras, queixas e reuniões públicas do que ser a idade de 70 anos muito pouco justa com milhares de pessoas que se encontram ainda em plena atividade e cheias de vitalidade física e mental, colhidas pela aposentadoria compulsória. Assim, proponho a Vossa Excelência que a idade limite para a compulsória seja a de 80 anos.
- B) - E mais: que a nova taxa etária da compulsória se estenda a todos os níveis de trabalho: Municipal, Estadual e Federal, incluindo-se a Polícia Civil, que teve a idade limite diminuída para 65 anos.

Em se tratando de EX-COMBATENTE, desejo lembrar a Vossa Excelência que precisam ter comparação com os demais os EX-COMBATENTES que serviram nas Ilhas Oceânicas, como Fernando de Noronha, Trindade e outras, na 2ª Grande Guerra, com os mesmos riscos, os mesmos perigos e a mesma perda de saúde mental. Nada mais justo, portanto, do que fazer com que eles sejam equiparados aos EX-COMBATENTES que serviram na Itália, a fim de reforma e todos os demais benefícios.

Cordialmente,

GENÁRIO JOSÉ DA SILVA

Genário José da Silva

O. Dairý
As sugestões serão
anote dos
subsídios
nos
registros
do
arquivo
de
documentos
Tramitação
SHM

Ana Lucia

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇÂO A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇÂO A SUA DISPOSIÇÃO

23712 A DFCD+
23855 Z DFMM
13/0910
MCO000858 1111 1705
MACEIO/AL

TELEGRAMA
SENADOR AFONSO ARINOS
(VER MINISTERIO DA JUSTICA)
PRESIDENTE COMISSAO CONSTITUINTE
SENADO
BRASILIA/DF

PECO VENIA SUGERIR FINALIDADE SELECIONAR CANDIDATOS VEREADOR,
PREFEITO, DEPUTADO ESTADUAL, GOVERNADOR, DEPUTADO FEDERAL, SENADOR
PRESIDENTE REPUBLICA REALIZACAO CURSO POLITICA SUPERIOR NAS
UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. SAUDACOES
CLAUDIO ALBUQUERQUE.

23712 A DFCD+
23855 Z DFMM

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGR
E COMODO
ECT HOJE

1: doc.
28/10-06/11/1986
4 fls.

MC 81
cec/sug

DR. MAURO
Fortaleza, Outubro de 1986

MJ SAI
28 OUT 1986

MATERIA PARA A CONSTITUINTE

Parágrafo 1º: O nosso País está precisando urgentemente de mudar a sua estrutura política, (Instituições) Jurídicas, (Leis Eficazes) Econômicas, (extinguir as desigualdades) Sociais e aumentar a produção agrícola, justiça social e cultural, colocando no sentido comunitário toda organização social a serviço dos interesses coletivos.

Parágrafo 2º: Exmos. Srs. Ministros de Estados, Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais e outras Autoridades Cíveis, vamos mudar a Lei Criminal, que seja mais concreta, distinta (seja bem clara) para aqueles que realmente seja necessário a punição, porque da maneira que está não há mais condição, a violência é demais contra homens, mulheres, crianças e até mesmo contra os animais, e a natureza a nossa floresta não existem mais, estão destruindo dia-a-dia, vamos lutar no multirão contra a violencia.

Deve ser aprovada uma Lei de urgência para combate a violencia no Brasil, estamos sem condição de trabalhar, viajar, de andar nas ruas da cidade, e no próprio bairro onde moramos, por causa de tantos assaltos a mão armada, esses elementos estão atacando as crianças a caminho das escolas, o pai de família não tem uma certeza de retona-lo a sua casa no final do dia.

Então fazemos um apelo as Autoridades competentes para melhorar o policiamento, para que seja colocado um policial de serviço, mais que este policial seja bem esclarecido de seus deveres para com a comunidade, para que a mesma venha se sentir segura, com a presença da polícia nas ruas e não ficar comêdo como está acontecendo. Porque a polícia não está respeitando os direitos dos cidadãos, o cidadão deve ser respeitado e bem tratado, a polícia deve ser educada e instruída, deve ter conhecimento de relações humana, porque a propria polícia é paga através das arrecadações do Estado e do Município.

Gostaria de lembrar as Autoridades, que o nosso Brasil está necessitando de pessoal especializado para o serviço secreto. Esse pessoal já existe para à execução do mesmo em nosso País que é o DETETIVE PARTICULAR, mais o que está faltando é o reconhecimento dessa profissão tão brilhante, tão digna para auxiliar no serviço do Governo, como a serviço de toda a população brasileira, o DETETIVE não pode ficar de fora nessa constituição de maneira alguma, porque a nossa luta é constante para que possamos ver a nossa profissão regulamentada, como os países França, Estados Unidos e

outros países.

O nosso propósito maior é trabalhar dignamente a favor de toda a Nação Brasileira, prestando serviços ao Governo Federal, Estadual e Municipal, auxiliando ao Ministério Público tomar uma decisão corretamente, através dos fatos concluídos e apresentado pelo o profissional contratado através do Advogado para concluir o seu trabalho, o DETETIVE PARTICULAR é muito importante no serviço do advogado, então este profissional merece o apoio das Autoridades constituintes pelo serviço que vem prestando ao Brasil já a muito anos, inclusive como exemplo temos o distinto colega BECHARA JALKH conhecido no Brasil e no mundo prestando serviço a toda Nação. Então diante dessa luta já foi enviado um projeto de nº 3.171/84 e outros ao Senado, o qual foi vetado pelo Presidente da República alegando ele, que o projeto era inconstitucional, precisamos de trabalhar e para isso é necessário regulamentar essa profissão afim que possamos ter livre acesso em qualquer parte do país, razão esta quero lembrar a V.Exas. que estes profissionais são chefe de família e eleitores.

Parágrafo 3º: Os direitos humanos, o homem deve ter o seu direito assegurado, como o trabalho e salários digno educação e saúde, deve acabar a desigualdade, há muita gente com tanto e outros sem nada além de perceber um salário defazado, temos que pagar impostos elevadíssimos, estamos precisando de melhores condições de mercado de trabalho, para que o povo venham sair da miséria, porque somos iguais perante a Lei, sem distinção de cor e raça, nobreza ou pobreza.

Estamos em pleno século XX, acabou a ditadura, devemos encarar a realidade, não temos mais condição de viver na ilusão o voto de cada cidadão deve ser livre e espontâneo, porque aqueles que são eleitos através do voto não se esforçam para melhorar a condição do povo, quando este parlamentar não estiver atendendo as necessidades do povo, deve ter o seu mandato revogado pelo o próprio povo.

O nosso país precisa realmente de cidadãos que tenham ações, decisões e coragem como o atual Presidente da República, Ministros da Justiça, Fazenda, Planejamento e outros que estão desempenhando seu papel com dignidade.

Parágrafo 4º: Melhoria para o Nordeste esses Estados já vem de longo período sendo massacrado e esquecido pelas as Autoridades o fator principal para tirar os mesmos da miséria seria o sistema de Irrigação, principalmente o nosso Ceará, sendo o mais atingido pela seca, não podendo deixar de dizer que esse Estado é sempre o último a ser incluído no plano de distribuições de verbas Federais.

Sobre a reforma agrária o Nordeste não poderá ficar de fora desta reforma, a qual deve ser feita dentro do consenso amplo e realista, porque muitos com tanta terra, e outros sem terra, mais o homem do campo não precisa só de terra, precisa também de recursos e

Parágrafo 5º: A Educação e a Saúde são duas coisas básicas de um País, quero lembrar que nos Estados Unidos a Educação é mantida pelo o Governo desde o primário até a Universidade, por isso porque nós não podemos ter o mesmo, para que o nosso povo seja mais desenvolvido intelectualmente, povo educado, povo desenvolvido.

Quero chamar à atenção das entidades competentes na área Educacional para melhorar o método de elaboração de provas para o vestibulano que seja feita distribuição de matéria para cada curso dentro de sua própria área profissional. Exemplos: não é interessante um vestibulano do curso de Engenharia vir prestar exame de provas de Estudos Sociais, quando forge totalmente do seu curriculum de trabalho. Como o que vai prestar exame na área de Comunicação ter que fazer provas de cálculos.

Faz-se justo que seja estabelecido o ensino gratuito em todos os níveis, solicitando ainda a interferência do Ministério da Educação, junto as Editoras no sentido de manter o livro didático no período de 4 anos, para que o mesmo seja aproveitado dentro da família.

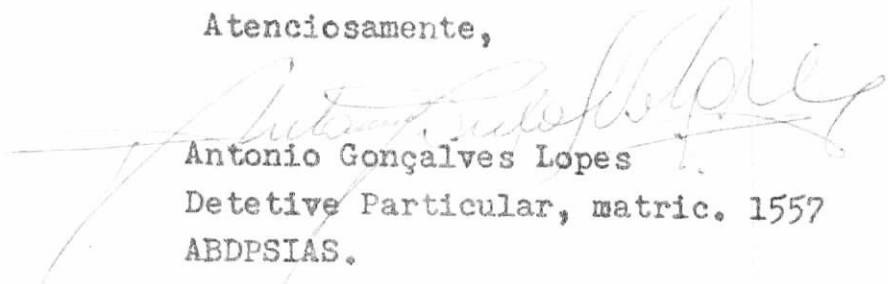
Deve ser criado escolas profissionalizante para o ensino do nível médio, dando uma maior oportunidade no mercado de trabalho.

Chamamos atenção das Autoridades de modo em geral sobre a situação do menor abandonado, deve ser criado uma escola profissionalizante e cursos diversos para cada Estado, acontar de 6 a 17 anos.

Em nome de toda classe de DETETIVES PARTICULARES DO BRASIL, esperamos contar com a colaboração e solidariedade de V.Exas.

Sem outro particular, subscrevo-me cordial e

Atenciosamente,


Antonio Gonçalves Lopes

Detetive Particular, matric. 1557
ABDPSIAS.

Rua Adolfo Bezerra de
Menezes 1019
60.000 - Fortaleza - Ce

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CÓPIA DE ENCAMINHAMENTO SAI Nº 2363-3/11/86

Destinatário: DR. FLÁVIO DE ALMEIDA SALES JÚNIOR

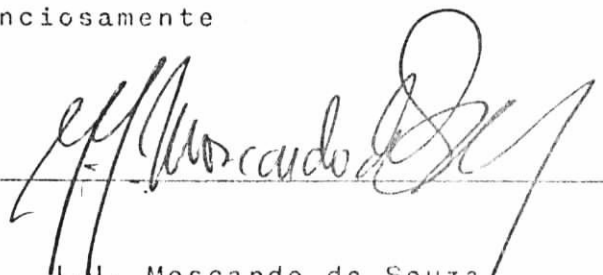
Chefe-de-Gabinete do Ministro da Justiça

Assunto: Pleitos na área de competência desse Ministério.

- ☐ Para conhecimento.
- ☒ Rogo as providências cabíveis.
- ☐ Rogo as informações.
- ☐ _____

Atenciosamente

Recebido
na Sec. Adm.
em 06/11/86
às 17:15 horas.



Anexo: 24
Mod.:

J. U. Moscardo de Souza
Subchefe para Assuntos Institucionais

À Subchefia de Assuntos Institucionais

Recebido por _____ em ____/____/____.

1: doc.
03-26/11/1986
3 fls.

UC81
cec/sug

DA. MAUR ✓
E 1888
9 2535
SAI
MJ
19 NOV 1986

De: ANTONIO MIGUEL BORGES
Para: ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE - BRASÍLIA-DF
Assunto: CONTABILISTA E A CONSTITUINTE

Sugestão para incluir na CONSTITUINTE as seguintes normas:

A) QUANTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Que nos Tribunais de Contas da União e dos Estados, se façam incluir um mínimo de 3 (três) Bacharéis em Ciências Contábeis, com prioridade para aqueles que possuem curso de especialização em Auditoria.

B) QUANTO ÀS CÂMARAS DE VEREADORES

Que nas Câmaras de Vereadores de todos os Municípios brasileiros, se façam incluir: nas Capitais, um mínimo de 6 (seis) Técnicos em Contabilidade e nos demais Municípios um mínimo de 3 (três) Técnicos em Contabilidade, guardando a devida coerência com os seus índices populacionais. Exceções sejam feitas às Capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro, com o mínimo de 12 (doze) Técnicos em Contabilidade, para cada Metrôpole.

NOTA EXPLICATIVA: A CLASSE CONTÁBIL BRASILEIRA É A MAIS NUMEROSA DO PAÍS, ATINGINDO A 260.000 (duzentos e sessenta mil) CONTABILISTAS INSCRITOS NOS CONSELHOS REGIONAIS. 80% DO EFETIVO SÃO DE TÉCNICOS EM CONTABILIDADE (NÍVEL MÉDIO) E 20% SÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (BACHARÉIS).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO
Cr\$ 3,95

Recife
Fórmula do Funcionário

Nº DO REGISTRO
200050



Recife, 03 de novembro de 1986.

ANTONIO MIGUEL BORGES

NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
FI	- X -	35g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO	
CONSTITUINTE -	
ENDEREÇO	
PALACIO DO PLANALTO	
CEP. 70.000	CIDADE. BRASILIA UF. DF

CONTADOR: CRC/PE - 1.720

AUDITOR: MINISTÉRIO DO INTERIOR/SUDENE: 5.019

IBRACON - 2ª REGIONAL: Membro da Câmara de Auditores Independentes

IBRACON - CADASTRO NACIONAL: 281

Residência:

Rua Padre José de Anchieta, 490 - Apto. 201 - Torre
RECIFE - PE - 50.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CABINETE CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

GUIA DE ENCAMINHAMENTO SAI Nº 2535 - 24/11/86

Destinatário: DR. FLÁVIO DE ALMEIDA SALES JÚNIOR

Chefe-de-Gabinete do Ministro da Justiça

Assunto: Pleitos na área de competência desse Ministério.

- ☐ Para conhecimento.
- ☒ Rogo as providências cabíveis.
- ☐ Rogo as informações.
- ☐ _____

Atenciosamente

Recebido
na Sec. Adm.
em 26/11/86
às 12:40 horas

J. J. Moscardo de Souza

J. J. Moscardo de Souza
Subchefe para Assuntos Institucionais

Anexo: 3
Mod.: _____

À Subchefia de Assuntos Institucionais

Recebido por _____ em ____/____/____.

11 doc.

12/11-05/12/1986

3 fls.

MC81
cec/sug

Remetente

Rua Marquês de Maricá - 902

Endereço

Vila Liane

P

8	4	0	1	5
---	---	---	---	---

Ponta Grossa - P.R.

Dr. Jaime

MT
Assembleia Constituinte.

SAT

25 NOV 1986

Eu, Irmão Marista, cidadão brasileiro e eleitor, venho muito respectosamente solicitar a atenção dos nobres constituintes para o assunto que segue:

Que na Nova Constituição se reestude a lei, ou as leis sobre os Hansenianos, baseados sobre estudo e pareceres de especialistas sobre o assunto.

Certo da atenção dos nobres Constituintes, subscrevo-me respectosamente.

Irmão Vicente Caresia, Marista.

Ponta Grossa, 12 de novembro de 1986.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

GUIA DE ENCAMINHAMENTO SAI N° 2564 - 3 / 12 / 86

Destinatário:

DR FLÁVIO DE ALMEIDA SALES JÚNIOR

Chefe-de-Gabinete do Ministro da Justiça

Assunto:

Pleitos na área de competência desse Ministério.

- ☐ Para conhecimento.
- ☒ Rogo as providências cabíveis.
- ☐ Rogo as informações.
- ☐ _____

Atenciosamente

Recebido
na Sec. Adm.
em 05/12/86
às 16:35 horas.

Anexo: 17,
Mod.:

J. J. Moscardo de Souza
Subchefe para Assuntos Institucionais

À Subchefia de Assuntos Institucionais

Recebido por _____ em ____/____/____.

2 docs.
28/10-15/12/1986
5 fls.

MC81
cec/sug

repassar Min. Jus.

Ministro Dilson Funaro,
em primeiro lugar quero elogiar e agradecer
a sua atuação como de verdadeiro
patriota, ajudando verdadeiramente o nos-
so país. Tão carentes de homens leais
e trabalhadores como o Ministro.
Agora gostaria de dizer as coisas que
gostaria que não fossem postas na
constituente: 1º Pena de morte; coisa inútil
que não deve haver de maneira alguma;
porque não resolve em nada, haja visto
na "América do Norte", capital do crime.

2ª Não dispor das estatais; ao contrario aumenta-las; telefone, luz, agua, petrólio, café, riquezas do subsolo, sob o controle do governo.

3ª Que os salários de, vereadores, deputados e senadores, não sejam tão altos porque acho uma incorreção, enquanto eles ganham salários tão altos um pai de família trabalha oito horas, recebendo um salario que não dá para viver.

4ª - Aluguéis não dá mais para pagar, porque aumentam cada vez que os inquilinos mudam, é preciso que haja uma taxa

de aumento de acordo com o salário.

Ministro Dilsom, as vezes fico pensando
e se o governo abrisse uma fazenda
grande, e colocasse todos os sem terra,
até que pudesse organizar a reforma
agraria; fazer uma coisa simples que
pudesse ao mesmo tempo instruir essas
famílias que não tem nenhum conhe-
cimento de maneira a trabalhar e o
governo receberia imposto em produtos
ou por outra vendendo o produto pa-
gando os trabalhadores, e conforme pudesse

os instalasse em suas próprias terras.
Ministro Dilson eu lhe estimo muito
& por este motivo tomei a liberdade
de escrever, pelo que peço que me perdoe.
Agrade minha despedida e recomendações
a sua família.

Maria Dolores Machado

Rua Vasco Cinquini, 514
Bairro - Aeroporto

Londrina - Paraná - CEP-86.100

Londrina 28 de Outubro de 1986



MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO

Ofício GMF/Nº 86/3932

Brasília, 12.11.86

DO: Gabinete do Ministro da Fazenda

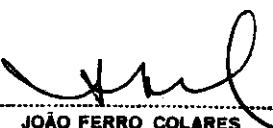
PARA: Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça

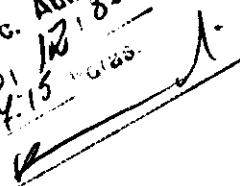
Correspondência: Carta

Interessado: MARIA DOLORES MACHADO
Rua Vasco Cinquini, 514
Londrina - PR
CEP - 86100

Por tratar de assunto que se situa no âmbito de competência desse Ministério, encaminho à consideração de Vossa Senhoria a correspondência acima referida e solicito o obséquio de informar diretamente ao interessado o que se oferecer a respeito.

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.


JOÃO FERRO COLARES
Chefe Adjunto do Gabinete do
Ministro da Fazenda

Recebido
na S.C. Adm. 86
em 15/12/86
às 17:15 horas.


2 docs.
27/02 - 17/03/1986
2 fls.

MC81
cec/sug

Natal, 26 de fevereiro de 1986

Excelentíssimo Senhor

Professor AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Digníssimo Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

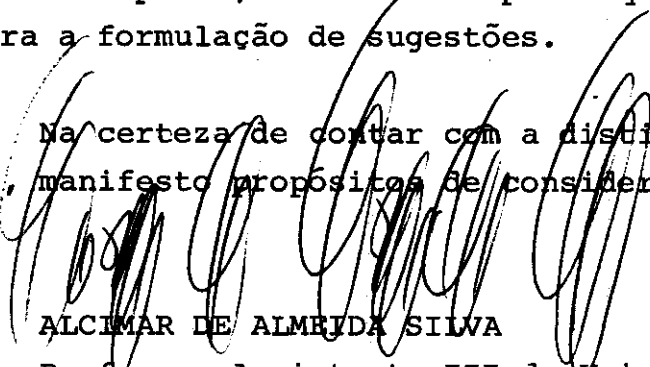
BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor:

Na qualidade de professor da disciplina de Estudo de Problemas Brasileiros, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo programa contempla predominantemente assuntos constitucionais, durante os anos de 1986 e 1987, tomo a liberdade de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar subsídios sobre as propostas surgidas e aprovadas no âmbito dessa emérita Comissão.

Com tais subsídios, pretendo provocar a discussão dos alunos da disciplina, ao mesmo tempo em que serão os mesmos motivados para a formulação de sugestões.

Na certeza de contar com a distinta atenção de Vossa Excelência, manifesto propósitos de consideração.



ALCIR DE ALMEIDA SILVA

Professor Assistente III da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Endereço residencial:

Rua Jaguarari 2243 - Lagoa Nova

NATAL, RN

*Ma de café
Cópia dos subsídios
Pleuro*

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Ilmo. Sr.

Prof. Alcimar de Almeida Silva
Rua ~~xxx~~ Jaguarari -2243 - Lagoa Nova
Natal
Rio Grande do Norte

Rio de Janeiro, 17 de março de 1986.

Prezado Senhor,

ao pedido

Em atendimento ~~à solicitação~~ de V. Sa., estou solicitando à Secretaria-Geral da Comissão de Estudos Constitucionais que lhe encaminhe uma listagem das sugestões ~~xxx~~ ~~xxxxxx~~ ~~xxxxxx~~ que nos têm sido enviadas de todo o Brasil. Para outros documentos, sugiro-lhe que aguarde o final dos trabalhos da Comissão, quando eles estarão acessíveis aos interessados, pois que ficarão arquivados no Programa Pró-Memória da Constituinte.

Desejando-lhe êxito ~~xxx~~ na sua programação docente, receba as cordiais saudações de

Afonso Arinos de Melo Franco
Presidente

OK
Assinatura

(Minuta)

2 doors.
04/09-13/11/1985
2 fls.

MC 81
cor/eng

Curitiba em 04 de setembro de 1985

Excelentíssimo Senhor
Prof. NEY PRADO
Comissão Para Estudos Constitucionais
Ministério da Justiça
70064 - BRASÍLIA - DF

Agradecer

Senhor Professor:

Permita-me Vossa Excelência passe-lhe às mãos o incluso trabalho sob o título DO PARLAMENTARISMO, NA FUTURA CONSTITUIÇÃO, oferecido à comunidade e, especialmente, a Vossa Excelência, como contribuição para a - egrégia Comissão de Estudos Constitucionais cujas conclusões esta remeterá ao Congresso Nacional.

Respeitosamente

Alir Ratacheski
Alir Ratacheski - advogado.

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1985.

Ilmo. Sr.

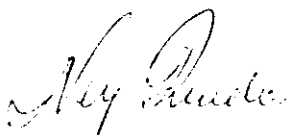
Dr. ALIR RATACHESKI

Rua Barão do Rio Branco, 63 - 15º andar - Conj. 1506

Com satisfação acuso o recebimento de sua valiosa contribuição para os estudos desenvolvidos no âmbito desta Comissão, que será oportunamente encaminhada ao comitê temático competente, para análise e discussão.

Agradecendo a colaboração prestada, apresento a V.Sa. as minhas cordiais

Saudações



Ney Prado

Secretário Geral

1 doc. + 1 anexo
14/05 - 07/07/1986
4 fls.

MC 81
cec/bug

LEITOR : BIN

SEAP : 73182-0

ASSUNTO:

203 DESTINO: 40

MANAUS, AM,
Em 14 Mai 86.

Excelentíssimo Senhor
Presidente JOSÉ SARNEY

Esta é a 5ª carta, a primeira dando algumas sugestões para a nova CONSTITUIÇÃO, as três restantes como seu fiscal, informando o que se passa de mal aqui na ZONA FRANCA DE MANAUS com os ganaciosos tubarões.

Como já disse, sou baiano e um dos admiradores de ACM - Antonio Carlos Magalhães - homem de uma postura digna, um excelente administrador e não tem medo de levar a público o nome de maus brasileiros como o nome em pauta: "BUCANEIRO MÁRIO GARNERO".

Senhor Presidente, leia este recorte de jornal e medite sobre o último parágrafo.

Minhas sugestões são mais duas:

1ª - Todos os crimes comprovados para com a fazenda nacional de tal vulto a pena fosse maior, não dando direito a ficar impune, tomando os bens, pois seriam enquadrados em enriquecimento ilícito. Não pudesse afiançar crimes dentro a economia popular e outros tão repudiados pelo nosso povo sofrido.

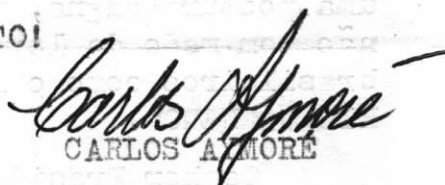
2ª - As câmaras (Alta e Baixa) são que legislam as leis para o povo, certo. Por que o povo não legisla as leis que beneficiam os políticos, como na parte de vencimentos, imunidade parlamentar etc? Na minha opinião somente o Presidente da República poderia ter imunidade parlamentar.

(Vide verso ...)

Aqui em MANAUS tem um Dep Fed que veio de
SÃO PAULO cheio de processo, já roubou nas Fazendas
Unidas, etc. todo mundo sabe disso e anda soltinho
da silva, defamando os homens de bem, pois é a
máscara dele ser falso, traidor da Pátria e la-
lau. Isto é um exemplo, entre tantos conheci-
dos neste nosso BRASIL.

Com votos de toda felicidade possível para
o Senhor, sua família e os seus melhores assesso-
res, como o Min FUNARO, aqui fico no aguardo de
que o BRASIL saia do subdesenvolvido para um
país competente, honesto de princípios, com as
leis sendo cumpridas como nos EUA e que o patrio-
tismo tão esquecido nesta Pátria Mãe volte às es-
colas, pois a juventude atual nem sabe o que é
Patriotismo!

TEM QUE DAR CERTO!


CARLOS AMORE

aneco

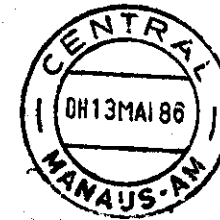
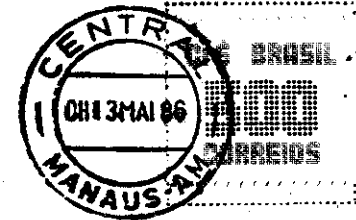
Ministro detesta os "colarinhos"

O Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, merece aplausos por não permitir que firmas do bucaneiro Mário Garnier, aquele que saqueou o Brasilinvest, sendo enquadrado no crime de "colarinho branco", participem de concorrência do Ministério para fornecimento de material eletrônico. O ministro Antonio Carlos Magalhães que tem se portado com equilíbrio e muita honestidade, se dependesse dele a estas horas toda a quadrilha do "colarinho branco" estava na masmorra.

Como o Ministro não aplica na justiça e nas leis os piratas, os ladrões que aplicaram verdadeiro rombo nas finanças do país, continuam em liberdade, com direito de ir e vir, sem ao menos serem molestados. O povo brasileiro está com esta quadrilha atravessada na garganta, pois macularam a nação e ainda não sofreram nada, o que é um ponto negativo para a Nova República que além de moralizar o país tem o dever moral de colocar essas gatunos do "colarinho branco" na penitenciária, ao menos por um ano, pois afinal de contas os simples ladrões de galinha tem mais honra do que eles.

Diário do Amazonas
MANAUS - 12-05
1986

Ao
Exm.º Sr. Presidente JOSÉ SARNEY
PALÁCIO DO PLANALTO
70.000 - BRASÍLIA, DF



VIA AÉREA
PAR AVION

REMETENTE: Carlos Aymoré

ENDEREÇO: Av. Parintins nº 1.100 - CACHOEIRINHA

CEP 69000 - MANAUS, AM



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

De ordem, encaminhe-se ao Jornalista Mauro
Santayana.

GM, em 7 de julho de 1986.

Renata V. Dutra

Renata Varella Dutra
Assessora do Ministro

3 docs.
12/05-10/06/1986
3 fls.

MC81
cc/sug

0512.1124

611451PRDFC BR

182194SEPL BR

TLX. NR. 102/86

1211 1217 13100 1071
COMUNICAÇÕES
ACERCA DA AÇÃO DE
RECURSO

Inter

3112 1311 13010

AO EXCELENTÍSSIMO

DOUTOR MARCOS MACIEL

MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL (EMANUEL DE FREITAS)

BRASILIA - DF.

'' MANIFESTO VOSSA EXCELENCIA PREOCUPAÇÃO PARECER
COMISSÃO PROVISÓRIA CONSTITUINTE PRESIDIDA JU-
RISTA AFONSO ARINOS SENTIDO EXTINÇÃO POLÍCIAS
MILITARES DO BRASIL PTVG ACEITAÇÃO REFERIDO PA-
RECE IMPLICAR GRAVE COMPROMETIMENTO SEGURAN-
ÇA PÚBLICA ''.

RESPEITOSAMENTE,

ANTONIO MARCO DONATON

DIRETOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL

DE GOVERNO - ERG - P. PRUDENTE

TRANS/LUCIA

CRV?RRR?

182194SEPL BR

611451PRDFC BRT

ECT
TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIAÇÂO A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
RAPIDEZ E
CONFIAÇÂO A SUA DISPOSIÇÃO

*
23841 Z DFPP
11349 Z BRTU
19/1117
ZCZC IDN00012 1905 1020
INDIANA/SP

TELEGRAMA
MARCO MACIEL
DD. MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL
BRASILIA/DF(70150)

MANIFESTO V.EXCIA REPULSA AO PARECER COMISSAO PROVISORIA
CONSTITUINTE VG PRESIDIDA JURISTA AFONSO ARINOS VG SENTIDO
EXTINCAO POLICIA-MILITARES DO BRASIL PT ACEITACAO DO PARECER
IMPLICARA GRAVE COMPROMETIMENTO SEGURANCA PUBLICA PT
ATENCIOSAMENTE
VEREADOR JORGE CAETANO LIDER DO PFL

NNNN
*
23841 Z DFPP
11349 Z BRTU

9

SAI-528
GE. 651
Ink



DO
RA A
POIS.
ECT
TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT
E

NOTA PR/GC/SRI/Nº 50 /86

Brasília 10 / 6 /86.

Destinatário: Dr. Cláudio Candiota

MD. Assessor do Ministro da Justiça.

Encaminho-lhe os expedientes relacionados em anexo, para conhecimento e providências cabíveis por parte desse Ministério.

Atenciosamente,



Assessor
Subchefia para Relações Intergovernamentais
Gabinete Civil da Presidência da República

RR/tqs.

1 doc.
17/04_26/06/1986
2 fls.

MC 81
cec/sug

Juiz de Fora 17 04- 86.

Excelentíssimo Sr Presidente,

Seria necessário uma mudança urgente na constituição penal.

isto porque, quando um cidadão tira a vida de um pai de família, ele vai preso, quando vai, lá na prisão ele come e bebe, enquanto a família da vítima fica a mercê do fome e da miséria, seria mais justo que o assassino sustentasse aquela família. Outra coisa que peço criar, é um órgão, onde se possa tirar uma escritura ou um registro de imóveis financiado quando não pode ser de graça, pois eu mesmo sou um que ganhei um lote mas o proprietário só me doa o terreno se eu pagar as despesas de transferência e eu não tenho como pagar e já procurei por todos os meios e ninguém me faz isto pelo menos financiado e por isto não posso receber o terreno já que o doador também não pode pagar, é triste mas infelizmente é verdade. Sr presidente faça isto, por nós e Deus lhe recompense pois aqui na defensoria pública nada se resolve infelizmente, na certeza de que serei atendido desde já lhe agradeço

José Rudef



Excelentíssimo
Sr. Presidente da
República José Sarney

P.P. 7 0 0 0 0 Brasília D F
CEP Cidade Estado

Urgente

RPO

2ª DOBRA

8258390

Remetente

José Rudel R. Menton de Alencar

Endereço

77. Francisco Bernardino

CEP

3 6 1 0 0

Juiz de Fora M. J.

Cidade

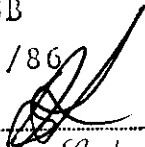
Estado

1ª DOBRA

CÓPIA RIO

COPEC/BSB

EM/ JUNHO 1986



Solange Leal

Secretária



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

Santayana.

De ordem, encaminhe-se ao Jornalista Mauro

GM, em 26 de junho de 1986.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Marusa'.

Marusa Mascencelos
Assessora do Ministro

2 docs.
28/02 - 03/07/1986
3 fls.

MC81
cec/bug

Dr. José

SEAP : 47851-2

ASSUNTO: 35 DESTINO: 40 e

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1986

Excelentíssimo Senhor Presidente

Sensível aos assaltos à mão armada e sendo uma admiradora e depositária de absoluta confiança no senhor, sinto-me à vontade de lhe fazer um apelo em meu nome e de todos os brasileiros:

S E G U R A N Ç A!

É o que não se tem mais hoje em dia: quer seja na rua, na condução, nos Bancos, nas casas comerciais e nas próprias residências.

Toda a minha família (seis pessoas) já foi vítima de marginais armados, número muito elevado. De repente, vidas inteiras de lutas e sacrifícios, se vêem nas mãos de marginais a decidí-las!

Considero a época que vivemos, uma época de calamidade pública! Considero-a pior do que em tempo de guerra! Pelo menos, na guerra, ambos os lados estão armados, em igualdade de condições. ...Em "tempo de paz", só os marginais é que têm armas, acarretando uma enorme desvantagem contra nós, pois os bem-intencionados, jamais andam com armas.

Não ignoro a preocupação e os esforços de nossas autoridades policiais no combate a essa onda avassaladora de assaltantes, que tanto tem conturbado nossa cidade, causando um clima total de intranquilidade, nem desconheço os fatores sociais que presidem e incitam o fenômeno que ora vivemos.

Senhor Presidente, seu governo será excelen

te, proporcionando ao povo brasileiro o que é fundamental:
a) segurança; b) educação; c) alimentação; d) saúde; e e) habituação. Dentro desta prioridade.

Com os agradecimentos antecipados e as
mais cordiais saudações.

Thereza Maria

Em tempo: - Senhor Presidente, nós os brasileiros, esperamos
uma medida heróica a favor de nossa segurança con
tra os marginais, idêntica a bravura da reforma
econômica. Parabéns, Senhor Presidente!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /579/86/DSI/MJ

Em 03 JUL 86

Do Coordenador do Mutirão Contra a Violência

Endereço

Ao Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

Assunto:

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Sa., a título de colaboração, cópia de carta datada de 28 FEVEREIRO 86 remetida ao Presidente da República por THEREZA MARIA.

Atenciosamente,


KURT PESSEK

2 doco.
04/05_02/07/1986
2 fls.

MC81
cec/sug

ARACAJU, 04 DE MAIO DE 1986

SEAP : 61213-8

ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Exm^o Sr. Presidente da República
Dr. José Sarney

É com imenso prazer que escrevo esta carta, portadora de otimismo, criatividade e muita fé em Deus, para que o seu governo possa realizar os projetos já em andamento e muitos que ainda hão de vir, para restauração total da nação.

Presidente, sou seu conterrâneo, desde 1974 trabalho na Construtora Mendes Júnior S/A, votei pela 1ª vez quando de sua campanha para Governador do Estado do Maranhão, passei a ser seu eleitor e fã a partir daquele instante.

Quando surgiu a campanha das Diretas Já, eu estava trabalhando no Rio de Janeiro, dali para cá, acompanho de perto o desfecho da política brasileira e a capacidade do PRÓCER SARNEY, o nome proclamado em coro por uma GIGANTA NAÇÃO.

Pelo pouco tempo de atuação, Vossa Excelência já demonstrou ao povo, que tem competência e dignidade para dirigir por tempo indeterminado, este maravilhoso país. Tão grande é minha fé nesta hora, que breve verei o novo anúncio da televisão (testemunhado por toda população), O BRASIL DEU CERTO.

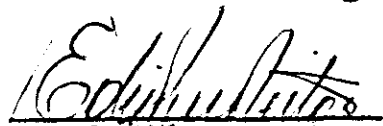
Dos problemas existentes no momento, não sendo do meu conhecimento se já existe projeto elaborado para tal fim, o mais grave é a marginalidade, se as medidas tomadas até agora não eliminarem esse monstro aterrorizador, perdão Presidente - eu não quero pecar, mais só resta uma solução. O Governo terá que criar presídios agrícolas em todos os Estados da Federação, munidos de Escolas-Profissionalizantes, obrigando-os produzir mantimento para manutenção dos mesmos e distribuição de sacolas alimentícias para seus familiares, esvaziando de vez as penitenciárias atuais, onde alojam-se inúmeros parasitas, que quando soltos saem igual sangue-sugas a tacando sem distinção de raça, cor ou poder aquisitivo. Profissionais para desempenho das atividades necessárias, são encontrados no próprio meio marginal, o Governo depende apenas de equipamentos adequados, assistência médica, recursos humanos, técnicos de operação e esquema de segurança organizado para não deixá-los fugir.

A única pedra de tropeço que de quando em quando se coloca no caminho do Presidente, é o Preciz = LOENOL BRAZELI, um ouriço = cuandú, seus espinhos devem ser aparados para não torturarem nosso estadista SARNEY, na presença é amigo-sorridente-de mãos dadas, na ausência um inimigo-injuriioso-incontrolável, comparo esse elemento a esterco-dé-boi, aparentemente está sólido, mais se pisa do suja os pés.

As palavras sublinhadas lhe direi por telefone o que significam, é um sistema de escrita que criei em 1966, para contar-se histórias e não revelar-se o nome do santo ou satanás.

Desculpe-me por tirar um pouco do seu precioso tempo.

Do seu eterno amigo e admirador,


Ediel Alves Feitosa

Fone: 221-3423 e 224-7997



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /567/86/DSI/MJ

Em 02 JUL 86

Do Coordenador do Mutirão Contra a Violência

Endereço

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Provisória de Estudos Consti
tucionais

Assunto:

Senhor Presidente

Para a consideração que merecer, tenho a honra de passar às mãos de V. Sa. cópia de correspondência dirigida pelo Sr. EDIEL ALVES FEITOSA, de ARACAJÓ/SE, ao Exmo Sr. Presidente da República, contendo sugestão que, se acolhida, viria, no entender do missivista, minimizar os problemas que afligem nosso atual sistema penitenciário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. protestos de estima e consideração.



KURT PESSEK

3 docs.

03/05-02/07/1986

5 lbs.

MC 81
cec/rug

Jaguaribe-Ce., 03 de maio de 1986.

Senhor Presidente:

Nos brasileiros somos sabedores do sucesso de Vossa Excelência em todas as lutas, quer como Pessoa Física, quer como Pessoa Jurídica, além da imortalidade, como Membro da Academia Brasileira de Letras, em assim sendo, pelo já explicitado e pelas medidas recém tomadas, como nordestino que somos, tomamos a liberdade de parabenizá-lo, ao mesmo tempo em que apresentamos uma sugestão.

Na qualidade de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Delegado de Polícia que somos, neste Estado do Ceará, achamos que o índice de criminalidade vem aumentando de maneira alarmante em todo o Território Nacional.

Vossa Excelência que é acima de qualquer suspeita um homem religioso, sem dúvida o fez bem sucedido em tudo na vida, temos a certeza que outra medida tomada por esse Grande Estadista somente bons frutos produzirá.

Na certeza de que Vossa Excelência não dispõe de muito tempo, permita-nos, sugerir que através de suas Excelências Assessores imediatos, nossa sugestão seja analisada.

Ao Exmo.Sr.

Presidente da República Federativa

Dr. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ARAÚJO COSTA

Brasília-D.F.

Continuação.....

SUGESTÃO:

Para que tenhamos garantida a ordem e a tranquilidade Pública, extintas sejam as Polícias Militares e Cíveis dos Estados, em seus lugares sejam criadas POLÍCIAS ESTADUAIS, aproveitando-se os respectivos efetivos das atuais (Cíveis e Militares).

A hierarquia seria a mesma das já existentes Polícias Militares, observando-se que os policiais que exercem cargos à nível secundário sejam os praças de Pré, enquanto que cargos civis que exigem nível superior, seriam os oficiais superiores.

Esta medida por certo seria bem sucedida, uma vez que, a discordância e a intriga existente, deixaria de existir, por força de um só organismo de segurança.

OBSERVAÇÃO:

Todas as Delegacias de Polícias existentes seriam mantidas e seus Titulares seriam aqueles que fossem Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais e com curso especializado para aquele exercício.

Vale ressaltar que esta medida estimularia a que todos os policiais procurassem melhorar os seus conhecimentos galgando, uma formação Superior a nível Universitário.

Aproveitamos ainda o ensejo, para apresentar os anexos a seguir.

ANEXO I

Agentes e Datiloscopistas	-	3 ^{as} . Sargentos.
Investigadores e Peritos	-	2 ^{as} . Sargentos.
Detetives e Peritos	-	1 ^{as} . Sargentos.
Comissários e Escrivães.	-	Subtenete

ANEXO II

Delegado portador do curso de Policial Superior	-	Coronel
Delegado	-	Ten. Coronel
Delegado	-	Major
Delegado	-	Capitão

Continua.....

Continuação...

ANEXO III

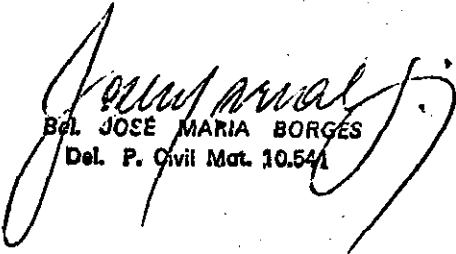
Perito c/ formação universitária

- Capitão

Medicos Legistas

- Capitão

Apraz-nos apresentar a Vossa Excelência,
protestos do mais profundo respeito e admiração.


Bel. JOSE MARIA BORGES
Del. P. Civil Mat. 10.541

Jaguaribe-Ce., 10 de junho de 1986.

Senhor Ministro:

Na qualidade de Delegado de Polícia Civil que somos, permita-nos, dirigir algumas palavras a Vossa Excelência que, como nos, está preocupadíssimo com a criminalidade.

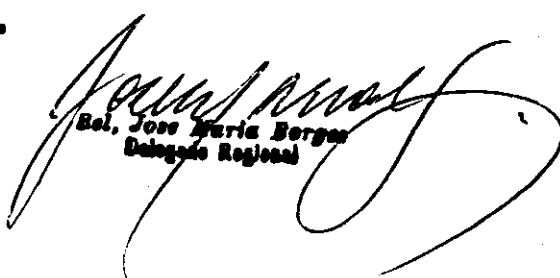
Ante de nos dirigirmos a Vossa Excelência, tomamos a liberdade maior, de como Nordestino, dizer a Sua Excelência Doutor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ARAÚJO COSTA, Chefe do Poder Executivo do Estado Brasileiro, da nossa preocupação, ao mesmo tempo em que apresentamos sugestões.

Permita-nos, embora não conhecendo-o pessoalmente, dizer de nossa satisfação quando soubemos da indicação de Vossa Excelência para exercer a Chefia do Ministério da Justiça.

Reconhecendo que o tempo de Vossa Excelência é por demais exiguo, anexamos para apreciação, xerox da correspondência já referida, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil e ainda um exemplar do INFORMATIVO ADPECE (Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Ceará) de nº 04 no qual consta às Fls.03, Artigo do Doutor Bismael B. Moraes, Delegado Titular da Delegacia do Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos.

Na certeza que Vossa Excelência vem fazendo um profícuo estudo a respeito do problema da criminalidade, aceite a nossa sugestão, como mais uma, dentre muitas, que por certo enviadas foram a essa renomada autoridade.

Apraz-nos, apresentar protestos do mais profundo respeito e consideração.


Bel. José Maria Borges
Delegado Regional

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Paulo Brossard
Diguiníssimo Ministro da Pasta da Justiça
Brasília - Distrito Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/ Nº 561/DSI/MJ

Em 02 JUL 86

Do COORDENADOR DO MUTIRÃO CONTRA A VIOLENCIA

Endereço

Ao Ilmº.Sr. Presidente da Comissão Porvisória de Estudos
Constitucionais
Assunto

Senhor Presidente

Tenho a honra de passar às mãos de V.Sa. a documentação anexa encaminhada aos Senhores Presidente da República e Ministro da Justiça contendo sugestões do Delegado de Polícia Civil de JAGUARIBE/CE a respeito da extinção das Polícias Militares e Civas dos Estados, criando-se, em seu lugar, Polícias Estaduais com o aproveitamento dos efetivos daqueles organismos policiais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. protestos de estima e consideração.



KURT PESSEK

5. decs.
30/06-22/11/1985
3 fls.

MC 81
cc/sug

30-6-85

TRISTE E LAMENTÁVEL

JORGE BAIARDO TORRES GONÇALVES

Muito triste e lamentável que a mesa diretora da Câmara dos Deputados, não tenha anulado a fraudulenta votação que ocorreu para discutir e votar os "dois turnos" para eleger os prefeitos das capitais.

Cumpra, agora, ao Senado da República, reparar o grave erro cometido, por falta de decoro e ética, por alguns - ainda bem que poucos - representantes do sofrido povo desta generosa terra que é o Brasil.

Do episódio, ficou sem dúvida seriamente abalada a imagem de uma das Casas do Poder Legislativo, que deveria dar o exemplo de uma conduta ilibada.

Mas, o procedimento indecoroso do Congresso Nacional, é antigo, como se pode ver de um energético editorial publicado no DIÁRIO DA MANHÃ, há 25 anos atrás, escrito pelo seu fundador, o brilhante jornalista Túlio Fontoura, que por infelizmente ainda oportuno, transcrevemos o trecho a seguir:

"Desde que o Parlamento mudou-se para Brasília, poucas foram as sessões realizadas pelo Poder Legislativo, que praticamente deixou de funcionar porque os representantes do povo insistem em viver no Rio de Janeiro, onde também vivem a maioria dos Ministros da República e chefes de inúmeros departamentos autárquicos da alta administração federal. Pelo que se observa, tanto os deputados como os senadores, estão trabalhando para a implantação de um regime discricionário no Brasil, pois do contrário, não procederiam da maneira incorreta e desidiosa como vem procedendo, dando margem ao menosprezo público pelo Parlamento inoperante que na verdade não existe, a não ser para o Tesouro Público, no fim de cada mês, quando os "invioláveis" comparecem à "bicha" para receberem seus polpudos subsídios mesmo que não tenham comparecido às sessões da Câmara e Senado".

DIÁRIO DA MANHÃ, PASSO FUNDO, R. S.

África do Sul

20-8-85

JORGE BAIARDO TORRES GONÇALVES

Merece aplausos a atitude do Governo brasileiro, ao impor, certas restrições ao governo racista da África do Sul, como condenação às agressões praticadas contra a população preta daquele país.

Bom seria que outras nações - pelo menos as de maior sensibilidade - aplicassem sanções contra a

política anti-fraterna do "apartheid", que tantas vítimas já causou.

Para qualquer governo que se preze, a maior glória que pode almejar é fazer seu povo feliz; só possível pela predominância do interesse coletivo sobre os interesses e ambições pessoais.

PENA CAPITAL

Em face da avassaladora onda de crimes, muitos praticados com requintes de perversidade, deveriam os Constituintes estudar a inclusão da Pena de Morte na Constituição a ser elaborada, estabelecendo os casos em que ela caberia ser aplicada.

Todos sabem que o Governo combate os efeitos omitindo o mais importante que são as causas. Realmente é mais difícil.

Alegam os que são contrários à medida que Deus dá a vida e só ele pode tirar. Esquecem que também é Deus quem dá a vida aos animais e, entretanto, são estes mortos aos milhões para servir de alimento! Onde está a coerência? Não é uma contradição?

É bom salientar que a pena de morte não é propriamente para castigar o delinquente, conforma palavras de Sérgio Blanco JR: "O sistema de penalidade previsto na ordem jurídica não tem por objetivo o castigo ou a vingança, e sim, a defesa da sociedade. Deve prevalecer a teoria da responsabilidade social, que estabelece a necessidade de eliminar-se os monstros humanos indignos da vida, do mesmo modo que se eliminam os bichos venenosos e as feras sanguinárias."

Jorge Baiardo Torres Gonçalves.

O GLOBO - 22-11-85

• Pena de morte

Considerando a avassaladora onda de crimes, muitos praticados com requintes de perversidade, os constituintes que vão elaborar a nova Constituição deveriam nela incluir a pena de morte. (...)

Jorge Baiardo Torres Gonçalves, Rio

R

ALGUMAS MEDIDAS DRÁSTICAS, DE REAL AUSTERIDADE QUE OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAIS, CADA QUAL EM SEU ÂMBITO, DEVEM ADOTAR, COM RIGOR A FIM DE OBTER MAIS RECURSOS PARA ATENDER SETORES IMPORTANTES DA VIDA NACIONAL, A SABER: ESCOLAS, HOSPITAIS, HABITAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E SEGURANÇA.

Extinção das descabidas pensões vitalícias aos Ex-Presidentes e Ex-Governadores. Não tem sentido que o erário público seja onerado com tal despesa. Nem tudo que é legal é moral. No âmbito estadual já temos o digno exemplo do Governador de Pernambuco, Roberto Magalhães.

Oficialização dos Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, passando seus titulares a serventuários da Justiça, respeitando-se, certamente, as situações de cada um. É um despropósito uma só pessoa ganhar milhões em detrimento de uma coletividade.

Extinção das dispendiosas representações que alguns estados ainda mantêm no Rio de Janeiro, que não é mais a capital do País.

Extinção dos Adidos Militares em países de pouca expressão do ponto de vista militar. Mantê-los nos Estados Unidos, União Soviética e poucos outros.

Reduzir, sem ferir direitos, os exagerados salários existentes em cargos da Administração Federal e de Órgãos a ela subordinados, como as Estatais que devem ser privatizadas tão logo seja isso possível. Os salários não visam enriquecer ninguém, mas, sim, permitir que todos vivam dignamente com suas famílias.

No Japão, na grande organização "HONDA", a diferença de piso salarial do mínimo para o máximo é de apenas 11 vezes. Já no Brasil vai até 50 vezes!

Maior e mais eficiente fiscalização do Banco Central junto às empresas captadoras de recursos.

Alterar o Dec. 2.065 por ser um dos fatores de desemprego, no sentido de só fixar o salário mínimo, deixando o mais ao livre entendimento entre empregados e empregadores, considerando-se que a recessão é pior do que a inflação. Firms há, que não podendo observar a lei, dispensam os empregados e admitem outros com menores salários. "A JUSTIÇA SOCIAL COMEÇA COM UM SALÁRIO MÍNIMO JUSTO".

Extinção das mordomias, tão onerosas ao Tesouro, para que um dia, por causa do supérfluo, não se perca o necessário. É certo que as resistências serão enormes.

Supressão das gratificações distribuídas aos funcionários e diretores de entidades oficiais, onde o governo é majoritário, porque representa privilégio e discriminação.

Supressão da designação de embaixadores que não sejam da carreira diplomática. Têm sido feitas para premiar amigos. O Itamaraty criou o Instituto Rio Branco para formar diplomatas.

Supressão da embaixada junto ao Vaticano por não ter o Brasil Religião Oficial, desde o advento da República.

Supressão das viagens de Senadores e Deputados ao exterior, que impliquem em ônus para o Tesouro. Os resultados práticos são sabidamente nulos ou quase.

Supressão efetiva dos carros oficiais, praga que os governos não conseguem acabar. Aumentar de muito as viaturas para hospitais e Polícia.

Reduzir ao mínimo os deslocamentos do Presidente e também sua comitiva, para inaugurações e outros eventos, devendo ele fazer-se representar por autoridade local, ou enviando representante que viajará sem comitiva, em avião de carreira.

O exemplo de austeridade nos gastos públicos deve partir de cima, dando mais força e autoridade. Porém, infelizmente, tal não acontece no grau necessário.

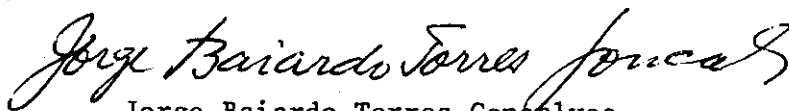
As medidas ora sugeridas são para alertar a todos que têm alguma parcela de responsabilidade nos destinos do nosso País, do perigo que corremos se continuar a situação vigente, da má distribuição do capital, que sendo "SOCIAL NA ORIGEM DEVE TER DESTINO SOCIAL NA APLICAÇÃO".

A todos cabe usufruir os bens materiais que a Humanidade produziu ao longo do tempo, pelo esforço continuado de todos os seus filhos, do mais humilde ao mais graduado.

No plano político nacional, entre os dois totalitarismos, chamados esquerda e direita, devemos nos situar no centro, observando a máxima "CONSERVAR MELHORANDO", adotada por Julio de Castilhos, a quem deve o Rio Grande do Sul a Constituição Republicana de 14 de julho de 1891. No conceito de MIGUEL LEMOS, era o Código Político mais avançado do Ocidente, onde os próximos Constituintes poderiam haurir ensinamentos úteis, no Capítulo IV, quando trata das "GARANTIAS GERAIS DE ORDEM E PROGRESSO".

Nem serviis nem sediciosos. Nem oposição sistemática nem apoio incondicional. É a conduta mais consentânea a ser pautada.

A propósito lembramos a frase de Benjamin Constant, o Fundador da República: "PREFIRO UMA CENSURA LEAL A UM ELOGIO DE BAJULAÇÃO".



Jorge Baiardo Torres Gonçalves
(Func. Apos. do INPS. Natural de P. Alegre, R.G. do Sul)

ENDEREÇO

Praia do Flamengo, 82 Ap. 602
22.210 RIO DE JANEIRO - RJ.

86 docs. + 3 anexos
18/07-12/08/1986
13 fls.

MC81
cc/bug

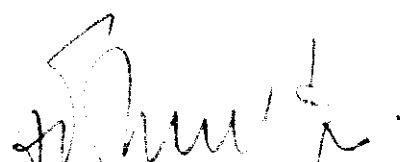
OFÍCIO/SG/Nº 685

18.07.86

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho a Vossa Senhoria, por tratar de assunto que se situa no âmbito de atuação desse Ministério, a correspondência em anexo.

Na oportunidade, apresento os protestos de apreço e consideração.



ANA TERESA DO AMARAL MEIRELLES
Chefe do Gabinete
do Secretário-Geral

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. CLAUDIO CANDIOTA
MD. Chefe do Gabinete do Secretário-Geral
do Ministério da Justiça

Ofício nº 567 - GAB/86

Em 30-07-86

Senhor Chefe de Gabinete,

Apraz-me encaminhar o expediente anexo, dirigido a esta Secretaria, versando assunto da competência desse órgão.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.


JOSE LOBO FERNANDES BRAGA JUNIOR
Chefe do Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor FLÁVIO ALMEIDA SALLES JÚNIOR
MD. Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça

Anexo: Carta s/n.º e s/data, do Sr. José Roberto Lanzi (Limeira-SP).

OF/Nº 1023-

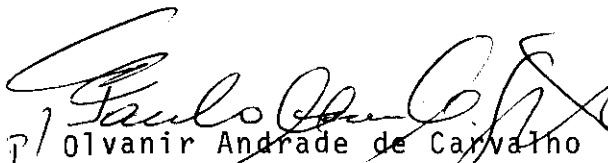
31 JUL 1936

Senhor Chefe de Gabinete

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Sa., por recomendação do Senhor Ministro, a carta anexa do Sr. JOSÉ ROBERTO LANZI, que trata de assunto que se situa no âmbito da competência desse Ministério.

Solicita, ainda, o Senhor Ministro o obsêquio de mandar examinar a matéria, informando, diretamente, ao interessado o que se oferecer a respeito do mesma.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. meus protestos de estima e consideração.


Olvanir Andrade de Carvalho
Chefe do Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. FLÁVIO DE ALMEIDA SALLES JÚNIOR
M.D. Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça



MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO

Ofício GMF/Nº 86/2071

Brasília, 01.08.86

DO: Gabinete do Ministro da Fazenda

PARA: Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça

Correspondência: Carta de 7.86

Interessado: JOSÉ ROBERTO LANZI
Rua Ver. Lázaro Costa Tank, 1130
Limeira SP
CEP - 13480

Por tratar de assunto que se situa no âmbito de competência desse Ministério, encaminho à consideração de Vossa Senhoria a correspondência acima referida e solicito o obséquio de informar diretamente ao interessado o que se oferecer a respeito.

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

JOÃO FERRO COLARES
Chefe-Adjunto do Gabinete do Ministro

Ofício/CCS/Nº 08/86

Brasília, 04 de agosto de 1986

Senhor Secretário,

Apraz-me encaminhar o expediente anexo, dirigido a esta Secretaria, versando assunto da competência desse órgão.

Ao ensejo em que solicito o obsêquio de cientificar ao interessado qualquer solução dada ao caso, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.



JUSSARA MARIA CIMENTI

Assessora de Relações Públicas

Ilmo. Sr.

MAURO SANTAYANNA

Secretário Executivo da Comissão Pró-Constituinte

Esplanada dos Ministérios

Ministério da Justiça Ed. Sede 4º andar

70064 Brasília-DF



São Paulo, 04 de agosto de 1986..

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

OF.CM-Nº 1907/86

À
Comissão Prê Constituinte.

Junto ao presente estamos encaminhando a apreciação dos Senhores líderes dos Partidos políticos que formam o Congresso Nacional o Ofício s/nº endereçado ao Senhor Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário de Estado de São Paulo, pelo Senhor José Roberto Lanzi do Município de Limeira Estado de São Paulo.

Renovo-lhe, ao ensejo, protestos de minha estima e consideração.

MAURO DE CARVALHO SENNA
COORDENADORIA DOS MUNICÍPIOS

ILMO SENHOR
Chefe do Gabinete do
EXMO Sr. Ministro Paulo Brossa
Secretaria da Justiça da
Presidência da República
BRASÍLIA/DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

Órgão _____

Folha N.º _____

Processo N.º _____

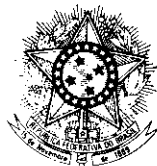
Rubrica _____

De ordem,

À Comissão Provisória de Estudos
Constitucionais para conhecimento.

SG, em 11 de agosto de 1986

CLÁUDIO CANDIOTA
Assessor do Ministro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/GM/Nº **1263**

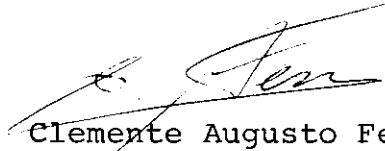
BRASÍLIA, D. F. 12 AGO 1986

Do Subchefe do Gabinete do Ministro do Interior
Ao Dr. Adolfo Éric de Toledo
M.D. Subchefe do Gabinete do Ministro da Justiça
Assunto

Senhor Subchefe,

Por tratar de assunto ligado a esse Ministério, en
vio a V.Sa. expediente dirigido pelo Sr. José Roberto Lanzi
ao Ministro Ronaldo Costa Couto, contendo ponderações sobre
o funcionamento do aparelho judiciário e apresentando suges
tões de criação de novos mecanismos.

Atenciosamente,


Clemente Augusto Ferreira

Ilmo Sr

Dr MAURO SANTAYANA

DD Jornalista e Membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

"SEGURANÇA E JUSTIÇA"

PROPOSITURA PARA A CONSTITUINTE

Tendo em vista que os efetivos da Polícia Militar e da Polícia Civil não aumentaram suficientemente, em razão da expansão demográfica desordenada, e, dos vários problemas sociais surgidos, como o aumento da violência, o consumo de drogas, a decadência do ensino, a fragilidade do sistema carcerário, a falta de agilização da Justiça, o menor desamparado devido a situação econômica, o menor delinquente e impune, a corrupção nos vários escalões sociais e a inversão de valores, tem feito com que o assunto "Segurança e Justiça" seja complexo e altamente conflitante.

A criação de novos Distritos Policiais na periferia das grandes cidades do Estado de São Paulo, na prática, pouca eficiência trouxe, pois, não funcionam à noite / (hora em que aumenta a necessidade dos moradores da periferia, pois é nesse período que a criminalidade é mais violenta, principalmente contra os mais carentes), sábados e domingos.

Observou-se ainda, o fato que, em ocorrências policiais, altas horas da / noite, em bairros ou vilas afastados dos grandes centros, a viatura da Polícia Militar deve conduzir a vítima e as testemunhas da periferia ao Distrito Policial, localizado no centro da cidade, cuja distância causa inúmeros transtornos para as partes, isto é, vítimas e testemunhas que passam horas à disposição do Distrito Policial, e, quando no retorno a seus lares, têm que fazerem a pé, ou gastarem com taxi, pois ônibus às altas horas já não existem.

Por isso, a maioria da população tem mais um motivo para não querer ser testemunha, acrescido ainda, que não raras vezes, sofrem ameaças das partes contrárias, enquanto o superado Inquérito Policial corre pela Delegacia de Polícia, ficando a mercê da própria sorte, até que a Justiça morosa ponha fim ao referido Inquérito instaurado, de uma ou outra forma.

Observou-se também que, o número de Inquéritos Policiais instaurados é bem menor do que o número de Boletins de Ocorrências feitos pelas Delegacias de Polícia, o / que evidencia que a Justiça só aciona o que a Polícia Civil lhe encaminha, ficando com ela a triagem e julgamento dos fatos ocorridos, o que na prática está tornando a Polícia Civil um Tribunal de Conciliação e Julgamento ao arropio da Lei. É um dos entraves principais / para a agilização "Justiça e Segurança".

Soma-se, ainda, o fato de ser o Inquérito Policial uma peça meramente informativa, onde o promotor encontra base para denunciar o infrator ao MM Juiz de Direito ou pedir seu arquivamento por não encontrar fundamento para a denúncia, é um trabalho inútil, com grande perda de tempo, além de dispendioso, pois em Juízo tudo é refeito (ouvidas
continua.....

novamente testemunhas e vítimas), além do Inquérito Policial ser um meio, não raras vezes, usado como objeto de coação.

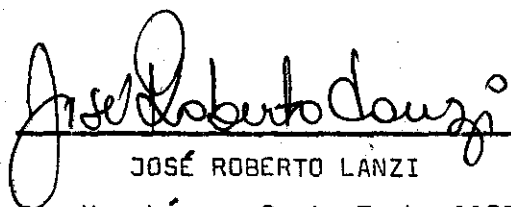
Do exposto, conclui-se que a Justiça não é, ainda, o ideal para o carente, assim como a Segurança não protege os mais pobres. O ideal seria a extinção da Polícia Civil, transformando-a em Juizado de Pequenas Causas e de Instrução, com jurisdição, além da criação de Defensores Públicos, tudo sob a tutela permanente do Ministério Público, e da Justiça Comum, funcionando vinte e quatro horas, ininterruptamente, eliminando-se de uma vez por todas, com o Inquérito Policial.

Nos casos de prisão em flagrante, atendimentos de diversas ocorrências policiais, o patrulheiro conduzirá as partes ao Juizado de Pequenas Causas ou de Instrução (Criminal) para as providências judiciais de imediato, eliminando-se a figura do Inquérito Policial e do Processo rotineiro que tramita na Justiça por meses ou anos, com prejuízo para as vítimas, testemunhas e até mesmo para o réu, pois, é comum no decorrer desse tempo, testemunhas ou vítimas falecerem, mudarem de residência, esquecerem detalhes, sofrerem coação de uma das partes envolvidas ou de terceiros interessados no resultado.

O exposto, traz descrédito na Justiça e na Polícia pelo excesso de burocracia, adiamento de prazos e outros entraves, conseqüentemente o aumento da "violência urbana".

A Imprensa escrita e falada não raras vezes traz a público a prisão de marginais com dezenas de condenações, isto é, a polícia prende um mesmo marginal várias vezes.

Extinguindo-se a classe intermediária, que é a função do Delegado de Polícia, haveria maior economia para o Estado, passando-os à função de Juizes de Instrução (criminal e de pequenas causas), ao mesmo tempo em que a Polícia Militar se aperfeiçoaria, recebendo efetivos e modernizações a que deva ser submetida a fim de exercer como polícia única, o papel que lhe é afeto dentro da Segurança Pública, policiamento ostensivo e investigatório, não se desprezando os seus 150 anos de experiência



JOSÉ ROBERTO LANZI

Rua Ver Lázaro Costa Tank, 1130

LIMEIRA - SP

Muitos boletins de ocorrência sem inquéritos

O total de inquéritos policiais instaurado atualmente em Campinas é bem inferior ao número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias. A Polícia Civil registrou 10.889 B.Os. de janeiro a abril deste ano, mas foram instaurados apenas 843 inquéritos, correspondendo a 7,74% das infrações penais a serem encaminhadas à Justiça. No ano passado foram remetidos às Varas Criminais de Campinas 2.904 inquéritos resultantes dos 32.372 bo-

letins de ocorrência registrados (8,97%). O delegado regional Amândio Augusto Malheiros Lopes afirmou que a produção da Polícia Judiciária está longe do ideal, mencionando o fato de Campinas ter nove distritos policiais, mas ressentir-se da falta de maior número de investigadores e escrivães. O número de investigadores corresponde a 100, esclareceu o delegado, mas muitos estão de licença e outros em férias.

(Página 4)

Delegado sugere transformação da Polícia

O delegado regional de Campinas, Amandio Augusto Malheiros Lopes, sugeriu ontem a extinção da Polícia Civil e sua transformação em Juizado de Pequenas Causas e Instrução. Para ele, "a Justiça e a Segurança não atendem aos carentes e com a modificação de toda a estrutura da Polícia Civil, a Polícia Militar ficaria encarregada de fazer investigações, além de patrulhamentos ostensivos e preventivos"

Malheiros acha que as Delegacias de Polícia, já vêm desempenhando há muito tempo o papel de Juizado de Pequenas Causas. "A Polícia Civil vem fazendo já, ao arrepio da lei, esse atendimento das pequenas causas. No caso dos acidentes de trânsito, por exemplo, apenas 14 por cento dos acidentes com vítima são levados ao conhecimento do Judiciário e apenas sete por cento dos boletins de ocorrência com tipicidade são transformados em inquérito, enquanto o restante é decidido pelo delegado de Polícia".

Durante um seminário promovido pela Fundação Pedroso Horta e realizado recentemente na Câmara Municipal de Campinas, o delegado Malheiros afirmou que é "utópico" a unificação da Polícia Civil e Militar. Admitiu também, que não

acredita na possibilidade da colocação de Tribunais de Pequenas Causas em todas as cidades do Interior. "A Polícia Civil já está pronta para se transformar em Juizado de Instrução e Pequenas Causas, porque as Delegacias estão distribuídas nos 572 municípios do Estado", disse ele.

ECONOMIA

Outra vantagem lembrada pelo delegado regional de Campinas é a econômica, já que o Estado não teria gastos com novas contratações: "Os delegados seriam transformados em Juizes Instrutores e de Alçada, aproveitando-se também toda a estrutura material e humana da Polícia Civil, com exceção dos investigadores, que iriam para a Polícia Militar. Assim, estariam criados automaticamente os Juizados de Pequenas Causas, que atenderiam as necessidades imediatas de Justiça aos mais carentes e necessitados", afirmou Malheiros.

A Polícia Militar, na proposta, também passaria por uma ampla reformulação. "A corporação nesse momento pretende se modificar, se civilizar, mudar de nome, e deixar até a expressão "militar". Pretende, ao invés de farda, usar uni-

forme e ter um corpo à paisana", conclui o delegado.

Para ele, a atual burocracia do Estado faz com que uma simples ocorrência policial se divida em quatro fases: A Polícia Militar faz um talão de ocorrência, a Polícia Civil faz um boletim de ocorrência, os delegados elaboram o inquérito policial e tudo é repetido em juízo. Com o Tribunal, toda a burocracia seria evitada e feita em uma única fase, já que o Juízo Instrutório com Jurisdição, ficaria pronto para a decisão final do juiz" garantiu Malheiros.

Sobre as reações de sua proposta, Malheiros entende que ela atualmente seria do agrado de todos. "Atenderia o Judiciário, que está abarrotado de serviço, e até ganharia uma nova estrutura com um grande aliado, possibilitando à Justiça uma melhor distribuição de forma igual para todos. A Polícia Militar, que pretende se "civilizar", seria formada até com aproveitamento de novos homens, enquanto que a Polícia Civil teria, com o delegado, um novo posicionamento. Nós delegados passaríamos a ser juizes instrutores e de alçada", finalizou o delegado regional.

Nello Rodolpho

A defesa do Estado e da sociedade civil

Esta é a íntegra da proposta da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais relativa à defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas.

Comê 10 — Defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas.
Temo aprovada pelo plenário da Comissão nas reuniões ocorridas nos dias 5 e 6 de maio de 1946.

FORÇAS ARMADAS

Art. 1º — As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas na forma da lei, com base na hierarquia e disciplina, sob o comando supremo do presidente da República.

Art. 2º — As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade de seu território e os poderes constitucionais.

Art. 3º — O serviço militar é obrigatório nos termos e sob as condições da lei. Em caso de guerra, todos os obrigados à prestação dos serviços requeridos para a defesa do País.

Parágrafo único:

A lei poderá estabelecer a prestação, em tempo de paz, de serviços civis de interesse nacional como alternativa ao serviço militar.

Disposições transitórias — Lei ordinária relativa ao estatuto dos militares garantirá as prerrogativas hoje contidas na Constituição.

SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º — A manutenção da ordem pública e a preservação da inocuidade das pessoas e do patrimônio e do Poder da Polícia Civil que é subordinada ao Poder Executivo estadual.

Parágrafo 1º — A Polícia Civil exercerá a polícia extensiva e preventiva e atuará como polícia judiciária.

Parágrafo 2º — A Polícia Civil poderá manter quadros de agentes uniformizados.

Parágrafo 3º — A atuação da Polícia Civil observará o estrito cumprimento da lei, punindo-se o abuso de autoridade.

Art. 5º — Os municípios com mais de 200 mil habitantes poderão criar e manter a guarda municipal como auxiliar da polícia civil.

Art. 6º — Os estados poderão criar e manter a polícia militar, subordinada ao Poder Executivo estadual para exercer a função de tropa de choque, corpo de bom-bom e policiamento ostensivo quando suficientes os agentes uniformizados da polícia civil.

A lei federal fixará os limites de armamento e efetivo da polícia militar.

Art. 7º — Na hipótese de decretação do estado de alarme ou de sítio, ou de intervenção federal, todas as polícias poderão ser convocadas ou submeter-se ao comando das Forças Armadas.

Art. 8º — Compete à Polícia Federal:

I — Executar os serviços da polícia marítima, aérea e de fronteiras;

II — Prevenir e reprimir o tráfico de entorpecentes e drogas ilícitas;

III — Apurar infrações contra as instituições democráticas e a economia popular, sem prejuízo de qual competência das polícias estaduais, ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

IV — Policiamento nas rodovias e estradas de ferro federais;

V — Ação repressiva contra crimes de repercussão internacional, controle e documentação de estrangeiros, bem como a expedição de passaportes.

VI — Suprir a ação dos Estados para a apuração de infrações penais de qualquer natureza, por iniciativa própria e na forma da lei complementar.

VII — Apurar infrações e crimes eleitorais.

Parágrafo único: A Polícia Federal poderá delegar competência à polícia estadual para exercer as atribuições previstas neste artigo.

Conselho de Defesa Nacional

Art. 9º — O Conselho de Defesa Nacional, presidido pelo presidente da República, compõe-se dos membros do Conselho de Estado, do presidente do Conselho, do ministro da Justiça, dos ministros das pastas militares e do ministro das Relações Exteriores.

Art. 10 — Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I — Opinar quanto a decretação do estado de alarme e quanto a solicitação de decretação do estado de sítio;

II — Opinar nas hipóteses de declaração de guerra ou de celebração da paz;

III — Manifestar-se por convocação do presidente da República, em assuntos relevantes referentes à defesa da independência, da soberania e da integridade do território e a garantia da ordem constitucional.

Parágrafo único: Em complemento regular a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

Estado de alarme

Art. 11 — O presidente da República, ouvido o Conselho de Ministros e o Conselho de Defesa Nacional e ad referendum do Congresso, pode declarar o estado de alarme, como meio necessário para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, análoga ou não às por calamidades ou graves perturbações que dispõem a decretação do estado de sítio.

Parágrafo 1º — O decreto que declarar o estado de alarme determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará as medidas coercitivas que vigorarão, dentre as determinadas no parágrafo 3º do presente artigo.

Parágrafo 2º — O tempo de duração do estado de alarme não será superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, se persistirem as razões que lhe justificaram a decretação.

Parágrafo 3º — O estado de alarme autoriza nos termos e limites em lei a restrição ao direito de reunião e associação, de correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas, e a hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, repondo-se a União pelos danos e custos decorrentes.

Parágrafo 4º — Na vigência do estado de alarme, a prisão por crime contra o Estado, a ser determinada, na forma da lei, pelo executor da medida de exceção, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal. A prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário. Evolução a incommunicabilidade do preso.

Parágrafo 5º — O decreto de estado de alarme ou de sua prorrogação será comunicado, dentro de 48 horas, com a respectiva justificativa, pelo presidente da República ao Congresso Nacional.

Parágrafo 6º — O Congresso Nacional, dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento do decreto, o apreciará, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o estado de alarme.

Parágrafo 7º — Se o Congresso Nacional estiver em recesso, o decreto será apreciado pela Câmara representativa mencionada no artigo.

Parágrafo 8º — Expirado o estado de alarme, sem prejuízo da validade dos atos praticados durante sua vigência.

Parágrafo 9º — O Congresso Nacional pode delegar representantes para acompanhamento e fiscalização dos atos das pessoas incluídas de sua execução.

Parágrafo 10 — Findo o estado de alarme ou o estado de sítio, o presidente da República prestará contas detalhadas das medidas tomadas na sua execução, indicando nominalmente os atingidos e as penas ou restrições aplicadas.

Art. 12 — O Congresso Nacional poderá decretar o estado de sítio por iniciativa própria ou do presidente da República nos casos:

I — De comoção interna grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a romper e ser ineficaz o estado de alarme;

II — De guerra ou agressão estrangeira.

Art. 13 — A lei que decretar o estado de sítio estabelecerá sua duração, as normas a que deverá obedecer a sua execução e a forma as garantias constitucionais a cujo exercício ficará suspensa.

Parágrafo único:

Publicada a lei, o presidente da República, ouvido o Conselho de Ministros, designará por decreto o executor das medidas a serem por ele adotadas.

Art. 14 — No intervalo das sessões legislativas, ouvidos o Conselho de Ministros, o Conselho de Defesa Nacional e a comissão permanente do Congresso Nacional, caberá ao presidente da República a decretação ou a prorrogação do estado de sítio, observadas as regras desta Constituição.

Parágrafo único:

Neste caso, o presidente do Senado Federal convocará imediatamente o Congresso Nacional para se reunir, em sessão extraordinária, dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato do presidente da República, permanecendo o Congresso em funcionamento até o término das medidas de exceção.

Art. 15 — Durante o estado de sítio decretado em fundamento no número 1 do art. 12, se se poderão tomar contra as pessoas as seguintes medidas:

I — Obrigação de permanência em localidade determinada;

II — Detenção em edifício não destinado a reclusão de crimes comuns;

III — Restrições à inviolabilidade de correspondência, da sigla das comunicações ou a prestação de informações, à liberdade de imprensa e radialidade;

IV — A suspensão da liberdade de reunião, inclusive nas associações;

V — A busca e apreensão em domicílio;

VI — A intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII — A requisição de bens.

Art. 16 — O estado de sítio, no caso do Art. 12, poderá ser decretado por mais de cinco dias, prorrogado, de cada vez, por prazo superior a esse. No caso do nº II do mesmo artigo, poderá ser decretado por todo o tempo em que perdurar a guerra ou agressão estrangeira.

Art. 17 — Quando o estado de sítio for decretado pelo presidente da República, este, logo e se se reunir o Congresso Nacional, em sessão especial, os membros democráticos da comissão, e justificará as medidas que tiverem sido adotadas. O Congresso Nacional passará, em sessão secreta, a deliberar sobre o decreto expedido para revogá-lo ou modificá-lo, podendo também apreciar as providências do governo que lhe forem apresentadas, e, quando necessário, autorizar a prorrogação da medida.

Art. 18 — O Congresso Nacional pode delegar representantes para acompanhamento e fiscalização dos atos dos executivos.

Art. 19 — As imunições dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio, todavia poderão ser suspensas mediante o voto secreto de dois terços dos representantes membros da Câmara ou do Senado, se os deputados ou senadores cujos atos se a manifestamente contrariarem com a execução do estado de sítio, fora do recinto do Congresso.

Art. 20 — Expirado o estado de sítio, o presidente da República prestará contas detalhadas das medidas tomadas, indicando nominalmente os atingidos e as penas ou restrições aplicadas.

Parágrafo único:

As medidas aplicadas na vigência do estado de sítio serão, logo que se reunir, relatadas pelo presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificativa das providências adotadas.

Art. 21 — A inobservância de qualquer das prerrogativas dos atos, tornará legal a prisão e permanecerá sob a jurisdição dos tribunais do Poder Judiciário, que não poderá exarar se de qualquer o mérito dos pedidos.

11 doc.

12/07-05/09/1986

3 fls.

MC81
cec/sug

GOIÂNIA, 12/07/86

LEITOR : SAMUEL

J. Presidente,

SEAP : 101914-7

ASSUNTO: 203 DESTINO: 40

Eu sou sempre
admirador desde que era funcionário
da gráfica do Senado Federal, no
qual nos dias SEPARATAS DE
DISCURSO, ficava admirado com essa
intelectualidade.

Foram todos um fiasco
esperar de ser do ORÇÃO DO
GOVERNO, temos por responsabilias
até a Rua em sempre lhe
comunicar o que vem acontecendo
no ESTADO de Goiás, emprestando
em \$ 55.000.000.000,00 R\$ 55 MILHÕES
de DÓLARES, e uma verdadeira
anarquia na Administração
Atual.

ENVIO a V. Exa. pois logo
que fezeste ESTE trabalho
verifiquei que o Plano do

CRUZADO, iria por águas
alveas e também o Plano
de Reforma Agrária.

Unque, V. E. A. olhe pelo
povo brasileiro sofrendo, ma-
sacrado, nas mãos dos
grupos latifundiários.

Nos o povo brasileiro ace-
di formo em um grande
homem

José Jomey
dado

L. B. J.

Rua D. Emilia Lote 03-QX 1
J. B. VISTA - GOIÂNIA - GO
CER. 74.000



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

De ordem, encaminhe-se a Comissão de Estudos
Constitucionais, Dr. Mauro Santayana.

GM, em 5 de setembro de 1986.

Renata V. Dutra

Renata Varella Dutra
Assessora do Ministro

14 dec.
24/05/1985 - 07/09/1986
8 flo.

MC 81
cec/rug

MEMORIAL CONSTITUINTE

SE 266 MT
De ordem, à COLEPE.
24/5/85
Barcelho

Sr.(a.) Ministro Aluizio Alves.

Sou técnico judiciário de uma escrivania desta Capital, na qual trabalho há mais de vinte anos.

A experiência adquirida ao longo deste tempo mais um bacharelado em Ciências Jurídicas, levaram-me a concluir que a estrutura cartorária brasileira, além de ultrapassada, arcaica e desatualizada é, em sua origem, totalmente errada e descabida.

Com efeito, o contato com documentos produzidos por cartórios de todo o mundo, mais os estudos que tenho feito sobre a matéria, concomitante com criteriosa observação, deram aso a que se possa afirmar que os Registros Públicos nada têm a ver com o Poder Judiciário.

Os cartórios são vinculados aos Tribunais de Justiça dos Estados. Esta estrutura administrativa é, em sua essência, errada, uma vez que os atos ali praticados são típicos de administração executiva.

Por outro lado, os Tribunais pouco se importam com os cartórios a lisura dos atos executados e, principalmente, com o destino dos empregados destes. A balbúrdia existente, a disparidade de salários e de tratamento, são qualquer coisa próxima ao caos.

Com o advento da Nova República e a proximidade da Assembléia Nacional Constituinte, animei-me a elaborar este memorial para, além de prestar minha contribuição, como cidadão e técnico especializado no assunto, propor o seguinte:

PRIMEIRO - Ser criado o Serviço Federal de Registros Públicos e Notariado, incluindo-se o Serviço Nacional de

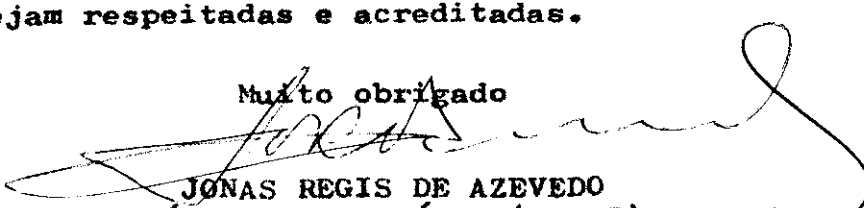
Registro do Comércio e respectivas Juntas (pois são atividades de mesma natureza), vinculado ao Ministério da Justiça (Poder Executivo, como acontece em vários países).

SEGUNDO - Revogar a Emenda 22 (art. 208) da Constituição Federal que, num exemplo máximo de autoritarismo e cauismo, permitiu a sucessão no serviço público. Esta hipótese só é prevista para o cargo de Presidente. Assim mesmo, trata-se de um cargo eletivo e temporário (não vitalício). A malsinada emenda (neste aspecto) propicia que as escrivânias sejam equiparadas a verdadeiros feudos, objetos de negociações, transações e, pior, de sucessão!

Espero que o Congresso Nacional e a Nova República, empenhada em modernizar a Nação, a qual deve vicejar sem jeitinhos, conchavos, trapaças e outras atitudes típicas de Repúblicas, acolha mais esta sugestão de um cidadão brasileiro, descompromissado com qualquer facção ou ideologia e, sobretudo, sem visar a projeito próprio, pois é bem possível que com a mudança, passe até a ganhar um salário menor do que percebe agora.

O intuito é, meramente, contribuir com os que possuem o poder da mudança e, dentro do possível, tentar realizar o sonho de viver, finalmente, num País moderno, civilizado, cujas instituições sejam respeitadas e acreditadas.

Muito obrigado


JONAS REGIS DE AZEVEDO
técnico judiciário (NS-25), lotado no
2º Ofício de Registro Civil e Casamentos,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.
(Fones: 223-4508 e 223-4264).

Processo /nº

DESPACHO

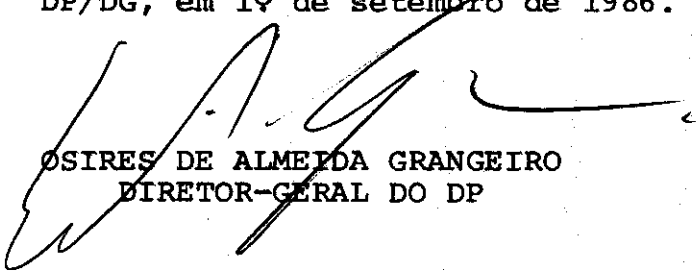
Ao Órgão de Pessoal do Ministério da Justiça,
solicitando examinar o assunto e prestar
ao interessado os esclarecimentos necessários.

Brasília, em 21 de agosto de 1986.


Secretaria de Leglação de Pessoal

Encaminhe-se à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, no Gabinete do Senhor Ministro, tendo em vista o assunto.

DP/DG, em 19 de setembro de 1986.



OSIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO
DIRETOR-GERAL DO DP



Ao Excelentíssimo Senhor

AMÍZIO ALVES

DD. Ministro da Administração

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do

Ministério da Administração

BRASÍLIA - DF.

7 0 0 0 0

RFC

Remetente: **Jonas Regis de Azevedo**

Endereço: **Sqn. 307, bl. I, ap. 408**
Brasília, DF.

CEP

7	0	7	4	6
---	---	---	---	---

2 doc. + 1 annexo
28/05 - 23/07/1986
31 fls.

MC 81
ec/sug

LEITOR : 207

CNDc
678

SEAP : 83898-5

ASSUNTO: 55 DESTINO: 40

CNDc

Natal (RN), 28 de maio de 1986.

Senhor Presidente,

Estudando o sistema tributário nacional, verifiquei que o mesmo comporta uma grande anomalia: é o fato de o produto da taxa judiciária e cartorial pertencer aos escrivães e tabeliães.

Agora, no "7º CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA", realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 18 de abril do ano em curso, tive a oportunidade de apresentar uma tese de minha autoria, intitulada "A ARRECADAÇÃO DA TAXA JUDICIÁRIA E DE QUAISQUER SERVIÇOS CARTORIAIS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS", a qual foi aprovada por aclamação.

A proposta visa alterar a Constituição Federal, permitindo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios arrecadarem a taxa judiciária e cartorial, passando os escrivães e tabeliães a terem um vencimento fixo mensal, fixado na legislação local, em vez de perceberem para eles mesmos o produto da aludida taxa, como ocorre atualmente. Essa mudança vai proporcionar um considerável aumento na receita tributária das referidas Unidades da Federação, pois a taxa judiciária e cartorial é, inegavelmente, uma grande fonte de recursos financeiros.

Por essa razão, peço, encarecidamente a Vossa Excelência que remeta ao Congresso Nacional um projeto de emenda à Constituição Federal, nos termos propostos no meu trabalho, o

Excelentíssimo Senhor

Doutor José Sarney

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

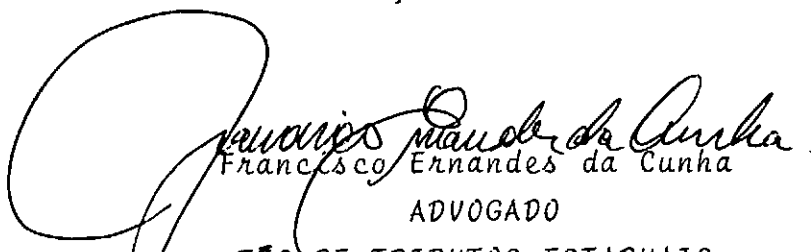
Palácio do Planalto

BRASÍLIA - DF.

→ Ao CONS. NAC. DEFESA CONSUMIDOR-CNDc/M7

qual se aprovado resultará no benefício acima citado, e, inclusi
ve, dará igual tratamento a todos os funcionários públicos do
Brasil.

Certo de que Vossa Excelência tomará as devi-
das providências para corrigir a mencionada distorção da nossa es-
trutura tributária, no ensejo, apresento meus sinceros e respei-
toros votos de elevada estima e consideração.


Francisco Ernandes da Cunha
ADVOGADO
TÉC. DE TRIBUTOS ESTADUAIS
DA SEC. DA FAZENDA/RN

FRANCISCO ERNANDES DA CUNHA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua Ponta de Manguinhos, nº 2206
Ponta Negra - Natal/RN
CEP 59.000

ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO:

Secretaria da Fazenda/RN
Centro Administrativo do Estado
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59.000

Telefones: 231-1318

1319

1320

Ramal: 17

A ARRECADAÇÃO DA TAXA JUDICIÁRIA E
DE QUAISQUER SERVIÇOS CARTORIAIS
PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS

AUTOR: FRANCISCO ERNANDES DA CUNHA

TESE APROVADA POR ACLAMAÇÃO, NO "7º
CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA", REALIZADO NA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 13 A
18 DE ABRIL DE 1986.

A ARRECADAÇÃO DA TAXA JUDICIÁRIA E DE QUAISQUER SERVIÇOS CARTORIAIS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I - INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem por objetivo analisar um dos maiores privilégios constitucionais existentes no Brasil: é o fato de a Constituição Federal permitir que os titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial tenham o direito de arrecadar para eles mesmos o produto da taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais.

Essa distorção do sistema tributário nacional constitui um flagrante desrespeito ao povo brasileiro que paga tributos ao Poder Público, e assiste milhares de funcionários públicos privilegiados arrecadarem, por força da Magna Carta, o produto de um desses tributos para os seus cofres particulares.

Oponho-me a essa situação por entender que determina dos cidadãos, pelo princípio da igualdade de todos perante a lei, não têm o direito de ser donos do produto da arrecadação de um tributo.

Tentarei demonstrar o quanto essa situação desfalca a receita tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, pois os serviços judiciários e cartoriais geram taxa, cujo produto da arrecadação deve pertencer a essas Unidades da

Federação.

Por outro lado, os serviços judiciários e cartoriais, estando quase totalmente caracterizados como uma atividade comercial, causam enormes prejuízos à população, especialmente no aspecto financeiro.

Proponho que sejam feitas algumas alterações na Constituição Federal, a fim de que a taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais passe a integrar, imediatamente, a receita tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, sem ressaltar a arrecadação desse tributo feita atualmente pelos escrivães e tabeliães, conforme permitiram as Emendas Constitucionais n.ºs. 7/77 e 22/82.

II - O PRIVILÉGIO DA ARRECADAÇÃO DA TAXA JUDICIÁRIA E DE QUAISQUER SERVIÇOS CARTORIAIS PELOS TITULARES DAS SERVIENTIAS EXTRAJUDICIAIS E DO FORO JUDICIAL

Nenhuma das Constituições do Brasil, desde a Constituição do Império, de 25 de março de 1824, à Constituição da República Federativa do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, se preocupou com o fato de os titulares de serventias extrajudiciais e do foro judicial perceberem taxas decorrentes da prestação de ser

viços públicos. Somente a Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, de forma tímida e casuística, dispôs sobre a oficialização daquelas serventias, ao incluir na Magna Carta o art. 206, com a seguinte redação:

"Art. 206. Ficam oficializadas as serventias do foro judicial e extrajudicial, mediante remuneração de seus servidores exclusivamente pelos cofres públicos, ressalvada a situação dos atuais titulares, vitalícios ou nomeados em caráter efetivo".

Depois, veio a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, mais casuística do que a Emenda nº 7, porque, dando nova redação ao art. 206 e ao acrescentar o disposto nos artigos 207 e 208 ao texto constitucional, se restringiu a oficializar apenas as serventias do foro judicial, excluindo as extrajudiciais permitindo: 1º) que os titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial continuassem percebendo a taxa decorrente dos respectivos serviços; 2º) que os substitutos dessas serventias que, em 31 de dezembro de 1983, contassem 5 (cinco) anos nessa condição e na mesma serventia, fossem efetivados no cargo de titular. Vejamos a redação dos artigos 207 e 208 da Magna Carta:

"Art. 207. As serventias extrajudiciais, respeitada a ressalva prevista no artigo anterior, serão providas na forma da le-

gislação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, observado o critério da nomeação segundo a ordem de classificação obtida em concurso público de provas e títulos.

Art. 208. Fica assegurada aos substitutos das serventias extrajudiciais e do foro judicial, na vacância, a efetivação, no cargo de titular, desde que, investidos na forma da lei, contem ou venham a contar cinco anos de exercício, nessa condição e na mesma serventia, até 31 de dezembro de 1983".

Se continuar existindo esse último privilégio, isto é, a permissibilidade de o substituto, na condição acima descrita, poder assumir o cargo de titular, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios vão esperar mais de 40 (quarenta) anos para arrecadar a taxa que moralmente deve lhes pertencer. Exemplo: um substituto, em 31 de dezembro de 1983, com 5 (cinco) anos nessa condição e com 26 (vinte e seis) anos de idade, que tenha assumido em 1984 o cargo de titular, e que venha a se aposentar pela compulsória, somente no ano de 2.027 (dois mil e vinte e sete) deixará de perceber a taxa judiciária e cartorial.

O fato de o produto da taxa judiciária e cartorial pertencer aos titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial, podendo esse direito ser transmitido para os respecti-

vos substitutos, evidencia que continua existindo de fato o regime de capitâneas hereditárias no Brasil, com um agravante, nas capitâneas de outrora os donatários recebiam a terra e a exploravam com seus próprios recursos, enquanto que, na época atual, os serventuários, por força da Constituição Federal, se utilizam do produto da arrecadação de um tributo, cuja receita deveria pertencer aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios. Isso que ocorre no Brasil é um atentado a seu povo, que em grande parte chega a pensar que um cartório é uma instituição particular, porque vê os serventuários se enriquecerem e não tem conhecimen-to suficiente para saber que aquela forma de angariar recursos financeiros decorre da arrecadação de um tributo.

Urge que o produto da taxa judiciária e cartorial tenha outra finalidade, ao invés de entrar nos bolsos dos serventuários, passe a integrar a receita tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e seja empregado em programas prioritários em benefício do povo, ou no aparelhamento da Justiça.

Vale a pena citar aqui o princípio da igualdade de todos perante a lei, encartado no § 1º, do art. 153, da Magna Carta, com a seguinte redação: "Todos são iguais perante a lei". Ora, eu e milhões de servidores públicos neste País temos como recompensa do nosso trabalho uma remuneração fixa mensal, enquanto uma minoria de servidores privilegiados percebe como retribuição uma receita tributária altamente crescente, como a decorrente da arrecadação da taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais.

Imagino, mas não tenho noção sequer aproximada, qual

a renda líquida mensal decorrente dos serviços cartoriais de um tabelião de registro de imóveis de uma zona imobiliária nobre de uma cidade como São Paulo ou Rio de Janeiro. Dois, três, cinco ou dez bilhões de cruzeiros no corrente mês? Não sei. Tenho conhecimento, porém, que em Natal, uma pequena capital em relação às grandes metrópoles nacionais, com 600.000 (seiscentos mil) habitantes, com mais de 30 (trinta) favelas, com uma renda "per capita" entre as mais baixas do País, com 100.000 (cem mil) desempregados, com milhares de pessoas morando em barracos sem as mínimas condições de higiene, no meio de toda essa miséria, o tabelião da 2a. zona imobiliária da cidade de Natal, em entrevista que concedeu ao jornal semanal "DOIS PONTOS", edição nº 126, de 21 a 27 de setembro de 1985, pág. 11, confirmou que estava construindo um prédio de 7 (sete) andares, sendo que "o cartório ocupará uma boa parte do andar térreo e mais três andares. O restante do prédio será alugado ao DNOCS". (01)

Constata-se que, enquanto o dinheiro é tão fácil para os que têm o poder constitucional, embora ilegítimo pelo princípio da igualdade de todos perante a lei, de auferir receita tributária, sei de ciência própria que em vários Municípios de Estados da Região Nordeste existem professoras de pré-escolar e de 1º grau que percebem um salário mensal muito inferior ao salário mínimo nacional, e, na realidade, são servidoras públicas que prestam relevantes serviços à Pátria, levando educação aos habitantes de longínquas paragens.

III - A TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA TAXA

Apesar de o direito de os Estados cobrarem taxas pelos seus serviços específicos e divisíveis vir explícito nas Constituições do Brasil desde 1934, vê-se que, ainda hoje, os titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial recebem para si o produto das taxas judiciárias e cartoriais. A respeito da competência dos Estados e do Distrito Federal para instituir taxas pela prestação individual dos seus serviços, assim dispõe a Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e alterações posteriores:

"Art. 18. Além dos impostos previstos nesta Constituição, compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir:

I. taxas, arrecadadas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição".

Segundo o já citado art. 18, I, da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal podem instituir taxas, arre-

cadadas em decorrência da prestação efetiva de serviços públicos específicos e divisíveis.

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) estabelece que a taxa é uma espécie de tributo, define o seu respectivo fato gerador, e fixa quais as condições para que este ocorra, ao dispor:

"Art. 59. Os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Art. 77. As taxas cobradas pela União, pe los Estados, pelo Distrito Federal ou pe los Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, pres tado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único.

Art. 79. Os serviços públicos a que se re fere o art. 77 consideram-se:

I. utilizados pelo contribuinte :

a) efetivamente, quando por ele usufruídos a qualquer título;

b)

II. específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de inter

venção, de utilidade, ou de necessidades públicas;

III. divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários".

O eminente Professor Geraldo Ataliba, ao dissentar sobre a hipótese de incidência da taxa, ensina:

"Na taxa, h.i. é o estado de prestar um serviço, realizar uma obra, expedir uma certidão, dar uma licença, autorização etc., que se liga a alguém, que é pela lei posto na situação de sujeito passivo do tributo.

.....

Efetivamente, se a h.i. da taxa é só uma atuação estatal, referida a alguém, a base imponível é, nesse tributo, uma dimensão qualquer da própria atividade do Estado: custo, valor ou outra grandeza qualquer (da própria atividade)." (02)

Muito oportuna, também, é a lição do não menos eminentemente Professor Bernardo Ribeiro de Moraes sobre as características e o sujeito ativo das taxas:

"Sabemos que o pressuposto de fato da obrigação tributária relativa à taxa é a atividade estatal específica dirigida ao contribuinte. Tratando-se de taxa de ser

viço, esta atividade estatal deve corresponder a uma utilização, pelo contribuinte, de um serviço público específico e divisível.

.....
 Genericamente, serviço público é a atividade organizada, exercida pelo Estado, tendo em vista as necessidades da comunidade.

.....
 São Serviços Públicos Específicos, também denominados Individuais ou Particulares, aqueles que proporcionam vantagem ao indivíduo ou a grupos de indivíduos, embora haja sempre um interesse público em jogo. Conquanto o serviço público tenha uma feição geral, que origina benefícios coletividade, neste tipo de atividade estatal há uma utilidade específica para determinada pessoa, que goza dele de forma "ut singuli", individualmente, particularmente.

|

 Neste tipo de serviço público, encontra-se um usuário do serviço, sendo possível a determinação da relação entre quem for

nece (Estado) e quem consome (indivíduo ou grupos de indivíduos) o serviço. Cada cidadão pode ser individualizado, destacado, na parte de serviço que utiliza, uma vez que este pode ser destacado do complexo dos serviços prestados pelo Estado.

.....
 Para a exigência das taxas de serviços, o serviço público deve ter a característica não só de específico, mas também de divisível.

.....
 Por ser divisível, tal serviço público é também mensurável, isto é, pode ser medido. Mede-se a quantidade utilizada pelo contribuinte individualmente. É o serviço público suscetível de utilização isoladamente, individualmente, pelo contribuinte, o que redundará na permissão que se calcule o montante do tributo devido em cada caso.

.....
 Como decorrência da competência fiscal para decretar taxas, temos o sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito ati-

vo ou titular de direito é toda pessoa que figura no polo positivo da relação jurídica tributária, apresentando-se como credor, como sujeito da pretensão. Somente o titular da competência tributária em relação às taxas é que poderá figurar como credor da respectiva relação jurídica. No caso das taxas, a pessoa detentora do direito de exigir, de outrem o cumprimento da obrigação tributária é sempre o Estado, no sentido genérico de Poder Público constitucional, dotada da respectiva competência tributária".(03)

Portanto, funcionários públicos ou quaisquer outras pessoas não podem figurar como sujeito ativo da taxa, porque lhes falta competência para instituir esse tributo. No caso das serventias extrajudiciais e do foro judicial, a taxa decorrente dos seus serviços deve pertencer integralmente, sem exceção, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios, pois estes arcam com o ônus financeiro da manutenção da Justiça local, e, além disso, ainda custeiam a aposentadoria dos titulares dessas serventias. Devo ressaltar que os Estados podem dispor supletivamente sobre esses serviços, enquanto cabe à União legislar sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 89, item XVII, alíneas "c", "e" e "t" e seu parágrafo único da Constituição Federal, que estatui:

"Art. 89. Compete à União:

XVII. legislar sobre:

.....

c) ... taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, de registros públicos e notariais

.....

c) registros públicos, juntas comerciais e tabeliões;

.....

t) organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

.....

Parágrafo único. A competência da União não exclui a dos Estados para legislar supletivamente sobre as matérias das alíneas c, d, e, m, q, e v do item XVII, respeitada a lei federal".

Não entendo porque o Presidente Ernesto Geisel ao promulgar a Emenda nº 7/77, sem votação prévia do Congresso Nacional, por força do Ato Institucional nº 5/68, ao dar nova redação ao item XVII do art. 89 da Magna Carta, que especifica um dos casos em que compete à União legislar, utilizou as expressões "taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, de registros públicos e notariais", quando seria mais jurídico suprimir as pala

uras "custas" e "emolumentos" (pois, na realidade, os serviços remunerados sob essas formas constituem taxa), dispondo simplesmente "taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais". Certamente assim procedeu para não declarar expressamente que os ti tu la re s das serventias continuassem percebendo tributo, sob a de no mi na ç ã o de taxa. Foi mais oportuno para os beneficiários (os ti tu la re s das serventias) que fossem utilizadas as palavras "cu st a s" e "emolumentos", em vez de taxa.

IV - PREJUÍZO À SOCIEDADE EM GERAL

Em virtude de serem remunerados pelo produto da taxa que arrecadam, os serventuários passam a ter um interesse comercial na execução dos serviços decorrentes da função pública que exercem, ocasionando o encarecimento dos mesmos, impossibilitando os mais pobres de procurarem os serviços cartoriais que ne ce s i t a m. Por causa disso, milhares de pessoas não se registram, não se casam, não documentam imóveis que adquirem e deixam de recorrer à Justiça a fim de resolver um problema jurídico. No programa "FANTÁSTICO" da Rede Globo de Televisão do dia 1º de dezembro de 1985, em reportagem sobre os que não possuem documentos, foi dito que 12.000.000 (doze milhões) de brasileiros não são re g i s t r a d o s. Os entrevistados, à unanimidade, alegaram não dispor de recursos financeiros para custear o registro de nascimento. Vi

na reportagem o depoimento dramático de uma mãe que tinha uma profunda tristeza, pelo fato de sua filha frequentar a escola apenas na condição de ouvinte, porque a criança, sem a certidão de nascimento não conseguiu a sua matrícula. Portanto, se essa taxa passasse a pertencer ao Poder Público, poder-se-ia conceder isenção aos necessitados, possibilitando-os o direito à certidão de nascimento e aos demais documentos que precisam na qualidade de cidadãos brasileiros.

Discorrendo sobre a inoportunidade de remunerar agentes públicos através de taxas, o referido Professor Bernardo Ribeiro de Moraes, inclusive citando Gaston Jêze e João Pereira Netto, afirma:

"Podemos dizer que, na forma embrionária, a taxa aparece como remuneração que certos funcionários costumavam auferir das pessoas favorecidas com determinadas prestações de serviços, embora a respectiva importância não tivesse por destino o erário público.

.....

Gaston Jêze destaca esse fato, dizendo que em períodos antigos os agentes públicos eram pagos através de taxas que lhe eram atribuídas.

João Pereira Netto lembra tal sistema de atribuição das taxas aos funcionários, es-

clarecendo que, com o tempo "os funcionários passaram, desde então, a extorquir ao público tudo quanto podiam e a opor-se a todas as reformas que ofendessem a sua situação econômica."

.....
 Pouco a pouco, os Estados civilizados foram abandonando o sistema da atribuição de taxas aos seus servidores". (03)

A forma de retribuição dos serviços cartoriais ainda vigente no Brasil, além de ser uma medida condenável, pelo fato de a receita de um tributo pertencer a determinados funcionários públicos, prejudica irremediavelmente a administração da Justiça. Sobre a difícil situação em que se encontram os serviços das serventias do foro judicial na Comarca de Natal, faço a transcrição de uma petição datada de 15 de outubro de 1985, assinada pelo Dr. Dante de Melo Lima, advogado militante no foro de Natal, publicada no Diário de Natal, edição do dia 18 de outubro de 1985, na 5ª página.

"Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e demais membros.

DIZ, o abaixo-assinado, Bel. em Direito e Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, que vem pelo presente, expor e requerer a V. Exa., o que abaixo se segue:

1) Como já é do conhecimento público, e, conseqüentemente de V. Exa. e demais membros desse E. Tribunal, o subscritor presente, abaixo assinado, advogado militante no Foro deste Capital, vem pessoalmente, postulando perante a Justiça local, uma melhoria nos serviços do Judiciário, cooperando com Vv. Excias., no que diz respeito a agilização nos serviços forenses e também pela moralização dos serviços atinentes a Justiça;

2) V. Exa. e demais Desembargadores, não são inocentes com relação a todas as patifarias que vem ocorrendo no Foro dessa Capital. É evidente, que os fatos não atingem diretamente a Vv. Excias., individualmente, porém, atingem indiretamente, pois se um Serventuário da Justiça recebe acintosamente propina das partes, esse Serventuário comumente informa a quem concorda com a patifaria, que esta é para ele e o Juiz;

3) Somos dos que militam no Foro desta Capital há alguns anos, e não nos consta que nos quadros do Judiciário do Rio Grande do Norte, inclusive de Natal, exista qualquer

Juiz venal, muito ao contrário, todos são honrados de quem não se pode levantar qual quer vislumbre de dúvida;

4) E não fica somente nisto, o tratamento que esses Serventuários e alguns outros dão aos advogados militantes, são os piores possíveis, daí alguns terem solicitado ao Sr. Corregedor, designação de Oficiais de Justiça, quase que permanentes, para atuarem nos processos, que são advogados, o mesmo acontecendo com alguns Cartórios, aonde a maioria dos advogados se sentem constrangidos de ali penetrar, por que, na sua totalidade são tratados como cachorros;

5) Alguns advogados, são pessoas de origem modesta, que exerceram as mais modestas profissões, inclusive um deles que chegou a vender frutas no mercado e foi durante muitos anos, um dos Magistrados mais honrados e que mais honrou a toga que vestiu e declara, que voltando a exercer a profissão de advogado, depois de aposentado, se sente hoje mais humilhado do que no tempo da sua modesta profissão de quitandeiro;

6) Não há, um só militante do Foro, que não esteja com o sistema nervoso abalado por

força do tratamento que lhe dão, e é bom ve
rificar que não somente os advogados que es
tão hoje descrentes da magnanimitude da Just
tiça, o povo e o público, não acreditam
mais na Justiça, por que Têmis no Rio Grande
do Norte todo dia é violentada por quem tem
obrigação de respeitá-la e honrá-la;

7) Assim, Sr. Presidente e demais Desembarg
gadores, o subscritor da presente, deseja '
ver saneada a Justiça, para que assim, não
mais possa ver a mercancia dos direitos da
queles que acreditam na Justiça, feito por
pessoas que a elas pensam que servem, porém,
não passam de sujeitos inescrupulosos, que
visam única e exclusivamente o vil metal, por
que nas sextas-feiras, nos corredores do For
ro, há um verdadeiro leilão no Mercado Pers
sa da indignidade;

Nestas condições, o subscritor da presente,
solicita de V. Exa. que encaminhe a Comiss
são que elabora a Nova Lei de Organização
Judiciária, e se inclua nela, o direito dos
advogados dos que postulam no R. G. do Nort
te, escolherem o Cartório aonde desejem tram
item os feitos nos quais são advogados.

Que, escolham o Oficial de Justiça com quem

desejam trabalhar e que seja instalado no prédio da Justiça do R. G. do Norte uma Agência do Banco do R. G. do Norte, para que ali sejam feitos os depósitos das importâncias para pagamento de Custas.

É necessário, que V. Exa. determine a observação da Tabela sobre o pagamento de Certidões e outros documentos, a fim de que evite que haja verdadeira exploração, e para que não se cobre Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) por uma Certidão de 10 linhas e que muitas vezes nem sequer foi datilografada por qualquer funcionário do Cartório. Vale acrescentar, que esta é uma série de medidas que o advogado sugere a este Tribunal de Justiça, no sentido de se iniciar a recuperação da Justiça no Estado, para que não venha a cair na sarjeta, levando de rodão VV. Excias." (04)

V - PREJUÍZO ÀS FINANÇAS DOS ESTADOS,
DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

A referida anomalia existente no sistema tributário nacional causa enormes prejuízos às finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, porque a sua receita tributária fica desfalcada do produto da arrecadação da taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais, e, em consequência ocorre uma inevitável falta de recursos para satisfazer as necessidades primordiais da população.

Essa taxa, em centenas de Municípios do Brasil, representaria muito mais em termos financeiros do que a receita arrecadada em seus respectivos territórios, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) da competência tributária dos Estados e do Distrito Federal. Vejamos a seguinte hipótese: um cartório de registro público da Cidade de Natal, cuja arrecadação mensal no ano de 1985, na mais modesta das estimativas, importasse em Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), o que significaria Cr\$ 1.200.000 (um bilhão e duzentos milhões) por ano. Somente este cartório superaria a receita do ICM arrecadada conjuntamente em 55 (cinquenta e cinco) Municípios do Rio Grande do Norte, pois conforme pesquisa que fiz na receita desse tributo no exercício de 1985, constatei que foram arrecadados apenas Cr\$ 1.082.397.872 (um bilhão, oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e dois cruzeiros) de ICM nesses 55 (cinquenta e cinco) Municípios, que representam 36% (trinta e seis por cento) do total dos Municípios do Estado.

VI - CONCLUSÃO

Para alcançar o objetivo que almejo, devem ser feitas algumas alterações na Constituição Federal, com a finalidade de:

1) se definir quais os serviços a serem abrangidos pela taxa cartorial, dando-se nova redação a parte da alínea "c" do item XVII do artigo 89 da Magna Carta que trata sobre a retribuição dos serviços judiciários e cartoriais com a seguinte redação:

"Art. 89. Compete à União:

.....

XVII. legislar sobre:

.....

c) ... taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais ..."

2) se permitir que os Territórios arrecadem taxas de correntes de seus serviços, acrescentando-se um § 69 ao artigo 18 da Magna Carta, assim enunciado:

"Art. 18.

.....

§ 69. Compete à União instituir para os Territórios as taxas de que trata o item I deste artigo".

3) se determinar:

a) que os titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial percebam remuneração fixa mensal, estabelecida

na legislação local, como ocorre com os demais funcionários públicos, sem qualquer vinculação ao montante da taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais arrecadado no respectivo cartório;

b) que enquanto não for fixado pela lei local, o vencimento da classe inicial de titular de serventia extrajudicial e do foro judicial corresponderá a 70% (setenta por cento) do vencimento da classe inicial de Promotor de Justiça da Unidade da Federação a que pertencer; para cada classe seguinte, acresce-se, sucessivamente, 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe anterior;

c) que tanto as serventias extrajudiciais como as do foro judicial sejam providas, na forma da legislação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, mediante concurso público.

Todas essas alterações devem ser incluídas nos artigos 206 a 208 da Magna Carta, abaixo grafados:

"Art. 206. Ficam oficializadas as serventias extrajudiciais e do foro judicial mediante remuneração de seus servidores exclusivamente pelos cofres públicos.

Parágrafo único. A remuneração dos funcionários especificados neste artigo independente do montante da receita da taxa judiciária e de quaisquer serviços cartoriais que cada serventia arrecadar.

Art. 207. Enquanto não for fixado pela lei local, o vencimento da classe inicial de titular de serventia extrajudicial e do foro judicial corresponderá a 70% (setenta por cento) do vencimento da classe inicial de Promotor de Justiça da Unidade da Federação a que pertence o servidor; para cada classe seguinte acrescenta-se, sucessivamente, 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe anterior.

Art. 208. As serventias extrajudiciais e do foro judicial serão providas na forma da legislação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, observado o critério de nomeação segundo a ordem de classificação em concurso público de provas".

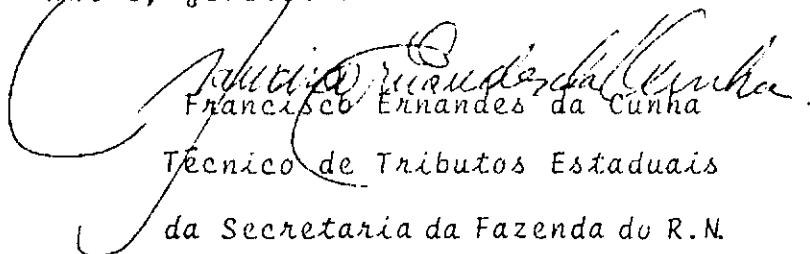
Do estudo do artigo 18, inciso I, da Constituição Federal, dos artigos 59, 77 e 79 do Código Tributário Nacional e dos argumentos doutrinários acima expostos sobre a definição e características das taxas, constata-se que os serviços judiciais de registros públicos, notariais, de tabelionatos e de quaisquer outros atos praticados por cartórios são serviços públicos que, ao serem prestados, geram tributo sob a denominação específica de taxa. Quando alguém recorre à Justiça para promover uma ação judicial ou vai a um cartório de registro público a fim de providenciar o registro de nascimento de um filho ou para regis-

trar um imóvel, ou, ainda, com a finalidade de passar uma escritura ou de protestar uma duplicata, em todos esses momentos está sujeito ao pagamento de um tributo chamado taxa, embora que o produto de sua arrecadação, no momento, não esteja pertencendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios. Em todas essas hipóteses ocorreu a prestação de um serviço público, específico e divisível, fato gerador de uma taxa. |||

Nós brasileiros que tivemos a felicidade de conhecer a organização social e política do nosso País, e que convivemos habitualmente com a norma constitucional ou legal, temos o dever perante a sociedade, principalmente para com os que não tiveram acesso aos livros, de protestar contra o que for antijurídico, e de exigirmos que o Direito se apresente dentro do bom senso, norteado no princípio da igualdade de todos perante a lei.

Vamos lutar para que o Congresso Nacional permita que os Estados, o Distrito Federal e os Territórios arrecadem logo o produto da referida taxa, passando os titulares das serventias extrajudiciais e do foro judicial a terem um vencimento mensal fixo, como ocorre com todos os demais funcionários públicos do Brasil.

Natal, fevereiro de 1985.


Francisco Ernandes da Cunha
Técnico de Tributos Estaduais
da Secretaria da Fazenda do R.N.

B I B L I O G R A F I A :

- 01 *Jornal semanal "DOIS PONTOS", edição nº 126, de de 21 a 27 de setembro de 1985, pág. 11, Natal-RN.*
- 02 *HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA, 2a. edição, São Paulo - SP, Editora Revista dos Tribunais, 1975, págs. 164 e 168.*
Autor: Prof. Geraldo Ataliba.
- 03 *DOCTRINA E PRÁTICA DAS TAXAS, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo - SP, 1976, págs. 6, 7, 136, 138, 140 a 143 e 169.*
Autor: Prof. Bernardo Ribeiro de Moraes
- 04 *Jornal "DIÁRIO DE NATAL", edição do dia 18 de outubro de 1985, 5a. pag., Natal-RN.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CNDC/195

Em 23/07/86

Do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ

Endereço Ministério da Justiça, térreo sala 01

Ao Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Ministério da Justiça, sala 421 - 4º andar - Sede
Assunto

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, sugestão sobre o Sistema Tributário Nacional, de autoria do Tec. de Tributos do Rio Grande do Norte, Francisco Ernandes Cunha, endereçada ao Presidente da República.

Atenciosas Saudações,

Assinatura manuscrita de Luiz Amaral, com uma linha decorativa curva abaixo.

LUIZ AMARAL
Secretário Executivo do CNDC/MJ